



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

SALVADOR • BAHIA • SEXTA-FEIRA,
11 DE FEVEREIRO DE 2022
ANO XXXV | N° 8.221

P R E F E I T U R A M U N I C I P A L D E S A L V A D O R

SUMÁRIO

EXECUTIVO	2
DECRETOS FINANCEIROS	2
DECRETOS SIMPLES	4
SECRETARIA DE GOVERNO - SEGOV	5
CASA CIVIL - CC	5
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ	5
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE	6
DIRETORIA DE PREVIDÊNCIA - DPREV	6
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED	6
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS	7
SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL, COMBATE À POBREZA, ESPORTES E LAZER - SEMPRE	7
SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA MULHERES, INFÂNCIA E JUVENTUDE - SPMJ	7
SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE - SEMOB	7
SUPERINTENDÊNCIA DO TRÂNSITO DO SALVADOR - TRANSALVADOR	7
SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA - SEMOP	13
SECRETARIA MUNICIPAL DE SUSTENTABILIDADE E RESILIÊNCIA - SECIS	14
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS - SEINFRA	14
LICITAÇÕES	14
CASA CIVIL - CC	14
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ	14
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE	15
SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA - SEMOP	16
CONTRATOS	16
CASA CIVIL - CC	16
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ	16
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE	17
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS	17
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT	19
EMPRESA SALVADOR TURISMO - SALTUR	19
SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE - SEMOB	19
SUPERINTENDÊNCIA DO TRÂNSITO DO SALVADOR - TRANSALVADOR	19
SECRETARIA MUNICIPAL DA REPARAÇÃO - SEMUR	20
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS - SEINFRA	20
SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR - SUCOP	20
CONVÊNIOS	20
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED	20
EDITAIS	21
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ	21
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE	23
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS	29
SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL, COMBATE À POBREZA, ESPORTES E LAZER - SEMPRE	29
SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE - SEMOB	29
SUPERINTENDÊNCIA DO TRÂNSITO DO SALVADOR - TRANSALVADOR	29
SECRETARIA MUNICIPAL DE SUSTENTABILIDADE E RESILIÊNCIA - SECIS	34

EXECUTIVO**DECRETOS FINANCEIROS****DECRETO Nº 35.138 de 10 de fevereiro de 2022**

Abre ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso XXVII da Lei Orgânica do Município e devidamente autorizado pelo art. 19 § 1º do Decreto nº 32.100, de 09 de janeiro de 2020, art. 32 da Lei nº 9.590, de 21 de julho de 2021, Decreto nº 35.068, de 10 de janeiro de 2022 e Lei Orçamentária Anual nº 9.616, de 28 de dezembro de 2021, em seu art. 6º, inciso I.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$84.000,00 (oitenta e quatro mil reais), na unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º As despesas decorrentes da abertura do presente Crédito Adicional Suplementar correrão por conta dos recursos oriundos do Superávit Financeiro, apurado conforme Processo nº10.807/2022-SECULT.

Art. 3º A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 10 de fevereiro de 2022

BRUNO SOARES REIS
Prefeito

ANA PAULA ANDRADE MATOS MOREIRA
Secretaria de Governo em exercício

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA
Chefe da Casa Civil

THIAGO MARTINS DANTAS
Secretário Municipal de Gestão

GIOVANNA GUIOTTI TESTA VICTER
Secretária Municipal da Fazenda

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR		CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR				PAG: 01
Valores em R\$ 1,00						
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FUNTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO	
540002-SECULT	13.695.0006.126800	4.4.90.51	2.1.24	84.000,00		
SUB-TOTAL				84.000,00		
TOTAL GERAL				84.000,00		

DECRETO Nº 35.139 de 10 de fevereiro de 2022

Abre ao Orçamento da Seguridade Social, o Crédito Adicional Suplementar, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso XXVII da Lei Orgânica do Município e devidamente autorizado pelo art. 19, § 1º do Decreto nº 32.100, de 09 de janeiro de 2020, art. 32 da Lei nº 9.590, de 21 de julho de 2021, Decreto nº 35.068, de 10 de janeiro de 2022, e Lei Orçamentária Anual nº 9.616, de 28 de dezembro de 2021, em seu artigo 6º, inciso I.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento da Seguridade Social, o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$1.180.747,00 (um milhão, cento e oitenta mil, setecentos e quarenta e sete reais), na unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º As despesas decorrentes da abertura do presente Crédito Adicional Suplementar, correrão por conta dos recursos oriundos do Superávit Financeiro apurado conforme Processo Nº 17.764/2022 - CASA CIVIL.

Art. 3º A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 10 de fevereiro de 2022

BRUNO SOARES REIS
Prefeito

ANA PAULA ANDRADE MATOS MOREIRA
Secretária de Governo em exercício

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA
Chefe da Casa Civil

THIAGO MARTINS DANTAS
Secretário Municipal de Gestão

GIOVANNA GUIOTTI TESTA VICTER
Secretária Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 35.139/2022

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR		CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR				PAG: 01
Valores em R\$ 1,00						
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FUNTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO	
240002-CASA CIVIL	08.244.0012.103300	3.3.90.39	2.1.91	1.180.747,00		
SUB-TOTAL				1.180.747,00		
TOTAL GERAL				1.180.747,00		

DECRETO Nº 35.140 de 10 de fevereiro de 2022

Abre ao Orçamento da Seguridade Social, o Crédito Adicional Suplementar, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso XXVII da Lei Orgânica do Município e devidamente autorizado pelo art. 19 do Decreto nº 32.100, de 09 de janeiro de 2020, art. 32 da Lei nº 9.590, de 21 de julho de 2021, Decreto nº 35.068, de 10 de janeiro de 2022 e Lei Orçamentária Anual nº 9.616, de 28 de dezembro de 2021 em seu art. 6º, incisos III e VIII.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento da Seguridade Social, o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), na unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 10 de fevereiro de 2022

BRUNO SOARES REIS
Prefeito

ANA PAULA ANDRADE MATOS MOREIRA
Secretaria de Governo em exercício

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA
Chefe da Casa Civil

THIAGO MARTINS DANTAS
Secretário Municipal de Gestão

GIOVANNA GUIOTTI TESTA VICTER
Secretária Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 35.140/2022

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR		CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR				PAG: 01
Valores em R\$ 1,00						
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FUNTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO	
521010-FMAS	08.244.0014.231300	3.3.90.39	0.1.00	100.000,00		
	08.244.0003.219700	3.3.90.30	0.1.00		100.000,00	
SUB-TOTAL				100.000,00	100.000,00	
TOTAL GERAL				100.000,00	100.000,00	

DECRETO Nº 35.141 de 10 de fevereiro de 2022

Abre ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso XXVII da Lei Orgânica do Município e devidamente autorizado pelo art. 19 do Decreto nº 32.100, de 09 de janeiro de 2020, art. 32, da Lei nº 9.590, de 21 de julho de 2021, Decreto nº 35.068, de 10 de janeiro de 2022 e Lei Orçamentária Anual nº 9.616, de 28 de dezembro de 2021, em seu art. 6º, incisos III e VIII.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$181.600,00 (Cento e oitenta e um mil e seiscentos reais) na unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 10 de fevereiro de 2022

BRUNO SOARES REIS
Prefeito

ANA PAULA ANDRADE MATOS MOREIRA
Secretária de Governo em exercício

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA
Chefe da Casa Civil

THIAGO MARTINS DANTAS
Secretário Municipal de Gestão

GIOVANNA GUIOTTI TESTA VICTER
Secretária Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 35.141/2022

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR		CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR			PAG: 01
Valores em R\$ 1,00					
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
340002-SEMUR	14.422.0003.123300	3.3.90.36	0.1.00	181.600,00	
	14.422.0003.123300	4.4.90.52	0.1.00		181.600,00
SUB-TOTAL				181.600,00	181.600,00
TOTAL GERAL				181.600,00	181.600,00

DECRETO Nº 35.142 de 10 de fevereiro de 2022

Abre ao Orçamento da Seguridade Social, o Crédito Adicional Suplementar, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso XXVII da Lei Orgânica do Município e devidamente autorizado pelo art. 19 do Decreto nº 32.100, de 09 de janeiro de 2020, art. 32 da Lei nº 9.590, de 21 de julho de 2021, Decreto nº 35.068, de 10 de janeiro de 2022 e Lei Orçamentária Anual nº 9.616 de 28 de dezembro de 2021, em seu art. 6º, inciso IV, alínea C.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento da Seguridade Social, o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 13.600.000,00 (Treze milhões e seiscentos mil reais) na unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 10 de fevereiro de 2022

BRUNO SOARES REIS
Prefeito

ANA PAULA ANDRADE MATOS MOREIRA
Secretaria de Governo em exercício

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA
Chefe da Casa Civil

THIAGO MARTINS DANTAS
Secretário Municipal de Gestão

GIOVANNA GUIOTTI TESTA VICTER
Secretária Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 35.142/2022

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR		CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR			PAG: 01
Valores em R\$ 1,00					
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
301110-FMS	10.302.0002.215600	3.3.90.39	2.2.14	13.600.000,00	
	10.301.0014.232300	3.3.90.39	2.2.14		3.000.000,00
	10.302.0002.215100	3.3.90.39	2.2.14		3.600.000,00
	10.302.0002.215100	3.3.90.92	2.2.14		7.000.000,00
SUB-TOTAL				13.600.000,00	13.600.000,00
TOTAL GERAL				13.600.000,00	13.600.000,00

DECRETO Nº 35.143 de 10 de fevereiro de 2022

Abre ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso XXVII da Lei Orgânica do Município e devidamente autorizado pelo art. 19 do Decreto nº 32.100, de 09 de janeiro de 2020, art. 32 da Lei nº 9.590, de 22 de julho de 2021, Decreto nº 35.068, de 10 de janeiro de 2022 e Lei Orçamentária Anual nº 9.616, de 28 de dezembro de 2021, em seu art. 6º, incisos IV, alínea C e VIII.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$1.000.000,00 (Hum milhão de reais) na unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º As Unidades Orçamentárias abrangidas por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 10 de fevereiro de 2022

BRUNO SOARES REIS
Prefeito

ANA PAULA ANDRADE MATOS MOREIRA
Secretária de Governo, em exercício

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA
Chefe da Casa Civil

THIAGO MARTINS DANTAS
Secretário Municipal de Gestão

GIOVANNA GUIOTTI TESTA VICTER
Secretária Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 35.143/2022

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR		CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR			PAG: 01	
Valores em R\$ 1,00						
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO	
530002-SEMOB	26.451.0008.111600	4.4.90.51	0.1.90		1.000.000,00	
	SUB-TOTAL				1.000.000,00	
531010-FMMU	26.451.0008.100300	4.4.90.51	0.1.90	1.000.000,00		
	SUB-TOTAL			1.000.000,00		
TOTAL GERAL				1.000.000,00	1.000.000,00	

DECRETO Nº 35.144 de 10 de fevereiro de 2022

Abre ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso XXVII da Lei Orgânica do Município e devidamente autorizado pelo art. 19 do Decreto nº 32.100, de 09 de janeiro de 2020, art. 32 da Lei nº 9.590, de 22 de julho de 2021, Decreto nº 35.068, de 10 de janeiro de 2022 e Lei Orçamentária Anual nº 9.616, de 28 de dezembro de 2021, em seu art. 6º, incisos IV, alínea C e VIII.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$6.000.000,00 (Seis milhões de reais) na unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º As Unidades Orçamentárias abrangidas por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 10 de fevereiro de 2022

BRUNO SOARES REIS

Prefeito

ANA PAULA ANDRADE MATOS MOREIRA
Secretária de Governo em exercício

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA
Chefe da Casa Civil

THIAGO MARTINS DANTAS
Secretário Municipal de Gestão

GIOVANNA GUIOTTI TESTA VICTER
Secretária Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 35.144/2022

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR		CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR			PAG: 01	
Valores em R\$ 1,00						
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO	
530002-SEMOB	26.451.0008.111600	4.4.90.51	0.1.90		6.000.000,00	
	SUB-TOTAL				6.000.000,00	
616002-SUCOP	15.451.0008.123600	4.4.90.51	0.1.90	5.000.000,00		
		4.4.90.51	0.1.90	1.000.000,00		
	SUB-TOTAL			6.000.000,00		
TOTAL GERAL				6.000.000,00	6.000.000,00	

DECRETO Nº 35.145 de 10 de fevereiro de 2022

Altera o Quadro de Detalhamento da Despesa, das unidades orçamentárias, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso V da Lei Orgânica do Município e em conformidade com o art. 19 do Decreto nº 32.100, de 09 de janeiro de 2020, artigo 33, § único e 35 da Lei nº 9.590,

de 21 de julho de 2021, art. 7º da Lei nº 9.616, de 28 de dezembro de 2021 e Decreto nº 35.068, de 10 de janeiro de 2022,

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa de 2022, das unidades orçamentárias indicadas no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º As Unidades Orçamentárias abrangidas por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 10 de fevereiro de 2022

BRUNO SOARES REIS

Prefeito

ANA PAULA ANDRADE MATOS MOREIRA
Secretária de Governo em exercício

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA
Chefe da Casa Civil

THIAGO MARTINS DANTAS
Secretário Municipal de Gestão

GIOVANNA GUIOTTI TESTA VICTER
Secretária Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 35.145/2022

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR		ALTERA QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA			PAG: 01	
Valores em R\$ 1,00						
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO	
340002-SEMUR	14.422.0003.123300	3.3.90.36	0.1.00	68.400,00		
	14.422.0003.123300	3.3.90.30	0.1.00		18.800,00	
	14.422.0003.123300	3.3.90.39	0.1.00		49.600,00	
	SUB-TOTAL			68.400,00	68.400,00	
521010-FMAS	08.244.0014.231300	3.3.90.30	0.1.00	10.000,00		
	08.244.0014.231300	3.3.90.36	0.1.00		10.000,00	
		SUB-TOTAL			10.000,00	10.000,00
530002-SEMOB	26.453.0014.233000	3.3.90.93	0.1.00	40.000,00		
	26.453.0014.233000	3.3.90.30	0.1.00		40.000,00	
		SUB-TOTAL			40.000,00	40.000,00
TOTAL GERAL				118.400,00	118.400,00	

DECRETOS SIMPLES**DECRETOS de 10 de fevereiro de 2022**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E :

Nomear **FAUSTO PEREIRA FRANCO**, para exercer o cargo em comissão de Gerente IV, (Lei 9.444/19), Grau 57, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Emprego e Renda.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E :

Nomear **BARBARA CHAVES MARTINEZ**, para exercer o cargo em comissão de Assessor do Secretário II, Grau 55, da Secretaria Municipal de Gestão.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, em 10 de fevereiro de 2022

SECRETARIA DE GOVERNO - SEGOV

ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO

PR-SEGOV nº 194905/2021
Ata de Registro de Preço - SEMGE Nº 55/2020
Processo SEMGE nº 114/2020
Pregão Eletrônico SEMGE nº 195/2020
Empresa: Comercial e Refrigeração W. Almeida LTDA
C.N.P.J.: 34.427.849/0001-68
Objeto: Locação de 14 (quatorze) equipamentos de ar condicionados, para serem utilizados nas Prefeituras- Bairro.
Valor Global: R\$ 35.160,00 (trinta e cinco mil, cento e sessenta reais)
Amparo Legal: Lei nº 8.666/93 e Lei Municipal nº 4.484/92
Data do Autorizo: 09/02/2022

Salvador, 10 de fevereiro de 2022

ANA PAULA ANDRADE MATOS MOREIRA
Secretária de governo em exercício

CASA CIVIL - CC

PORTARIA CONJUNTA Nº 001/ 2022

O CHEFE DA CASA CIVIL e o SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS - SEINFRA, no uso de suas atribuições legalmente conferidas e observando o disposto Art. 12º, parágrafo único da Lei nº 9.590, de 21/07/2021, Art. 9º da Lei nº 9.616, de 28/12/2021, Art. 13º do Decreto de nº 32.100, de 09/01/2020 e o Decreto nº 32.242, de 11/03/2020, assim como o Termo de Compromisso nº 001/2021, publicado no DOM nº 8025, de 21 de maio de 2021, e o seu 1º Termo Aditivo, publicado no DOM nº 8.218 de 08 de fevereiro de 2022.

RESOLVEM:

Artigo 1º- Descentralizar, na forma indicada no quadro anexo, a execução do Projeto: 04.122.0012.103200 - Proquali - Monitoramento da Gestão do Projeto, para a Secretaria de Infraestrutura e Obras Públicas - SEINFRA, considerando a afinidade da proposta deste Projeto com as atribuições e atividades implementadas pela Secretaria.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO CHEFE DA CASA CIVIL e do SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS, 10 de fevereiro de 2022.

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA
Chefe da Casa Civil

LUIZ CARLOS DESOUSA
Secretário Municipal de Infraestrutura e Obras Públicas

ANEXO A PORTARIA Nº 001-2022

PREFEITURA MUN. DO SALVADOR	DESCENTRALIZAÇÃO DE CREDITO	PAG: 1
-----------------------------	-----------------------------	--------

UNIDADE ORIGEM:

24000- Casa Civil - CASA CIVIL
240002 - UG CASA CIVIL - Casa Civil - CASA CIVIL
24002 - CASA CIVIL - Casa Civil

UNIDADE DESTINO:

61000 - Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras Públicas - SEINFRA
610002 - UG - SEINFRA - Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras Públicas - SEINFRA
61002 - SEINFRA - Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras Públicas

Valores em R\$ 1,00

PROJETO / ATIVIDADE	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
04.122.0012.103200	339035	0.1.91	215.985,00
04.122.0012.103200	339047	0.1.00	15.015,00
TOTAL			231.000,00

PORTARIA Nº 04/2022.

O CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições e com fundamento no inciso XI do art.11 do Regimento da Casa Civil, aprovado pelo Decreto 31.001/2019,

R E S O L V E

Designar **EVÂNIA NOGUEIRA DOS SANTOS GOMES**, matrícula nº 3135297, Gerente de Execução e Melhoria de Desempenho Orçamentário, grau 56 da Diretoria de Orçamento da Casa Civil para cumulativamente responder pelo Cargo em Comissão de Gerente Central Sistêmico Grau 57 da Diretoria de Orçamento da Casa Civil, durante o afastamento legal do titular, **MICHEL CLEI FARIAS SILVA**, matrícula nº 3151610, por motivo de férias, no período de 07.02.2022 a 08.03.2022.

GABINETE DO CHEFE DA CASA CIVIL em 04 de fevereiro de 2022.

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA
Chefe da Casa Civil

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ

PORTARIA Nº 024/2022

Define os membros da Equipe de Fiscalização do Projeto de Recadastramento do Patrimônio Imobiliário Municipal com o objetivo de acompanhar a execução dos serviços presentes no Termo de Referência, disposto no processo e-Salvador 185726/2021 - Sefaz, na forma que indica.

A SECRETÁRIA DA FAZENDA DO MUNICÍPIO DE SALVADOR, no uso de suas atribuições e de acordo com o que estabelece o inciso XI do art.15 do Regimento Interno da SEFAZ, aprovado pelo Dec. nº 29.796, de 05 de junho de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º Designar, no âmbito da Secretaria Municipal da Fazenda - SEFAZ, a equipe técnica de fiscalização do Projeto de Recadastramento com a finalidade de acompanhar a execução dos serviços do Termo de Referência, versado no processo e-Salvador 185726/2021 - Sefaz, que tem como objeto a prestação de serviço de recadastramento dos imóveis que constituem o patrimônio imobiliário do Município de Salvador, de acordo com as exigências previstas no respectivo Edital e seus Anexos.

Art. 2º Fica instituída a Equipe de Fiscalização, designada com as funções de: fazer cumprir as diretrizes contidas no Termo de Referência do Edital do Pregão Eletrônico SEFAZ/PMAT 020/2021, definir e emitir Ordens de Serviço, emitir notificações/observações do contrato sobre desempenho de atividades, receber e aprovar tecnicamente os produtos, emitir Termo de Recebimento Definitivo em conjunto com o Gestor do Contrato e exercer demais atividades correlatas.

Art. 3º A Equipe de Fiscalização da Execução dos Serviços do Projeto de Recadastramento será composta pelos seguintes servidores:

- a) **DANIELLE DE OLIVEIRA SOUSA**, matrícula nº 3138648;
b) **MAYARA FERREIRA MEZZOMO**, matrícula nº 3143550;
c) **MÔNICA FONTOURA PAES**, matrícula nº 3162390.

Parágrafo único. A equipe técnica será presidida pelo servidor indicado no inciso I do caput deste artigo, podendo ser substituído pelo servidor disposto no inciso II, quando houver impedimento legal.

Art. 4º A Comissão de Fiscalização poderá ser auxiliada por terceiros contratados ou ainda, por organizações públicas municipais, estaduais ou federais de renomado conhecimento técnico, através de Termos de Convênios de Cooperação Técnica.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA FAZENDA, em 10 de fevereiro de 2022.

GIOVANNA GUIOTTI TESTA VICTER
Secretária Municipal da Fazenda

**DESPACHOS FINAIS DO CHEFE DO SETOR DE IMUNIDADE, ISENÇÃO,
INCENTIVO FISCAL E REGIMES ESPECIAIS - SEINF DA COORDENADORIA
DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO - CTJ, DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA**

PORTARIA Nº 002/2021, artigo 1º, II, "c".

DEFIRO

Imunidade do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU e a Não Incidência da Taxa de Coleta, Remoção e Destinação de Resíduos Sólidos Domiciliares - TRSD

Processo nº: 8334/2021

Interessado: IGREJA BATISTA NOVA BETANIA - IBNB
(Inscrição imobiliária nº 217.176-7)

Salvador, 09 de fevereiro de 2022.

SANDRA MARIA TRANCOSO BITENCOURT
Chefe do SEINF/CTJ

**DESPACHOS FINAIS DO COORDENADOR DA COORDENADORIA DE
TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO - CTJ, DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA**

PORTARIA Nº 002/2021, artigo 1º, I, "b"

DEFIRO

Isenção do Imposto sobre a Transmissão Inter Vivos de Bens Imóveis - ITIV referente ao Programa Habitação e Urbanização da Bahia S.A. - URBIS

Processo nº: 713/2022

Interessado: ANTONIO MARIO DE BRITO SA
(Inscrição imobiliária nº 377.129-6)

Processo nº: 2257/2022

Interessado: EDILZA NASCIMENTO BRITO
(Inscrição imobiliária nº 557.236-3)

Processo nº: 2028/2022

Interessado: JOÃO HORACIO COUTINHO DE OLIVEIRA
(Inscrição imobiliária nº 349.106-4)

Processo nº: 1815/2022

Interessado: MARLENE BASTOS

(Inscrição imobiliária nº 532.702-4)

Processo nº: 2238/2022
Interessado: VALNIZIA BORGES SANTANA
(Inscrição imobiliária nº 387.783-3)

Isenção do Imposto sobre a Transmissão Inter Vivos de Bens Imóveis - ITIV referente ao Programa de Arrendamento Residencial - PAR

Processo nº: 2218/2022
Interessado: LAISA AZEVEDO BITENCOURT
(Inscrição imobiliária nº 591.922-3)Processo nº: 2133/2022
Interessado: VALDIRENE DO NASCIMENTO SOUSA
(Inscrição imobiliária nº 601.081-4)

Salvador, 09 de fevereiro de 2022.

VALDIR OLIVEIRA DE BRITO
Coordenador da CTJ**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE****DESPACHOS FINAIS DO SR. SECRETÁRIO - DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA
- DECRETO 7047/1984**

ESTABILIDADE ECONOMICA - DEFERIDA

PROCESSO	ÓRGÃO	SERVIDOR
7598/2019	SMED	EDNA RODRIGUES DE SOUZA

RECURSO / CONCURSO - INDEFERIDO

PROCESSO DIGITAL	ÓRGÃO	SERVIDOR
374/2022	SEMGE	ALINE PEREIRA DE ALMEIDA

RESCISÃO DE CONTRATO TEMPORÁRIO REDA - DEFERIDA

PROCESSO DIGITAL	ÓRGÃO	SERVIDOR
1468/2022	SEMGE	SARAH SANTOS OLIVEIRA MARIA VITÓRIA CARDOSO OLIVEIRA UILZA DE ANDRADE BISPO MARIANA FERREIRA MOREIRA SANTOS FLÁVIA MARIA FIGUEIREDO DA CONCEIÇÃO JAKELINE ALVES ROSADO
209544/2021	SMED	TAISE RODRIGUES SILVA

GABINETE DA DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, em 10 de fevereiro de 2022.

GUSTAVO TEIXEIRA MORIS
Diretor Gerat de Gestão de Pessoas**Diretoria de Previdência - DPREV****RETIFICAÇÃO**Na Portaria nº 745/2021, publicada no Diário Oficial do Município nº 8.183 de 22 de dezembro de 2021, relativa à fixação de renda de **OZIMAR DE OLIVEIRA TORQUATO**.**Onde se lê:** "... da segurada OZIMAR SILVA DE OLIVEIRA ...".**Leia-se:** "... da segurada OZIMAR DE OLIVEIRA TORQUATO...".

GABINETE DA DIRETORIA, 10 de fevereiro de 2022.

DANIEL RIBEIRO SILVA
Diretor**SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED****PORTARIA Nº 093/2022**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, de acordo com o que estabelece o inciso XI, do art. 12, do Regimento da SMED, aprovado pelo Decreto nº 26.298 de 28 de Julho de 2015, e com base na Lei Complementar nº. 036/2004,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, o servidor abaixo relacionado, do cargo em comissão de Vice-Diretor, da respectiva Unidade de Ensino:

SERVIDOR	MATRÍCULA	CÓDIGO/ESCOLA	TURNO	NÍVEL
ANA PAULA REIS DA SILVA	3098433	0727 - ESC MUN JESUS DE NAZARE	VESPERTINO	DM1

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 10 de fevereiro de 2022.

OTÁVIO MARCELO MATOS DE OLIVEIRA
Secretário**PORTARIA Nº 094/2022**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, de acordo com o que estabelece o inciso XI, do art. 12, do Regimento da SMED, aprovado pelo Decreto nº 26.298 de 28 de Julho de 2015, e com base na Lei Complementar nº. 036/2004,

RESOLVE:

Nomear, pró tempore, o servidor abaixo relacionado, para exercer o Cargo em Comissão de Vice-diretor, na respectiva Unidade de Ensino:

SERVIDOR	MATRÍCULA	CÓDIGO/ESCOLA	TURNO	NÍVEL
ANA PAULA REIS DA SILVA	3098433	0730 - ESC MUN ANTONIO EUZEBIO	MATUTINO	DM1

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 10 de fevereiro de 2022.

OTÁVIO MARCELO MATOS DE OLIVEIRA
Secretário**PORTARIA Nº 095/2022**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, de acordo com o que estabelece o inciso XI, do art. 12, do Regimento da SMED, aprovado pelo Decreto nº 26.298 de 28 de Julho de 2015, e com base na Lei Complementar nº. 036/2004,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, os servidores abaixo relacionados, do cargo em comissão de Vice-Diretor, das respectivas Unidades de Ensino:

SERVIDOR	MATRÍCULA	CÓDIGO/ESCOLA	TURNO	NÍVEL
TATIANA CASTRO DE MAGALHÃES	3093400	1003 - ESC MUN COM DE CANABRAVA	MATUTINO	DM4
HENRIQUE AUGUSTO CASTRO TAVARES	3127081	1008 - ESC MUN FRANCISCO LEITE	VESPERTINO	DM4
ANDREA DE FATIMA AZEVEDO VENAS SOUZA	3098409	1046 - ESC MUN 2 DE JULHO	VESPERTINO	DM4
MARLA MANUELA DE LAVIGNE TOURINHO VENTURA	3085849	1033 - ESC MUN N. SRA. APARECIDA	MATUTINO	DM1
CARLA RUBIA MASCARENHAS LEITE	3097994	0934 - ESC MUN GRACILIANO RAMOS	MATUTINO	DM1

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 10 de fevereiro de 2022.

OTÁVIO MARCELO MATOS DE OLIVEIRA
Secretário**PORTARIA Nº 096/2022**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, de acordo com o que estabelece o inciso XI, do art. 12, do Regimento da SMED, aprovado pelo Decreto nº 26.298 de 28 de Julho de 2015, e com base na Lei Complementar nº. 036/2004,

RESOLVE:

Exonerar, os servidores abaixo relacionados, do cargo em comissão de Diretor, das respectivas Unidades de Ensino:

SERVIDOR	MATRÍCULA	CÓDIGO/ESCOLA	NÍVEL
GENEROSA FRANÇA RIBEIRO NETA DE JESUS	3069735	1046 - ESC MUN 2 DE JULHO	DM5
CRISTINA SANTOS DA MATA	3081786	1003 - ESC MUN COM DE CANABRAVA	DM5

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 10 de fevereiro de 2022.

OTÁVIO MARCELO MATOS DE OLIVEIRA
Secretário**PORTARIA Nº 097/2022**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, de acordo com o que estabelece o inciso XI, do art. 12, do Regimento da SMED, aprovado pelo Decreto nº 26.298 de 28 de Julho de 2015, e com base na Lei Complementar nº. 036/2004,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, o servidor abaixo relacionado, do cargo em comissão de Vice-Diretor, da respectiva Unidade de Ensino:

SERVIDOR	MATRÍCULA	CÓDIGO/ESCOLA	TURNO	NÍVEL
IRIMAR AQUILINA DE SOUZA BARBOSA	3090116	0357 - ESC MUN 15 DE OUTUBRO	MATUTINO	DM4

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 10 de fevereiro de 2022.

OTÁVIO MARCELO MATOS DE OLIVEIRA
Secretário

PORTARIA Nº 098/2022

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, de acordo com o que estabelece o inciso XI, do art. 12, do Regimento da SMED, aprovado pelo Decreto nº 26.298 de 28 de Julho de 2015, e com base na Lei Complementar nº. 036/2004,

RESOLVE:

Nomear, pró tempore, o servidor abaixo relacionado, para exercer o Cargo em Comissão de Diretor na respectiva Unidade de Ensino:

NOME	MATRICULA	CÓDIGO/ESCOLA	NÍVEL
IRIMAR AQUILINA DE SOUZA BARBOSA	3090116	1046 - ESC MUN 2 DE JULHO	DM5

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 10 de fevereiro de 2022.

OTÁVIO MARCELO MATOS DE OLIVEIRA
Secretário

PORTARIA Nº 099/2022

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, de acordo com o que estabelece o inciso XI, do art. 12, do Regimento da SMED, aprovado pelo Decreto nº 26.298 de 28 de Julho de 2015, e com base na Lei Complementar nº. 036/2004,

RESOLVE:

Nomear, pró tempore, o servidor abaixo relacionado, para exercer o Cargo em Comissão de Diretor na respectiva Unidade de Ensino:

NOME	MATRICULA	CÓDIGO/ESCOLA	NÍVEL
JEFERSON DE JESUS BONFIM	3115856	1003 - ESC MUN COM DE CANABRAVA	DM5

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 010 de fevereiro de 2022.

OTÁVIO MARCELO MATOS DE OLIVEIRA
Secretário

PORTARIA Nº 100/2022

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, de acordo com o que estabelece o inciso XI, do art. 12, do Regimento da SMED, aprovado pelo Decreto nº 26.298 de 28 de Julho de 2015, e com base na Lei Complementar nº. 036/2004,

RESOLVE:

Nomear, pró tempore, os servidores abaixo relacionados, para exercer o Cargo em Comissão de Vice-diretor, nas respectivas Unidades de Ensino:

SERVIDOR	MATRÍCULA	CÓDIGO/ESCOLA	TURNO	NÍVEL
LICIA DO ESPIRITO SANTO VIANA	3040759	1003 - ESC MUN COM DE CANABRAVA	MATUTINO	DM4
ALEX SANDRA BARROS DE JESUS	3085143	1008 - ESC MUN FRANCISCO LEITE	VESPERTINO	DM4
TATIANE MENDONÇA LESSA	3129859	0934 - ESC MUN GRACILIANO RAMOS	MATUTINO	DM1

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 10 de fevereiro de 2022.

OTÁVIO MARCELO MATOS DE OLIVEIRA
Secretário

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS

PORTARIA Nº 083/2022

O Secretário Municipal da Saúde, no uso das atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE:

Tornar sem efeito a portaria nº 080/2022 publicada no DOM nº 8.219 de 09 de fevereiro de 2022.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, em 10 de fevereiro de 2022.

LEONARDO SILVA PRATES
Secretário Municipal da Saúde

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL, COMBATE À POBREZA, ESPORTES E LAZER - SEMP

PORTARIA Nº 003/2022

REPUBLICADO POR TER SAÍDO INCORRETO, NO DOM Nº 8.218 EM 08/02/2022, PÁGINA Nº10.

A Secretaria Municipal de Promoção Social, Combate à Pobreza, Esporte e Lazer no uso de suas atribuições.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores para compor a Comissão Setorial de Avaliação Especial de Desempenho, com base no Art. 14 do Decreto Nº 28.668, de 21 de Julho de 2017, como representantes

titulares os servidores: Rejane Luzara Lima dos Santos, matrícula 3132165, que a presidirá, Neyla Menezes Hora Alves Ribeiro, matrícula 3079932, Alexsandra de Almeida Ramos Almeida, matrícula 3079950; e como membros suplentes as servidoras Roberta Cristina Araújo Padre Rangel, matrícula, 3062159 Miriam Moraes Cruz, matrícula 3077611 e Vanessa Carneiro Ribeiro, matrícula 3132088.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se os dispositivos anteriores.

Gabinete da Secretaria Municipal de Promoção Social, Combate à Pobreza, Esporte e Lazer, em 04 de fevereiro de 2022.

CLISTENES BISPO
Secretário

SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA MULHERES, INFÂNCIA E JUVENTUDE - SPMJ

RETIFICAÇÃO

Na portaria conjunta Nº 1/2022, publicada no DOM de 09 de fevereiro de 2022, na página 06, onde se lê:

Art. 12 da Lei nº 9.535, de 24/08/2020, Art. 8º 9.558 de 30/12/2020:

Leia-se:

Art. 12 da Lei nº 9.590, de 23/07/2021, Art. 9º 9.616 de 29/12/2021:

Salvador, 10 de fevereiro de 2022.

FERNANDA SILVA LORDÉLO
Secretária Municipal de Políticas para Mulheres Infância e Juventude

CLISTENES BISPO
Secretário Municipal de Promoção Social, Combate à Pobreza, Esporte e Lazer

SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE - SEMOB

Superintendência do Trânsito do Salvador - TRANSALVADOR

PORTARIA Nº. 020/2022

O SUPERINTENDENTE DA TRANSALVADOR, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Promover o afastamento da Servidora **TERESA CRISTINA BRAYNER MOREIRA**, matrícula nº 3018819, nos termos do Parecer jurídico exarado no Processo Digital nº 214417/2021, em observância ao Parágrafo Único, do Artigo nº 236, da Lei Complementar nº 68/2017.

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO DO SALVADOR, em 21 de janeiro de 2022.

MARCUS VINICIUS PASSOS RAIMUNDO
Superintendente

PORTARIA Nº044/2022

O SUPERINTENDENTE DE TRÂNSITO DO SALVADOR no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 9.186 de 29 de dezembro de 2016, e com fundamento no Art. 3º, Inciso X, do regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 29.451 de 24 de janeiro de 2018, publicado no Diário Oficial do Município de 25 de janeiro de 2018,

Considerando a necessidade de ordenar, disciplinar e otimizar o tráfego de veículos em geral e a circulação de pedestres, em função a **execução dos serviços de rede externa de ligação de água potável do Empreendimento Igreja Jesus Cristo dos Santos dos Últimos Dias , a rede de abastecimento da Embasa, Avenida Luís Viana Filho, S/N - Lote S07, Loteamento Jaguaribe-Via Expressa (VE), sob o método destrutivo (MD), com vala aberta e método não destrutivo (MND), nas ruas e passeios, obras complementares de recomposição em pavimentos; T-14 Asfalto, T-10 Concreto, T-12 Terreno natural, drenagem, saneamento e outras intercorrências, solicitação feita através do Processo SEDUR nº 16516/ 2021, sob a responsabilidade técnica da Teixeira Duarte - Engenharia e Construções S.A.,**

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a execução dos serviços de rede externa de ligação de água potável do Empreendimento Igreja Jesus Cristo dos Santos dos Últimos Dias, a rede de abastecimento da Embasa, Avenida Luís Viana Filho, S/N - Lote S07, Loteamento Jaguaribe, Vias Expressa (VE), sob o método destrutivo (ND), com vala aberta e método não destrutivo (MND) nas ruas e passeios, obras complementares de recomposição em pavimentos; T-14 Asfalto, T-10 Concreto, T-12 Terreno Natural, drenagem, saneamento e outras intercorrências, em etapas sucessivas, concluídas e devidamente recuperadas.

Art. 2º A execução do sistema de abastecido será através de uma derivação a ser efetivada da linha de distribuição existente, na Avenida Luís Viana Filho, até a entrada do Empreendimento Igreja Jesus Cristo dos Santos dos Últimos Dias.

§1º - Todas as atividades deverão ser realizadas dentro do período de 35 (trinta e cinco) dias, contados a partir da data recomendada no Alvará da SEDUR, para iniciar as obras, que ocorrerão no período diurno, nos horários "entre picos", compreendido entre 08h30 e 11h30 e das 13h30 às 17h00.

§2º - Durante a ocupação de parte da área do passeio, deverá ser mantida uma faixa com largura mínima de 1,20m (um metro e vinte centímetros), devidamente sinalizada para livre circulação dos pedestres com segurança.

§3º - Os acessos às edificações existentes deverão ser mantidos livres ao longo da etapa descrita no Art. 1º.

§4º - As áreas ocupadas deverão ser liberadas ao tráfego devidamente recuperadas, inclusive a pavimentação a partir das 17h00.

§5º - A execução das obras poderá ser parcial ou totalmente paralisada pela fiscalização da TRANSALVADOR em casos de congestionamento do tráfego.

Art. 3º As obras só poderão ser iniciadas estando à empresa responsável com a autorização emitida pela SEDUR.

Art. 4º Os locais de realização das obras deverão estar devidamente protegidos e sinalizados em conformidade com o ANEXO II do Código de Trânsito Brasileiro, aprovado pelo Art. 1º da Resolução 160, de 22 de abril de 2004 do CONTRAN.

Art. 5º É de inteira responsabilidade da Empresa executora a recomposição e pavimentação da pista de rolamento, áreas de estacionamentos, áreas verdes, calçadas (passeios) e a sinalização gráfica anteriormente existente.

Parágrafo Único - Fica a empresa responsável na obrigatoriedade de comunicar a esta Superintendência a conclusão dos serviços para realização de vistoria técnica no local.

Art. 6º Ficam inalteradas todas as demais condicionantes determinadas por esta Superintendência, pela SEINFRA, SEMOB e SEDUR no Processo nº 16516/2021, sob a responsabilidade técnica da Teixeira Duarte - Engenharia e Construções S.A.

Art. 7º O tráfego voltará à normalidade tão logo as condições locais o permitam.

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO DO SALVADOR, em 08 de fevereiro de 2022.

MARCUS VINICIUS PASSOS RAIMUNDO
Superintendente Executivo

PORTARIA Nº045/2022

O SUPERINTENDENTE DE TRÂNSITO DO SALVADOR no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 9.186 de 29 de dezembro de 2016, e com fundamento no Art. 3º, Inciso X, do regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 29.451 de 24 de janeiro de 2018, publicado no Diário Oficial do Município de 25 de janeiro de 2018,

Considerando a necessidade de ordenar, disciplinar e otimizar o tráfego de veículos em geral e a circulação de pedestres, em função da **execução de instalação de Tapumes** (andaimes), para obras civis, sobre o passeio e/ou calçada, na Avenida Luís Viana Filho, S/N - Paralela, (Via Marginal), numa extensão de aproximadamente 30m (trinta metros), durante a montagem e desmontagem de andaimes, para execução dos serviços, solicitação feita através do Processo SEDUR nº 19.177/2021, sob a responsabilidade técnica da Teixeira Duarte- Engenharia e Construções S.A.,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a **execução de instalação de Tapumes (andaimes)**, para obras civis, sobre o passeio e/ou calçada, na Avenida Luís Viana Filho, S/N - Paralela, (Via Marginal), numa extensão de aproximadamente 30m (trinta metros) durante a montagem e desmontagem de andaimes para execução dos serviços, em etapas sucessivas, concluídas e devidamente recuperadas.

§1º - Todas as atividades deverão ser realizadas dentro do período de 360 (trezentos e sessenta) dias, contados a partir da data recomendada no Alvará da SEDUR, para iniciar as obras, que ocorrerão no período diurno, nos horários "entre picos", compreendido entre 08h30 e 11h30 e das 13h30 às 17h00.

§2º - Durante a ocupação de parte da área do passeio, deverá ser mantida uma faixa com largura mínima de 1,20m (um metro e vinte centímetros), devidamente sinalizada para livre circulação dos pedestres com segurança.

§3º - Os acessos às edificações existentes deverão ser mantidos livres ao longo da etapa descrita no Art. 1º.

§4º - A execução das obras poderá ser parcial ou totalmente paralisada pela fiscalização da TRANSALVADOR em casos de congestionamento do tráfego.

Art. 2º As obras só poderão ser iniciadas estando à empresa responsável com a autorização emitida pela SEDUR.

Art. 3º Os locais de realização das obras deverão estar devidamente protegidos e sinalizados em conformidade com o ANEXO II do Código de Trânsito Brasileiro, aprovado pelo Art. 1º da Resolução 160, de 22 de abril de 2004 do CONTRAN.

Art. 4º É de inteira responsabilidade da Empresa executora a recomposição e pavimentação da pista de rolamento, áreas de estacionamentos, áreas verdes, calçadas (passeios) e a sinalização gráfica anteriormente existente.

Parágrafo Único - Fica a empresa responsável na obrigatoriedade de comunicar a esta Superintendência a conclusão dos serviços para realização de vistoria técnica no local.

Art. 5º Ficam inalteradas todas as demais condicionantes determinadas por esta Superintendência, pela SEINFRA, SEMOB e SEDUR no Processo nº 19.177/2021, sob a responsabilidade técnica da Teixeira Duarte - Engenharia e Construções S.A.

Art. 6º O tráfego voltará à normalidade tão logo as condições locais o permitam.

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO DO SALVADOR, em 08 de fevereiro de 2022.

MARCUS VINICIUS PASSOS RAIMUNDO
Superintendente Executivo

RELACAO DOS AUTOS DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO JULGADOS PELA COMISSÃO DE DEFESA DA AUTUAÇÃO I, DESIGNADA ATRAVÉS DA PORTARIA 187/2016 - TRANSALVADOR E HOMOLOGADA PELO SR. SUPERINTENDENTE DE TRÂNSITO COM FUNDAMENTO NO CÓDIGO DE TRÂNSITO BRASILEIRO-CTB, LEI Nº 9.503/97 E CONFORME PORTARIA Nº12/99 DO DENATRAN.

LOTE PUBLICAÇÃO: 276/2022

SOLICITANTE	PROCESSO	AIT	RESULTADO
ADALBERTO OLIVEIRA SANTOS NETO	PR7964/2022	R005700270	INDEFERIDO
ADALBERTO OLIVEIRA SANTOS NETO	PR7976/2022	R005759591	INDEFERIDO

SOLICITANTE	PROCESSO	AIT	RESULTADO
ADILSON ALMEIDA DE BRITO	PR7983/2022	R005867095	INDEFERIDO
ADRIANA BASTOS MACEDO	PR7597/2022	T395302107	INDEFERIDO
ALBERTO DOS SANTOS SILVA	PR6182/2022	R005854679	INDEFERIDO
ALDACI SANTOS LOPES	PR8290/2022	T143103404	INDEFERIDO
ALEX ROCHA RIBEIRO	PR8531/2022	T399200644	INDEFERIDO
ANA MARIA FRAGA LIMA DE CARVALHO CORTES	PR8579/2022	T391401135	INDEFERIDO
ANTONIO CARLOS PAIM LINS	PR7225/2022	R005842665	INDEFERIDO
ANTONIO RICARDO DE BRITO SILVA OLIVEIRA	PR8010/2022	M000104076	INDEFERIDO
ARIOSVALDO PEREIRA BEZERRA	PR7681/2022	T429502313	INDEFERIDO
ATACADAO DO PAPEL LTDA	PR7873/2022	R005672941	INDEFERIDO
BAHIA SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA	PR7948/2022	R005862066	INDEFERIDO
BRUNO CURVELO DA SILVA	PR7131/2022	T487900174	INDEFERIDO
CARLOS DE JESUS MOREIRA	PR7959/2022	T950300071	INDEFERIDO
CATARINA CORREIA QUEIROZ	PR8025/2022	T488600405	INDEFERIDO
CLAUDIO LUIS DANTAS DE SOUSA	PR7545/2022	M000102492	INDEFERIDO
CLAUDIO MIRANDA COSTA	PR8259/2022	M000103988	INDEFERIDO
CLAUDIO VITOR FREITAS DE MEIRELES	PR7340/2022	T143103654	INDEFERIDO
CLEYMAR ALMEIDA SILVA	PR7170/2022	R005861145	INDEFERIDO
DAIANE GARRIDO DULTRA	PR8295/2022	T948603442	INDEFERIDO
DANIELA DE CASTRO MIRANDA	PR7562/2022	T917007215	INDEFERIDO
DANILO DA CUNHA MOREIRA	PR7522/2022	T916102973	INDEFERIDO
DANILO GUEDES DE OLIVEIRA	PR8253/2022	T395504538	INDEFERIDO
DAVID MESSALA DOS SANTOS CRUZ	PR8301/2022	T123704337	INDEFERIDO
DEBORA CARMO MIGUEZ	PR8248/2022	R005651775	INDEFERIDO
DEBORA DE JESUS LUZ	PR8185/2022	T489602625	INDEFERIDO
DECIO TORRES CRUZ	PR7738/2022	T495300947	INDEFERIDO
DEIVERSON ALVES ANANIAS	PR7819/2022	R005858634	INDEFERIDO
DEIVISSON SANTOS DE AQUINO	PR7358/2022	M000103736	INDEFERIDO
DILMA HONORIA DA SILVA	PR7466/2022	T143002651	INDEFERIDO
EDIANE MENDES SANTOS	PR7742/2022	T143002712	INDEFERIDO
EDILAISE SANTOS LIMA	PR7484/2022	T488000984	INDEFERIDO
EDUARDA MENDES VASCONCELOS	PR7779/2022	R005864871	INDEFERIDO
EVERALDO ALVES DA SILVA	PR7517/2022	R005718875	INDEFERIDO
FABIANO SANTOS ALELUIA	PR8573/2022	R005871624	INDEFERIDO
FERNANDO OLIVEIRA DOS SANTOS	PR7256/2022	T396502272	INDEFERIDO
FLORINETE FERREIRA CAFE	PR7497/2022	M000061169	INDEFERIDO
FLORINETE FERREIRA CAFE	PR7501/2022	T067003152	INDEFERIDO
FRANCESCO CONSOLI	PR7508/2022	T395301981	INDEFERIDO
GEORGE LUCAS DE MELO DA SILVA BOA MORTE	PR7676/2022	T067005420	INDEFERIDO
GEOVANI REIS DE LIMA	PR7260/2022	T399200632	INDEFERIDO



SOLICITANTE	PROCESSO	AIT	RESULTADO
GERCINO JOSE NOGUEIRA	PR7631/2022	T947800918	INDEFERIDO
GREICIANE GARBIN VIDALETTI	PR7098/2022	T492500808	INDEFERIDO
GUILHERME DA SILVA BOSQUE	PR7786/2022	R005846098	INDEFERIDO
GUILHERME PEDRAL SAMPAIO SALLES	PR7869/2022	T428900058	INDEFERIDO
HENRIQUE DA SILVA SANTOS	PR8228/2022	R005898668	INDEFERIDO
HENRIQUE DA SILVA SANTOS	PR7527/2022	T487300766	INDEFERIDO
HUMBERTO ALCANTARA DE SOUZA	PR8488/2022	T918402296	INDEFERIDO
IGOR CORTIZO ARGOLLO	PR7831/2022	T928500683	INDEFERIDO
INES CIRQUEIRA SANTOS	PR7538/2022	T437100342	INDEFERIDO
IVAN CESAR COUTINHO GUIMARAES	PR7200/2022	R005880607	INDEFERIDO
JCM SERVIÇOS EM REFRIGERAÇÃO LTDA	PR7556/2022	F001487006	INDEFERIDO
JEOMAN BORGES ALCANTARA	PR8474/2022	T423901187	INDEFERIDO
JOAO AMERICO XAVIER LEAL	PR8264/2022	T899902586	INDEFERIDO
JOAO NUNES DE MENDONCA NETO	PR7420/2022	R005865454	INDEFERIDO
JOHNNATAN CUNHA NEVES	PR8537/2022	M000104097	INDEFERIDO
JOSE BASTOS MALHEIRO JUNIOR	PR7588/2022	R005827831	INDEFERIDO
JOSE DE JESUS SANTOS	PR7353/2022	M000102411	INDEFERIDO
JOSE LUIS DOS SANTOS JUNIOR	PR7690/2022	T493801303	INDEFERIDO
JOSE MAURILHO DOS REIS	PR7388/2022	T234001907	INDEFERIDO
JOSE ROBERTO FERREIRA DA COSTA NETO	PR7046/2022	T948603365	INDEFERIDO
JOSIANE SANTOS ASSIS DOS REIS	PR8244/2022	R005865022	INDEFERIDO
JUAREZ ROCHA DOS REIS	PR7302/2022	T486600159	INDEFERIDO
JUAREZ SANTOS LUZ	PR7037/2022	T493801507	INDEFERIDO
JUSCELINO OLIVEIRA DE ALMEIDA	PR7090/2022	T948603287	INDEFERIDO
KINTO BRASIL SERVIÇOS DE MOBILIDADE LTDA	PR8098/2022	T438300940	INDEFERIDO
KLARA JACKELYNE PEREIRA DA COSTA ROCHA MOREIRA	PR7295/2022	T483701176	INDEFERIDO
LAMARQUE SANTOS DE JESUS	PR8565/2022	M000104117	INDEFERIDO
LEANDRO DANTAS FERREIRA MELO	PR8236/2022	T891504476	INDEFERIDO
LEANDRO FERREIRA BORGES	PR8445/2022	M000105113	INDEFERIDO
LOCADORA DE VEICULOS GONTIJO LTDA	PR7933/2022	M000070156	INDEFERIDO
LUCAS GOMES DE OLIVEIRA	PR7230/2022	R005861742	INDEFERIDO
LUCIVALDO DOS REIS DE JESUS	PR7608/2022	R005888384	INDEFERIDO
LUIS ALBERTO MIRANDA HALLA	PR8161/2022	T395301882	INDEFERIDO
LUIS CARLOS FERREIRA DE CARVALHO JUNIOR	PR8028/2022	T489306159	INDEFERIDO
LUIS CLAUDIO SILVA DOS SANTOS	PR7504/2022	T489300640	INDEFERIDO
MANOEL GILSON CARDOSO DOS SANTOS	PR8434/2022	T074901298	INDEFERIDO
MANUEL VITORINO ANDRADE BRITO	PR8061/2022	T932906918	INDEFERIDO
MANUELA SILVA LIBANIO TOSTO	PR8144/2022	T948200591	INDEFERIDO
MARCELO MUNIZ BARRETO GIL	PR7963/2022	T391300293	INDEFERIDO
MARIA APARECIDA SENA DE SOUZA FREIRE	PR7506/2022	T907602282	INDEFERIDO

SOLICITANTE	PROCESSO	AIT	RESULTADO
MARIA ELANE FERREIRA DOS SANTOS	PR8494/2022	T488001635	INDEFERIDO
MARIA VALDENIRA FIALHO DE SOUSA	PR7512/2022	T948603531	INDEFERIDO
MATEUS CIRQUEIRA PARAISO	PR8479/2022	R005869618	INDEFERIDO
MAURICIO FIGUEIREDO DE ALMEIDA BADE	PR7757/2022	T395503651	INDEFERIDO
MAURO MAURICIO DO CARMO SILVA	PR7712/2022	T072307681	INDEFERIDO
MILENA DO NASCIMENTO SANTOS	PR8050/2022	T899903465	INDEFERIDO
MIRIAM SOARES ATHAYDE	PR8094/2022	T067004872	INDEFERIDO
NAYANE CANO TONUS	PR8574/2022	T489601800	INDEFERIDO
PAULO ROBERTO FERREIRA MARTINS	PR6919/2022	T488802904	INDEFERIDO
PAULO ROBERTO SANTOS DE OLIVEIRA	PR7956/2022	T491700287	INDEFERIDO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO FORMOSO	PR7849/2022	R005875348	INDEFERIDO
RENATA LEAL VEIGA	PR8017/2022	T439900968	INDEFERIDO
ROGÉRIO DOS SANTOS SILVA	PR32085/2021	T925402150	INDEFERIDO
ROGERIO RODRIGO GIROLI	PR7938/2022	T488200729	INDEFERIDO
SAMARA SANTOS CAMPELO	PR8517/2022	T489305811	INDEFERIDO
SANDRA CARNEIRO DE OLIVEIRA	PR7843/2022	T429502841	INDEFERIDO
THIAGO SOARES SANTANA	PR7311/2022	T925402170	INDEFERIDO
VALDELICE SANTOS DE ABREU	PR7281/2022	T905100596	INDEFERIDO
VALFREDO DE BRITO CAIRES	PR7885/2022	T483701143	INDEFERIDO
VALMIR DOS SANTOS	PR7111/2022	R005870430	INDEFERIDO
VALTER DA CONCEICAO DA SILVA	PR8202/2022	T489801232	INDEFERIDO
VINICIUS EDUARDO NASCIMENTO ALMEIDA	PR7903/2022	T910703355	INDEFERIDO
VIRGINIA AMALIA MARQUES NAPOLI GUERRA	PR7015/2022	T395503585	INDEFERIDO
VITALMED SERV DE EMERGENCIA LTDA	PR7449/2022	R005816124	INDEFERIDO
VITALMED SERV DE EMERGENCIA LTDA	PR7457/2022	R005815498	INDEFERIDO
VITALMED SERVICOS DE EMERGENCIA MEDICO L	PR7400/2022	R005815526	INDEFERIDO
VITALMED SERVICOS DE EMERGENCIA MEDICO L	PR7772/2022	R005849810	INDEFERIDO
VITALMED SERVICOS DE EMERGENCIA MEDICO L	PR7337/2022	R005815595	INDEFERIDO
VITALMED SERVICOS DE EMERGENCIA MEDICO L	PR7366/2022	R005811001	INDEFERIDO
VITALMED SERVICOS DE EMERGENCIA MEDICO L	PR7382/2022	R005810893	INDEFERIDO
WALLACE DA CONCEICAO	PR7860/2022	T488300359	INDEFERIDO
WASHINGTON LUIS	PR8110/2022	T425610464	INDEFERIDO
WELLINGTON FAVA DOS SANTOS	PR7988/2022	T948603851	INDEFERIDO
WYLHAMS LUA ALMEIDA PALMA	PR7272/2022	T925802017	INDEFERIDO
YURI SANTOS ARAUJO	PR7221/2022	R005878728	INDEFERIDO
ANDERSON SANTOS PEREIRA	PR8216/2022	R005883445	DEFERIDO
ANDRE LUIS DA ROCHA GONDIM	PR8220/2022	T497304346	DEFERIDO
ARIOSVALDO DE ARAUJO DA SILVA	PR7967/2022	T066309998	DEFERIDO

SOLICITANTE	PROCESSO	AIT	RESULTADO
BAHIA SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA	PR7665/2022	R005869408	DEFERIDO
CARLA ALVES OLIVEIRA FERREIRA	PR6977/2022	T946501053	DEFERIDO
CARLOS ANDRE DE FREITAS LOPES	PR8071/2022	R005905927	DEFERIDO
EDSON ROBERTO GONCALVES	PR8038/2022	T932906936	DEFERIDO
ERNANDO DA PAZ DOS SANTOS	PR7288/2022	R005887409	DEFERIDO
GILMARA SANTANA DA SILVA	PR8022/2022	T438200413	DEFERIDO
IOLINDA ARAGAO CONCEICAO DE ASSIS	PR7235/2022	R005674175	DEFERIDO
IVALDO DOS SANTOS JUNIOR	PR7800/2022	M000104065	DEFERIDO
JONAS MOTA MAGALHAES	PR7815/2022	R005894071	DEFERIDO
JOSE FLAVIO ARAUJO MOTA	PR7575/2022	T393601804	DEFERIDO
JOSEMILSON DE OLIVEIRA DE AQUINO	PR8394/2022	R005857050	DEFERIDO
JUDITE OLIVEIRA DE ALMEIDA FERREIRA	PR7810/2022	T393602012	DEFERIDO
LEIDE MARIA CONCEICAO EVANGELISTA	PR8176/2022	T928800155	DEFERIDO
LORI GUERRA VIEIRA JUNIOR	PR7727/2022	T490716784	DEFERIDO
MANDARIM LOCACAO DE VEICULOS LTDA	PR8045/2022	T492501167	DEFERIDO
MARIANA FREIRE RODAMILANS	PR8587/2022	T391300441	DEFERIDO
MOVICAR TRANS EQUIPAMENTOS LTDA	PR7447/2022	T440301123	DEFERIDO
PATRICIA	PR8218/2022	R005905912	DEFERIDO
POLICIA CIVIL DA BAHIA	PR7841/2022	R005869956	DEFERIDO
ROMUALDO CONCEICAO ABRAAO	PR7250/2022	R005856823	DEFERIDO
ROSANA SOARES BERNAS FAUSTINO	PR7943/2022	T488802527	DEFERIDO
SEBASTIAO JOSE DOS SANTOS	PR7549/2022	R005849549	DEFERIDO
VINICIUS SANTOS PINTO	PR8032/2022	T067004850	DEFERIDO
VITALMED SERVICOS DE EMERGENCIA MEDICO L	PR7754/2022	R005857727	DEFERIDO
VITALMED SERVICOS DE EMERGENCIA MEDICO L	PR7759/2022	R005859133	DEFERIDO
VITALMED SERVICOS DE EMERGENCIA MEDICO L	PR7765/2022	R005854317	DEFERIDO
VITALMED SERVICOS DE EMERGENCIA MEDICO L	PR7393/2022	F001486771	DEFERIDO
VOLINEI DURBEM SANTOS LOPES	PR8323/2022	R005872960	DEFERIDO

Salvador, Quarta-feira, 9 de Fevereiro de 2022

MARCUS PASSOS
Superintendente Executivo

RELAÇÃO DOS AUTOS DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO JULGADOS PELA COMISSÃO DE DEFESA DA AUTUAÇÃO II, DESIGNADA ATRAVÉS DA PORTARIA 188/2016 - TRANSALVADOR E HOMOLOGADA PELO SR. SUPERINTENDENTE DE TRÂNSITO COM FUNDAMENTO NO CÓDIGO DE TRÂNSITO BRASILEIRO-CTB, LEI N.º 9.503/97 E CONFORME PORTARIA N.º12/99 DO DENATRAN.

LOTE PUBLICAÇÃO: 275/2022

SOLICITANTE	PROCESSO	AIT	RESULTADO
ADALBERTO OLIVEIRA SANTOS NETO	PR7972/2022	T391800355	INDEFERIDO

SOLICITANTE	PROCESSO	AIT	RESULTADO
ALEX SANDRO SANTOS DO NASCIMENTO	PR8163/2022	T434300074	INDEFERIDO
ALEXANDRO DAS NEVES SANTOS	PR7985/2022	T143103428	INDEFERIDO
ANDERSON COSTA DOS SANTOS	PR7086/2022	T489602383	INDEFERIDO
ANDRE LUIS DA ROCHA GONDIM	PR8215/2022	T143002969	INDEFERIDO
ANDRE LUIZ ANTON DE SOUZA JUNIOR	PR7102/2022	T497304770	INDEFERIDO
ANIBAL RODRIGUES FETAL NETO	PR8074/2022	M000101706	INDEFERIDO
ANNA KARINA DE SOUZA CARVALHO	PR8240/2022	T928800050	INDEFERIDO
AVANI SOUZA DE MOURA	PR7924/2022	R005869286	INDEFERIDO
BAHIA SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA	PR7947/2022	R005861694	INDEFERIDO
BENIVALDO HERMENEGILDO DOS SANTOS	PR7380/2022	T905100717	INDEFERIDO
CARLA MARIA SILVA LESSA SPINOLA	PR8020/2022	R005880779	INDEFERIDO
CARLOS ALBERTO DE SANTANA	PR7516/2022	T934100788	INDEFERIDO
CAROLINA PASSOS SILVA	PR7941/2022	T430500433	INDEFERIDO
CECILIA DA PAIXÃO LOPES	PR7561/2022	T067005307	INDEFERIDO
CINTIA NOBRE DE SOUZA	PR7199/2022	T436100221	INDEFERIDO
CLARA DE FATIMA PIRES	PR7386/2022	T490717369	INDEFERIDO
CLAUDIO MIRANDA COSTA	PR8258/2022	M000106545	INDEFERIDO
CLENILSON GOMES DA SILVA	PR7360/2022	T393000466	INDEFERIDO
CLERISTON SANTOS DE OLIVEIRA	PR8070/2022	T396502342	INDEFERIDO
CRISTIANE MOTA CHAVES	PR7714/2022	T914303732	INDEFERIDO
DEBORA CARMO MIGUEZ	PR8241/2022	M000083943	INDEFERIDO
DEBORA CARMO MIGUEZ	PR8247/2022	T915701958	INDEFERIDO
DEBORA DE JESUS LUZ	PR8193/2022	T143103764	INDEFERIDO
DEIVERSON ALVES ANANIAS	PR7826/2022	T929500061	INDEFERIDO
DOUGLAS SILVA CONCEIÇÃO	PR7254/2022	R005868420	INDEFERIDO
EBENEZER FLORENCIO DOS SANTOS	PR7293/2022	T445900552	INDEFERIDO
EDUARDA MENDES VASCPNCELOS	PR7778/2022	R005866655	INDEFERIDO
EDUARDO BARBOSA ESPINHEIRA	PR7864/2022	T497304440	INDEFERIDO
EMANOEL VIRGENS WEBER	PR7404/2022	T946500961	INDEFERIDO
EMANUEL ARY MORAES	PR7902/2022	M000104192	INDEFERIDO
ERIC DOS SANTOS SA	PR7392/2022	T489502406	INDEFERIDO
ESMERALDO PEREIRA DE JESUS FILHO	PR7463/2022	M000107699	INDEFERIDO
EUDA MARIA DE SOUZA	PR8286/2022	T899903594	INDEFERIDO
FLAVIO BOMFIM DE JESUS	PR8102/2022	T067005352	INDEFERIDO
FLORINETE FERREIRA CAFE	PR7500/2022	T918401290	INDEFERIDO
FLORINETE FERREIRA CAFE	PR7503/2022	M000090885	INDEFERIDO
GEZA URMENYI	PR7735/2022	M000102209	INDEFERIDO
GLEISON VIEIRA DUARTE	PR7792/2022	T489603076	INDEFERIDO
HENRIQUE DA SILVA SANTOS	PR7524/2022	R005863991	INDEFERIDO
HENRIQUE DA SILVA SANTOS	PR8231/2022	R005896329	INDEFERIDO
HUGO RICARDO NASCIMENTO SOUZA	PR7591/2022	R005869575	INDEFERIDO
INES DO CARMO RAIMUNDO BRITO	PR7971/2022	T392600370	INDEFERIDO
IOLINDA ARAGAO CONCEICAO DE ASSIS	PR7237/2022	R005856873	INDEFERIDO
IVAN CESAR COUTINHO GUIMARAES	PR7205/2022	M000103313	INDEFERIDO
IVANILDA LIMA DOS SANTOS	PR8024/2022	T439900963	INDEFERIDO
IZABEL PEREIRA DA SILVA GAMA	PR7961/2022	T489305621	INDEFERIDO
JAILTON PAIVA AZEVEDO	PR8036/2022	M000102829	INDEFERIDO
JOELMA SILVA DE ARAUJO SERRA	PR7638/2022	T498600095	INDEFERIDO
JOSE AUGUSTO EVANGELISTA	PR7270/2022	T489305547	INDEFERIDO
JOSE BASTOS MALHEIRO JUNIOR	PR7587/2022	T915702844	INDEFERIDO
JOSE LUIS DOS SANTOS JUNIOR	PR7688/2022	T493801302	INDEFERIDO
JOSE MARCOS TEIXEIRA	PR7308/2022	R005863048	INDEFERIDO
LAECIO ROSA CONCEICAO	PR7951/2022	R005879419	INDEFERIDO
LEONARDO CRUZ DO VALE	PR7224/2022	T391400929	INDEFERIDO
LOCADORA DE VEICULOS GONTIJO LTDA	PR7845/2022	R005826451	INDEFERIDO
LOCADORA DE VEICULOS GONTIJO LTDA	PR7936/2022	T499000462	INDEFERIDO
LOIDE CRISTIANE SOARES DE MENDONCA	PR8304/2022	T424402211	INDEFERIDO
LUCIANO JOSE DA SILVA SALOMAO	PR7664/2022	T489602566	INDEFERIDO
LUCIANO OLIVEIRA	PR8265/2022	T490717139	INDEFERIDO
LUISA DE OLIVEIRA BITTENCOURT MACHADO	PR7544/2022	T490715580	INDEFERIDO
MANUELA SILVA LIBANIO TOSTO	PR8130/2022	T395500164	INDEFERIDO
MARCELO GARCIA CARDOSO	PR7601/2022	T492501113	INDEFERIDO
MARCELO NASCIMENTO ALVES	PR7548/2022	R005895879	INDEFERIDO
MARINA DE CARVALHO	PR7781/2022	T144400452	INDEFERIDO
MARIO LUIS SANTOS LIMA	PR7471/2022	T948603167	INDEFERIDO

SOLICITANTE	PROCESSO	AIT	RESULTADO
MATEUS AUGUSTO CARVALHO SILVA DE BRITTO	PR7297/2022	F001486936	INDEFERIDO
MICHEL MEDINA NEIVA LIMA OLIVEIRA	PR8298/2022	T495800100	INDEFERIDO
MIRIAM SOARES ATHAYDE	PR8090/2022	T489306192	INDEFERIDO
PAULO CESAR COSTA E SILVA	PR8155/2022	T123704371	INDEFERIDO
PAULO ROBERTO SANTOS DE OLIVEIRA	PR7958/2022	T927501120	INDEFERIDO
POLICIA CIVIL DA BAHIA	PR7930/2022	R005649955	INDEFERIDO
RAFAELA PEPPE	PR8056/2022	R005879573	INDEFERIDO
RAIARA DOS SANTOS NASCIMENTO	PR7758/2022	T393500585	INDEFERIDO
ROBENILSON DE ABREU BORGES	PR7043/2022	M000067567	INDEFERIDO
ROBERTO CAMPOS REIS	PR7151/2022	T934100853	INDEFERIDO
ROBERTO SILVA PEREIRA	PR7521/2022	T121900717	INDEFERIDO
ROGERIO RODRIGO GIROLI	PR7942/2022	M000103034	INDEFERIDO
SALIO FIRMINO CALMON SANTOS	PR7336/2022	M000097414	INDEFERIDO
SILVIA CRISTINA DE SOUZA	PR7242/2022	T928300149	INDEFERIDO
SOLANGE BARROS DA PAIXAO	PR7535/2022	R005889627	INDEFERIDO
TAISE FRANCA DOS SANTOS	PR7993/2022	T488802913	INDEFERIDO
TERESA DE ALENCAR COSTA	PR7809/2022	T120801073	INDEFERIDO
THAIS RIBEIRO DE ALMEIDA	PR8003/2022	T489602397	INDEFERIDO
TIAGO BATISTA DA SILVA	PR7220/2022	T489500218	INDEFERIDO
UELINTON OLIVEIRA COSTA	PR8294/2022	T947400591	INDEFERIDO
VALDEIR SANTOS DA SILVA	PR7880/2022	M000101159	INDEFERIDO
VALMIR DOS SANTOS	PR7115/2022	R005864956	INDEFERIDO
VERA LUCIA ALMEIDA DUARTE	PR7229/2022	T946001909	INDEFERIDO
VERA LUCIA FERREIRA DO CARMO	PR8252/2022	T400400140	INDEFERIDO
VITALMED SERV DE EMERGENCIA LTDA	PR7343/2022	R005811017	INDEFERIDO
VITALMED SERV DE EMERGENCIA LTDA	PR7428/2022	R005815814	INDEFERIDO
VITALMED SERV DE EMERGENCIA LTDA	PR7443/2022	R005816133	INDEFERIDO
VITALMED SERV DE EMERGENCIA LTDA	PR7455/2022	R005814911	INDEFERIDO
VITALMED SERVICOS DE EMERGENCIA MEDICO L	PR7357/2022	R005810968	INDEFERIDO
VITALMED SERVICOS DE EMERGENCIA MEDICO L	PR7339/2022	R005815561	INDEFERIDO
VITALMED SERVICOS DE EMERGENCIA MEDICO L	PR7320/2022	R005815736	INDEFERIDO
VITOR PRATES DOS SANTOS	PR7678/2022	T443100459	INDEFERIDO
YURI SILVA NASCIMENTO	PR7553/2022	R005869106	INDEFERIDO
YURI SMITH MEHMERE	PR8142/2022	T497304271	INDEFERIDO
ADEMIR SANTANA ROCHA	PR7511/2022	T068802664	DEFERIDO
ANDERSON SANTOS PEREIRA	PR8219/2022	R005897164	DEFERIDO
ANDERSON SANTOS PEREIRA	PR8223/2022	R005897973	DEFERIDO
ANDREIA CARLA LOPES SOUSA	PR8042/2022	T928500665	DEFERIDO
BAHIA SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA	PR7667/2022	R005865540	DEFERIDO
EDERSON GOMES SOUTO	PR8049/2022	T395504214	DEFERIDO
ERNANDO DA PAZ DOS SANTOS	PR7286/2022	R005734193	DEFERIDO
IOLINDA ARAGAO CONCEICAO DE ASSIS	PR7234/2022	R005664550	DEFERIDO
JONAILSON DOS SANTOS MARTINS	PR8271/2022	T490718333	DEFERIDO
MARCELO MUNIZ BARRETO GIL	PR7966/2022	T391300295	DEFERIDO
MARCIO ADAIR DE SOUZA	PR7573/2022	R005865332	DEFERIDO
MARCOS DE JESUS SILVA	PR8026/2022	T445202488	DEFERIDO
MARCOS GOMES ALVES DA SILVA	PR6296/2022	T393602216	DEFERIDO
PRISCILA ALVES SILVA	PR8009/2022	T897301059	DEFERIDO
REINALDO DE ANDRADE ARAUJO	PR7755/2022	R005853739	DEFERIDO
SEBASTIAO JOSE DOS SANTOS	PR7489/2022	R005882338	DEFERIDO
UELINTON OLIVEIRA COSTA	PR8031/2022	T395200867	DEFERIDO
UILIAM BARBOSA DE JESUS	PR7711/2022	T122402189	DEFERIDO
VINICIUS ALVES DE ALMEIDA SAMPAIO	PR8482/2022	T429503083	DEFERIDO
VITALMED SERVICOS DE EMERGENCIA MEDICO L	PR7872/2022	R005862293	DEFERIDO
VITALMED SERVICOS DE EMERGENCIA MEDICO L	PR7750/2022	R005858092	DEFERIDO
VITALMED SERVICOS DE EMERGENCIA MEDICO L	PR7762/2022	R005859150	DEFERIDO
VITALMED SERVICOS DE EMERGENCIA MEDICO L	PR7770/2022	R005859204	DEFERIDO
VITALMED SERVICOS DE EMERGENCIA MEDICO L	PR7812/2022	R005859248	DEFERIDO
VITALMED SERVICOS DE EMERGENCIA MEDICO L	PR7818/2022	R005857426	DEFERIDO

SOLICITANTE	PROCESSO	AIT	RESULTADO
VITALMED SERVICOS DE EMERGENCIA MEDICO L	PR7799/2022	R005863679	DEFERIDO
VITALMED SERVICOS DE EMERGENCIA MEDICO L	PR7856/2022	R005866909	DEFERIDO
VITALMED SERVICOS DE EMERGENCIA MEDICO L	PR7838/2022	R005873243	DEFERIDO
VITALMED SERVICOS DE EMERGENCIA MEDICO L	PR7396/2022	R005868919	DEFERIDO
WILSON SOUSA SANTOS	PR7628/2022	T071803119	DEFERIDO

Salvador, Quarta-feira, 9 de fevereiro de 2022

MARCUS PASSOS
Superintendente Executivo

RELAÇÃO DOS AUTOS DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO JULGADOS PELA COMISSÃO DE DEFESA DA AUTUAÇÃO III, DESIGNADA ATRAVÉS DA PORTARIA 189/2016 - TRANSALVADOR E HOMOLOGADA PELO SR. SUPERINTENDENTE DE TRÂNSITO COM FUNDAMENTO NO CÓDIGO DE TRÂNSITO BRASILEIRO-CTB, LEI Nº 9.503/97 E CONFORME PORTARIA Nº12/99 DO DENATRAN.

LOTE PUBLICAÇÃO: 277/2022

SOLICITANTE	PROCESSO	AIT	RESULTADO
ADALBERTO OLIVEIRA SANTOS NETO	PR7968/2022	T393100190	INDEFERIDO
ADALBERTO OLIVEIRA SANTOS NETO	PR7979/2022	R005663714	INDEFERIDO
ADILIO PEREIRA DOS SANTOS	PR6911/2022	M000100160	INDEFERIDO
ADRIANA SILVA DE OLIVEIRA	PR6736/2022	T391800736	INDEFERIDO
ADRIANO SILVA FREITAS	PR7661/2022	T496100019	INDEFERIDO
AGNALDO PASSINHO JUNIOR	PR7824/2022	T424203502	INDEFERIDO
ALESSANDRO R DE SANTANA	PR6669/2022	R005719438	INDEFERIDO
ALESSANDRO R DE SANTANA	PR6680/2022	T401105622	INDEFERIDO
ALEXANDRE GANDARELA DO ESPIRITO SANTO	PR7468/2022	T497303847	INDEFERIDO
ALEXANDRO DAS NEVES SANTOS	PR7990/2022	T908001179	INDEFERIDO
ANTONIO CARLOS DE SOUSA BRITO	PR8033/2022	T497304307	INDEFERIDO
ANTONIO CARLOS FERNANDES DOS SANTOS	PR8261/2022	T946002573	INDEFERIDO
ANTONIO FAUSTO SANTOS DAMIAO	PR7768/2022	R005866196	INDEFERIDO
ANTONIO LUIZ BATISTA FILHO	PR6980/2022	M000102774	INDEFERIDO
BAHIA SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA	PR7969/2022	R005862254	INDEFERIDO
BENEDITO RAMOS DE OLIVEIRA	PR6403/2022	R005790074	INDEFERIDO
BRUNA SANTANA NOBREGA	PR7446/2022	T489601868	INDEFERIDO
BRUNO ALBERTO DE OLIVEIRA SANTOS	PR7355/2022	T947400037	INDEFERIDO
CAMILA JESUS DOS SANTOS	PR7957/2022	T493800491	INDEFERIDO
CAMILA MAYARA DE ALMEIDA SANTOS	PR7612/2022	R005862295	INDEFERIDO
CARLOS ALBERTO MONTEIRO FERREIRA RANGEL	PR7291/2022	R005863698	INDEFERIDO
CARLOS HEITOR FILGUEIRAS SOUZA	PR7042/2022	T391400595	INDEFERIDO
CARLOS JESUS RIBEIRO	PR7703/2022	T444102373	INDEFERIDO
CARLOS MIGUEL SANTOS JUNIOR	PR6953/2022	T928900041	INDEFERIDO
CINTIA NOBRE DE SOUZA	PR7201/2022	T488001310	INDEFERIDO
CLARA DOURADO BASTOS SOARES	PR7893/2022	T947400330	INDEFERIDO
CLAUDIO DOS SANTOS CUNHA	PR7533/2022	T143002640	INDEFERIDO
CLAUDIO REIS PINHO	PR6996/2022	T911305014	INDEFERIDO
CLIDERIO EVANGELISTA BASTOS	PR7586/2022	T946002576	INDEFERIDO
DANILO DE TEIVE E ARGOLLO COSTA	PR7780/2022	R005884963	INDEFERIDO
DAVID EDUARDO SANTOS VIANA	PR7227/2022	T143103535	INDEFERIDO
DAVID EDUARDO SANTOS VIANA	PR7240/2022	R005667495	INDEFERIDO
DEMARCO CONCEICAO SACRAMENTO	PR6648/2022	T948603504	INDEFERIDO
DIRCEU DE OLIVEIRA MARTINS	PR7552/2022	M000106320	INDEFERIDO

SOLICITANTE	PROCESSO	AIT	RESULTADO
DJALMA SANTOS OLIVEIRA	PR6157/2022	T899903589	INDEFERIDO
EDVALDO MOREIRA DE OLIVEIRA	PR7793/2022	T143103852	INDEFERIDO
ELIAS PEREIRA DA SILVA	PR7368/2022	T072003138	INDEFERIDO
ELIOMAR CARVALHO DE JESUS	PR7262/2022	F001486994	INDEFERIDO
ELISIARIO DIAS DA CUNHA	PR7223/2022	T143002967	INDEFERIDO
EMERSON GONCALVES DA SILVA	PR6945/2022	M000102289	INDEFERIDO
FABIO BORGES DE CARVALHO	PR7314/2022	M000107220	INDEFERIDO
FABIO COSME FIGUEREDO	PR7666/2022	M000102908	INDEFERIDO
FLORINETE FERREIRA CAFE	PR7499/2022	M000078367	INDEFERIDO
FLORINETE FERREIRA CAFE	PR7502/2022	M000097507	INDEFERIDO
FLORISVALDO NASCIMENTO MACEDO	PR6866/2022	T916102971	INDEFERIDO
GEOVANI COTAS GONCALVES	PR5204/2022	T497304542	INDEFERIDO
GERCINO JOSE NOGUEIRA	PR7633/2022	T947800919	INDEFERIDO
GILBERTO GOMES DE SOUSA	PR7960/2022	T947602765	INDEFERIDO
GILDETE FREITAS FIGUEIREDO	PR6898/2022	T399300188	INDEFERIDO
GRAZIELE ARAUJO	PR6841/2022	T489601915	INDEFERIDO
HELDECIR CARDOSO PINTO FREIRE	PR7303/2022	T934100869	INDEFERIDO
HENRIQUE DA SILVA SANTOS	PR7523/2022	R005890822	INDEFERIDO
HENRIQUE VIEIRA DA MATA	PR4975/2022	M000106365	INDEFERIDO
IAN VINICIO LOPES DE SOUZA	PR6760/2022	T393601846	INDEFERIDO
IGOR SACRAMENTO SAID	PR7099/2022	T495300822	INDEFERIDO
IOLINDA ARAGAO CONCEICAO DE ASSIS	PR7233/2022	R005665736	INDEFERIDO
IONEIDE BARBOSA MOREIRA DA PAIXAO	PR6386/2022	R005862310	INDEFERIDO
IVALMAR BANDEIRA SILVEIRA	PR7805/2022	M000102993	INDEFERIDO
JAIR SILVA GUIMARAES	PR7923/2022	T490717230	INDEFERIDO
JOAO AMERICO XAVIER LEAL	PR8267/2022	T487300618	INDEFERIDO
JOAO JOVINO SANTANA	PR7949/2022	T947800520	INDEFERIDO
JONAS CONCEICAO NASCIMENTO	PR7038/2022	T483701090	INDEFERIDO
JORGE GABRIEL SILVA DA FONSECA	PR6196/2022	T122402246	INDEFERIDO
JOSE CARLOS DA CRUZ MATOS	PR6940/2022	T499002624	INDEFERIDO
JOSE DE JESUS SANTOS	PR7252/2022	T390800047	INDEFERIDO
JOSE LAERTE GANDARELA PEREIRA	PR6377/2022	T487700790	INDEFERIDO
JOSE MARCOS TEIXEIRA	PR7296/2022	F001486919	INDEFERIDO
JOSE MAURILHO DOS REIS	PR7385/2022	T234001949	INDEFERIDO
LARISSA DE CERQUEIRA FERREIRA	PR7999/2022	T493801487	INDEFERIDO
LEANDRO LUZ SOUZA	PR8023/2022	M000102743	INDEFERIDO
LEANDRO SILVA DOS SANTOS	PR6853/2022	T489601677	INDEFERIDO
LEILA RODRIGUES FERREIRA DIAS	PR7091/2022	T143002996	INDEFERIDO
LILIANE DOS SANTOS	PR7277/2022	M000101869	INDEFERIDO
LOCADORA DE VEICULOS GONTIJO LTDA	PR7940/2022	R005709537	INDEFERIDO
LUIS CARLOS SOARES LEONCIO	PR7677/2022	M000106516	INDEFERIDO
LUIS CLAUDIO SILVA DOS SANTOS	PR7505/2022	T032701735	INDEFERIDO
MANUEL PEREZ MARTINEZ JUNIOR	PR7047/2022	T439900947	INDEFERIDO
MARCELO VIEIRA ARAUJO	PR7732/2022	R005840989	INDEFERIDO
MARCOS ALMEIDA GUSMAO	PR5471/2022	R005882023	INDEFERIDO
MARCOS LAZARO PORTELA COSTA	PR7743/2022	M000080823	INDEFERIDO
MARCOS PAULO DE OLIVEIRA CONCEICAO	PR7359/2022	T928900057	INDEFERIDO
MARCUS DAVID LOPES PINTO VAZ	PR6692/2022	R005857014	INDEFERIDO
MARIA LUCIA ASSIS DE SANTANA	PR6597/2022	R005837526	INDEFERIDO
MARIANO DOS SANTOS JUNIOR	PR6753/2022	R005856369	INDEFERIDO
MARINA DE SOUZA TEIXEIRA	PR7439/2022	T391400790	INDEFERIDO

SOLICITANTE	PROCESSO	AIT	RESULTADO
MAURICIO ANDRADE DE SALLES BRASIL	PR6615/2022	T947700602	INDEFERIDO
MAYNARD PORTO DE AZEVEDO FILHO	PR8019/2022	T948603510	INDEFERIDO
ODILON OCTAVIANO DOS SANTOS MAIA FILHO	PR7817/2022	T489305522	INDEFERIDO
PAULO CEZAR PEREIRA LIMA	PR6971/2022	T489305513	INDEFERIDO
PAULO KURC	PR7509/2022	M000103052	INDEFERIDO
POLICIA CIVIL DA BAHIA	PR7927/2022	R005650020	INDEFERIDO
RAQUEL ALBAN ANDION	PR7017/2022	T393100254	INDEFERIDO
ROBERTO DE CARVALHO LUCIO	PR6764/2022	M000102142	INDEFERIDO
ROBERTO HOSKEL AZOUBEL	PR7685/2022	M000103979	INDEFERIDO
ROBSON PEIXOTO OLIVEIRA	PR6711/2022	F001486899	INDEFERIDO
ROGERIO RODRIGO GIROLLI	PR7934/2022	T445202453	INDEFERIDO
RONALD SAMPAIO DA SILVA	PR6380/2022	R005866238	INDEFERIDO
SERGIO NEVES DA BOA MORTE FREITAS	PR7391/2022	T489306753	INDEFERIDO
SERGIO SANTANA DOS ANJOS	PR6587/2022	T392100026	INDEFERIDO
SUELI SILVA SOUZA LOPES DOS SANTOS	PR6922/2022	T489305615	INDEFERIDO
TARCISIO MARCOS DE SOUZA AZEVEDO	PR8014/2022	T899903607	INDEFERIDO
TATIANE NEIVA DA SILVA	PR7965/2022	T489305678	INDEFERIDO
TERESA DE ALENCAR COSTA	PR7811/2022	T496301065	INDEFERIDO
TEREZA CRISTINA ALMEIDA FERREIRA	PR7887/2022	M000102978	INDEFERIDO
TEREZA CRISTINA ALMEIDA FERREIRA	PR6739/2022	R005856132	INDEFERIDO
TEREZA DE SANTANA XAVIER LINO	PR8284/2022	T496100020	INDEFERIDO
TIAGO ARAUJO FREAZA DOS SANTOS	PR7844/2022	T060202729	INDEFERIDO
UILIAM BARBOSA DE JESUS	PR7713/2022	T947801060	INDEFERIDO
VALDEIR SANTOS DA SILVA	PR7877/2022	T143002955	INDEFERIDO
VALMIR DOS SANTOS	PR7113/2022	R005850945	INDEFERIDO
VICENTE RAMOS DE ARAUJO	PR7378/2022	M000103329	INDEFERIDO
VITALMED SERV DE EMERGENCIA LTDA	PR7403/2022	R005818258	INDEFERIDO
VITALMED SERV DE EMERGENCIA LTDA	PR7450/2022	R005813744	INDEFERIDO
VITALMED SERV DE EMERGENCIA LTDA	PR7461/2022	R005815662	INDEFERIDO
VITALMED SERV DE EMERGENCIA LTDA	PR7435/2022	R005818367	INDEFERIDO
VITALMED SERVICOS DE EMERGENCIA MEDICO L	PR7341/2022	R005810894	INDEFERIDO
VITALMED SERVICOS DE EMERGENCIA MEDICO L	PR7410/2022	R005816123	INDEFERIDO
VITALMED SERVICOS DE EMERGENCIA MEDICO L	PR7395/2022	R005849670	INDEFERIDO
VITALMED SERVICOS DE EMERGENCIA MEDICO L	PR7324/2022	R005851518	INDEFERIDO
A LIMPCANO DESENT E SUC DE FOSSAS LTDA	PR6147/2022	R005866089	DEFERIDO
A LIMPCANO DESENT E SUC DE FOSSAS LTDA	PR6154/2022	R005885080	DEFERIDO
ANA MARIA RODRIGUES DOS SANTOS	PR6962/2022	R005861940	DEFERIDO
ANANIAS DOS SANTOS	PR6556/2022	T930601902	DEFERIDO
ANDERSON SANTOS PEREIRA	PR6979/2022	R005889051	DEFERIDO
ANDERSON SANTOS PEREIRA	PR6983/2022	R005889499	DEFERIDO
ANNA CAROLINA ALVES MACHADO	PR7276/2022	T490718527	DEFERIDO
BENIVALDO BRASIL DOS SANTOS	PR58951/2021	R005833508	DEFERIDO
BRENO OLIVEIRA BORGES BRANCO	PR8007/2022	T497303937	DEFERIDO
BRUNO NASCIMENTO NEVES	PR6888/2022	T497303973	DEFERIDO
CLEYMAR ALMEIDA SILVA	PR7174/2022	T423001057	DEFERIDO
DEBORA DE JESUS LUZ	PR8190/2022	T489602630	DEFERIDO
ELIANE AMARANTE DE SENA	PR5476/2022	T434300072	DEFERIDO
ERNESTO ROCHA	PR5536/2022	T948200711	DEFERIDO

SOLICITANTE	PROCESSO	AIT	RESULTADO
GRAZIELLA MAIA COSTA	PR7600/2022	T069602944	DEFERIDO
GUILHERME PEDRAL SAMPAIO SALLES	PR7871/2022	T494100349	DEFERIDO
IOLINDA ARAGAO CONCEICAO DE ASSIS	PR7236/2022	R005675556	DEFERIDO
JACSON ARAUJO DE JESUS SILVA	PR7774/2022	T393900200	DEFERIDO
JHONATA PEDRINHO MEZZOMO	PR7558/2022	T487700826	DEFERIDO
JOSE RAIMUNDO FARIAS FERREIRA	PR6125/2022	R005884417	DEFERIDO
LAYS DOS SANTOS GIMENEZPIREZ	PR7317/2022	R005851321	DEFERIDO
MARCELA ALBAN MOSCOZO	PR7589/2022	T488803271	DEFERIDO
MARCIO JOSE TOURINHO DE ARAUJO	PR6410/2022	R005880553	DEFERIDO
ODELANDIR HARTKOPF	PR6108/2022	T393602110	DEFERIDO
PODIUM DISTRIBUIDORA EIRELI	PR6563/2022	R005872212	DEFERIDO
ROSENILDE FRANCA DE JESUS	PR6399/2022	R005883080	DEFERIDO
VALDERI MOURA DOS SANTOS	PR7338/2022	T494100358	DEFERIDO
VICTOR PARANHOS COSTA	PR7032/2022	T946501148	DEFERIDO
VITALMED SERVICOS DE EMERGENCIA MEDICO L	PR7833/2022	R005870490	DEFERIDO
VITALMED SERVICOS DE EMERGENCIA MEDICO L	PR7850/2022	R005866842	DEFERIDO
VITALMED SERVICOS DE EMERGENCIA MEDICO L	PR7861/2022	R005866529	DEFERIDO
VITALMED SERVICOS DE EMERGENCIA MEDICO L	PR7740/2022	R005862591	DEFERIDO
VITALMED SERVICOS DE EMERGENCIA MEDICO L	PR7756/2022	R005858780	DEFERIDO
VITALMED SERVICOS DE EMERGENCIA MEDICO L	PR7761/2022	R005859138	DEFERIDO
VITALMED SERVICOS DE EMERGENCIA MEDICO L	PR7769/2022	R005862501	DEFERIDO

Salvador, Quarta-feira, 9 de Fevereiro de 2022

MARCUS PASSOS
Superintendente Executivo

SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA - SEMOP

PORTARIA N.º 14/2022

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA DO SALVADOR, no uso de suas atribuições, e de acordo com o que estabelece o inciso XI, Art. 11 do Regimento interno aprovador pelo Decreto n.º 26.012/2015,

RESOLVE:

Considerar designado a partir 01/03/2022, o servidor ARENILDO JOSÉ DE SANTANA, matrícula n.º 3126919, Encarregado, para responder, cumulativamente, pela Função de Confiança de Chefe do Setor B, grau 63, do Setor de Gestão de serviços- CAD, desta SEMOP, em substituição temporária por motivo de férias do titular ALMIR OLIVEIRA DO DESTERRO, matrícula n.º 3093171, pelo período de 30 (trinta) dias.

GABINETE DA SECRETÁRIA DA SEMOP, em 10 de Fevereiro de 2022.

MARISE PRADO DE OLIVEIRA CHASTINET
Secretária

PORTARIA N.º 15/2022

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA, no uso de suas atribuições, com fundamento no Art. 55, § 1º, da Lei Complementar n.º 01/91,

RESOLVE:

Dispensar o servidor RAONI SANCHES VIEIRA CARREIRO SILVA, matrícula n.º 3101770, da Função de Confiança de Encarregado, grau 61, de Busca e Salvamento Aquático - SESAL, da Coordenadoria de Salvamento Marítimo - Salvamar, desta SEMOP, e designar para exercer a mesma função, o servidor LUCIANO PINHO DA SILVA, matrícula 3101771, desde 01 de Fevereiro

GABINETE DA SECRETÁRIA DA SEMOP, em 10 de Fevereiro de 2022.

MARISE PRADO DE OLIVEIRA CHASTINET
Secretária

PORTARIA N.º 16/2022

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA DO SALVADOR, no uso de suas atribuições, e de acordo com o que estabelece o inciso XI, Art. 11 do Regimento interno aprovador pelo Decreto n.º 26.012/2015,

RESOLVE:

Considerar designado a partir 01/03/2022, á servidora CLECIANE MARIA ALVES DE MORAIS, matrícula n.º 3064462, para responder pela Função de Confiança de Encarregado, grau 61, do Setor de Análise de Auto de Infração e de Processos Administrativos - SEFIS, da Coordenação de Proteção e Defesa do Consumidor - CODECON, desta SEMOP, em substituição temporária por motivo de férias da titular MARILIA DA SILVA TORRES, matrícula n.º 3097486, pelo período de 30 (trinta) dias.

GABINETE DA SECRETÁRIA DA SEMOP, em 10 de Fevereiro de 2022.

MARISE PRADO DE OLIVEIRA CHASTINET
Secretária

DESPACHOS FINAIS DO SENHOR DIRETOR DE AÇÕES DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR N.º 002/2022

DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA - PORTARIA N.º 82/2021

FATO GERADOR: TERMO DE RECLAMAÇÃO			
PROCESSO	CONSUMIDOR	FORNECEDOR	DECISÃO
1254/2016	ELIANE MILLEM DORIA CUEVAS	COELBA- COMPANHIA DE ELETRICIDADE DO ESTADO DA BAHIA	ARQUIVAMENTO
797/2016	MARLI FRANCISCA DOS SANTOS	VIA VAREJO S.A.	ARQUIVAMENTO
		SKY SERVIÇOS DE BANDA LARGA LTDA	ARQUIVAMENTO
805/2016	LOURIVAL FERREIRA DOS SANTOS	LOJAS RIACHUELO S.A. - NELSON WILIANS F. RODRIGUES -OAB/ SP 128.341	ARQUIVAMENTO

SALVADOR, 07 DE FEVEREIRO DE 2022

HUMBERTO RODRIGUES VIANA JÚNIOR
Diretor

DESPACHOS FINAIS DO SENHOR DIRETOR DE AÇÕES DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR N.º 002/2022

DELEGAÇÃO DE COMPETENCIA - PORTARIA N.º 82/2021

FATO GERADOR: AUTO DE INFRAÇÃO			
PROCESSO	AUTO DE INFRAÇÃO	AUTUADO	DECISÃO
2406/2014	1695	DELICATESSEN BOM GOSTO- JOÃO VICTOR DE ARAÚJO OLIVEIRA -ME	ARQUIVAMENTO
655/2015	312	DRR MEDICAMENTOS LTDA	ARQUIVAMENTO
581/2016	1612	FORT PIRAJÁ SUPERMERCADO - SÉRGIO BISPO OLIVEIRA EIRELI	ARQUIVAMENTO
2116/2017	726	CONDOMINIO SHOPPING CENTER LAPA	ARQUIVAMENTO
2118/2017	1067	UCI ORIENT LTDA	ARQUIVAMENTO
1640/2017	010	BANCO DO BRASIL S.A. - ADV. GUILHERME FRANCO - OAB/BA 9595	ARQUIVAMENTO
2484/2017	722	ESTACIONAMENTO ALIANÇA LTDA	ARQUIVAMENTO
4694/2017	1424	ORTOSONO- JAILSON MENEZES PEREIRA COLCHÕES -ME	ARQUIVAMENTO
2251/2017	1099	FOOD´S TEAM RESTAURANTE LTDA	ARQUIVAMENTO
2139/2017	762	MCDONALD´S - SALCO COMÉRCIO DE ALIMENTOS S.A.	ARQUIVAMENTO
2103/2017	721	CENTRAL PARK- BRAGANÇA ESTACIONAMENTO LTDA	ARQUIVAMENTO
2230/2017	1103	D. CARNES COMÉRCIO DE CARNES LTDA	ARQUIVAMENTO
210/2018	1837	CAMBALHOTA MODA INFANTIL LTDA	ARQUIVAMENTO
207/2018	1730	DEVILLE HOTÉIS E TURISMO LTDA	ARQUIVAMENTO

SALVADOR, 07 DE FEVEREIRO DE 2022

HUMBERTO RODRIGUES VIANA JUNIOR
Diretor

DESPACHOS FINAIS DO SENHOR DIRETOR DE AÇÕES DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR Nº 003/2022

DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA - PORTARIA Nº 82/2021

FATO GERADOR: TERMO DE RECLAMAÇÃO			
PROCESSO	CONSUMIDOR	FORNECEDOR	DECISÃO
207584/2021	FLORISVALDO PASQUINHA DE MATOS	CRESAUTO VEÍCULOS S.A. -ADV. MARCELA FERREIRA NUNES -OAB/BA 24388	PROCEDENTE
		FCA CHRYSLER AUTOMÓVEIS BRASIL LTDA - ADV. FELIPE GAZOLA VIEIRA MARQUES - OAB/BA 34730	PROCEDENTE
		INEMA DIESEL SERVIÇOS DE AUTOPEÇAS LTDA	PROCEDENTE

SALVADOR, 07 DE FEVEREIRO DE 2022

HUMBERTO RODRIGUES VIANA JÚNIOR
Diretor**SECRETARIA MUNICIPAL DE SUSTENTABILIDADE E RESILIÊNCIA - SECIS****PORTARIA Nº 003/2022**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SUSTENTABILIDADE E RESILIÊNCIA, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 10, Item XI, do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 28.273 de 20 de fevereiro de 2017.

RESOLVE:

Designar o servidor **JOSENILSON ALVES DOS SANTOS**, matrícula 3024222, para responder pela Função de Confiança, grau 63, de Chefe do Setor Acompanhamento das Intervenções em Áreas de Riscos, durante o impedimento legal da titular Cristiana Marback Rego, matrícula 3090308, no período de 16/02/2022 a 17/03/2022, por motivo de férias regulamentares.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SUSTENTABILIDADE E RESILIÊNCIA, em 10 de fevereiro de 2022.

EDNA FRANÇA FERREIRA
Secretária**SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS - SEINFRA****PORTARIA CONJUNTA Nº 01/2022**

REPUBLICADO POR TER SAÍDO INCORRETO NO DOM 8.220 DIA 10/02/2022

A SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS - SEINFRA e o FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS, integrante da SECRETARIA DE PROMOÇÃO

SOCIAL E COMBATE A POBREZA, ESPORTES E LAZER - SEMPRE, no uso de suas atribuições legalmente conferidas e observando o disposto no Art.12 da Lei nº 9590, de 21/07/2021, Art.9º da Lei nº 9.616, de 28/12/2021, Art.13 do Decreto nº 32.100, de 09/01/2020 e o Decreto nº 32.242, de 11/03/2020, assim como o Termo de Compromisso nº 001/2020, de 14/09/2020, publicado no DOM nº 7798, de 26/09/2020 e Termo de Apostilamento nº 025/2022, de 28/01/2022, publicado no DOM nº 8.211, de 29 a 31/01/2022.

RESOLVEM:

Artigo 1º - Descentralizar, na forma indicada no quadro anexo, a execução do Projeto: 15.451.0009.121900 - Novo Mané Dendê, para o Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS integrante da Secretaria de Promoção Social e Combate a Pobreza, Esportes e Lazer - SEMPRE, considerando a afinidade da proposta deste Projeto com as atribuições e atividades implementadas pela Superintendência.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E COMBATE A POBREZA, ESPORTES E LAZER - SEMPRE, em 10 de fevereiro de 2022.

LUIZ CARLOS DE SOUZA

Secretário Municipal de Infraestrutura e Obras Públicas

CLISTENES BISPO

Secretário Municipal de Promoção Social e Combate a Pobreza, Esportes e Lazer

ANEXO A PORTARIA Nº 01/2022

PREFEITURA MUN. DO SALVADOR	DESCENTRALIZAÇÃO DE CREDITO	PAG: 1	
UNIDADE ORIGEM:			
61000 - Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras Públicas - SEINFRA			
610002 - UG SEINFRA - Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras Públicas - SEINFRA			
61002 - SEINFRA - Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras Públicas			
UNIDADE DESTINO:			
52000 - Secretaria Municipal de Promoção Social, Combate a Pobreza, Esportes e Lazer - SEMPRE			
521010 - UG FMAS - Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS			
52100 - FMAS - Fundo Municipal de Assistência Social			
Valores em R\$ 1,00			
PROJETO / ATIVIDADE	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
15.451.0009.121900	33.90.39	1.00	5.000
15.451.0009.121900	33.90.48	1.00	20.000
TOTAL			25.000

LICITAÇÕES**CASA CIVIL - CC****RESULTADO DE LICITAÇÃO SOLICITAÇÃO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE - SMI Nº 007/2021**

O Presidente da Comissão Especial Mista de Licitação do Projeto Salvador Social, designada pelo DECRETO Nº 33.810 de 22 de abril de 2021 publicado no dia 23 de Abril 2021, alterado pelo DECRETO Nº 34.016 de 10 de junho de 2021 publicado no dia 11 de junho de 2021 no âmbito da Unidade Gestora do Projeto Salvador Social, vem a público informar o FRACASSO da SMI nº 007/2021, a qual tem por objeto: SELEÇÃO E CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE CONSULTORIA INDIVIDUAL PARA PLANEJAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS NA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SALVADOR.

O fracasso do certame se dá por não atendimento à Qualificação Técnica exigida no Termo de Referência, por nenhum dos licitantes.

Salvador, 09 de fevereiro de 2022.

GEORGE MELO BARRETO

Presidente da Comissão Especial Mista de Licitação - Projeto Salvador Social

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ**RESULTADO DE LICITAÇÃO**

A Comissão Especial Mista de Licitação - COEL -, criada pelo Decreto nº 33.967/2021, com base Lei Municipal nº 9.602/2021, Lei Municipal nº 4.484/92, está no que couber, Lei Municipal nº 3.293/83 e Lei Federal nº 8.666/93, na sua atual redação, subsidiariamente, torna público para conhecimento dos interessados que:

CONCORRÊNCIA - SEFAZ Nº 023/2021

OBJETO: Alienação do terreno situado na Rua João Durval, s/nº- Cód. Logradouro nº 11338-7, Pernambuco - Salvador- Bahia - ID. B001.

PROCESSO ELETRÔNICO Nº: 206.136/2021

RESULTADO: LICITAÇÃO DESERTA.

Salvador, 10 de fevereiro de 2022.

ROBSON DOS ANJOS FREITAS

Presidente da COEL

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Comissão Especial Mista de Licitação - COEL -, criada pelo Decreto nº 33.967/2021, com base Lei Municipal nº 9.602/2021, Lei Municipal nº 4.484/92, está no que couber, Lei Municipal nº 3.293/83 e Lei Federal nº 8.666/93, na sua atual redação, subsidiariamente, torna público para conhecimento dos interessados que:

CONCORRÊNCIA - SEFAZ Nº 025/2021

OBJETO: Alienação do terreno situado na Rua Silveira Martins, s/nº- Cód. Logradouro nº 1444-3, Cabula- Salvador- Bahia - ID. B024.

PROCESSO ELETRÔNICO Nº: 206.142/2021

RESULTADO: LICITAÇÃO DESERTA.

Salvador, 10 de fevereiro de 2022.

ROBSON DOS ANJOS FREITAS
Presidente da COEL

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Comissão Especial Mista de Licitação - COEL -, criada pelo Decreto nº 33.967/2021, com base Lei Municipal nº 9.602/2021, Lei Municipal nº 4.484/92, está no que couber, Lei Municipal nº 3.293/83 e Lei Federal nº 8.666/93, na sua atual redação, subsidiariamente, torna público para conhecimento dos interessados que:

Concorrência Nº: 026/2021

Processo Nº: 206143/2021

Objeto: Alienação do Imóvel - ID B047, situado na Rua Silvino Marques, s/n - Logradouro 5237-0 - Barra - Cidade: Salvador- Bahia.

ARREMATANTE	VALOR GLOBAL
MORRO IPIRANGA NCN BELL SPE LTDA CNPJ: 44.697.293/0001-83	R\$ 1.230.000,00

Valor Total da Licitação: R\$ 1.230.000,00 (hum milhão, duzentos e trinta mil reais)

Data da Homologação: 27/01/2022.

Critério de Julgamento: Maior Oferta.

Salvador 10 de fevereiro de 2022.

ROBSON DOS ANJOS FREITAS
Presidente da COEL

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Comissão Especial Mista de Licitação - COEL -, criada pelo Decreto nº 33.967/2021, com base Lei Municipal nº 9.602/2021, Lei Municipal nº 4.484/92, está no que couber, Lei Municipal nº 3.293/83 e Lei Federal nº 8.666/93, na sua atual redação, subsidiariamente, torna público para conhecimento dos interessados que:

CONCORRÊNCIA - SEFAZ Nº 028/2021

OBJETO: Alienação do terreno situado na Rua José Augusto Tourinho Dantas, s/n - Cód. Logradouro nº 7260-5, Stella Maris - Salvador- Bahia - ID. B056

PROCESSO ELETRÔNICO Nº: 197.586/2021

RESULTADO: LICITAÇÃO DESERTA.

Salvador, 10 de fevereiro de 2022.

ROBSON DOS ANJOS FREITAS
Presidente da COEL

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Comissão Especial Mista de Licitação - COEL -, criada pelo Decreto nº 33.967/2021, com base Lei Municipal nº 9.602/2021, Lei Municipal nº 4.484/92, está no que couber, Lei Municipal nº 3.293/83 e Lei Federal nº 8.666/93, na sua atual redação, subsidiariamente, torna público para conhecimento dos interessados que:

Concorrência Nº: 029/2021

Processo Nº: 206.148/2021

Objeto: Alienação do Imóvel - ID B058, situado na Travessa Pisca-Pista, s/nº- Logradouro 22960-1- Pirajá - Cidade: Salvador- Bahia.

ARREMATANTE	VALOR GLOBAL
PAULO ROBERTO OLIVEIRA ALMEIDA CPF: 225.997.115-68	R\$ 1.502.000,00

Valor Total da Licitação: R\$ 1.502.000,00 (hum milhão, quinhentos e dois mil reais)

Data da Homologação: 27/01/2022.

Critério de Julgamento: Maior Oferta.

Salvador 10 de fevereiro de 2022.

ROBSON DOS ANJOS FREITAS
Presidente da COEL

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Comissão Especial Mista de Licitação - COEL -, criada pelo Decreto nº 33.967/2021, com base Lei Municipal nº 9.602/2021, Lei Municipal nº 4.484/92, está no que couber, Lei Municipal nº 3.293/83 e Lei Federal nº 8.666/93, na sua atual redação, subsidiariamente, torna público para conhecimento dos interessados que:

Concorrência Nº: 030/2021

Processo Eletrônico Nº: 206.151/2021

Objeto: Alienação do Imóvel - ID B059, situado na Rua Álvaro Augusto da Silva, s/n - Logradouro 3350-2 - Ondina- Cidade: Salvador- Bahia.

ARREMATANTE	VALOR GLOBAL
FRANCISCO ANTÔNIO DE MENDONÇA CPF Nº 146.639.885-04	R\$ 269.400,00

Valor Total da Licitação: R\$ 269.400,00 (duzentos e sessenta e nove mil e quatrocentos reais) Data da Homologação: 27/01/2022.

Critério de Julgamento: Maior Oferta.

Salvador 27 de janeiro de 2022

ROBSON DOS ANJOS FREITAS
Presidente da COEL

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Comissão Especial Mista de Licitação - COEL -, criada pelo Decreto nº 33.967/2021, com base Lei Municipal nº 9.602/2021, Lei Municipal nº 4.484/92, está no que couber, Lei Municipal nº 3.293/83 e Lei Federal nº 8.666/93, na sua atual redação, subsidiariamente, torna público para conhecimento dos interessados que:

CONCORRÊNCIA - SEFAZ Nº 031/2021

OBJETO: Alienação do terreno situado na Rua Oswaldo Hugo Sacramento, s/nº, Cód. Logradouro nº 7525-6, Piatã - Salvador- Bahia - ID. B060

PROCESSO ELETRÔNICO Nº: 206.157/2021

RESULTADO: LICITAÇÃO DESERTA.

Salvador, 10 de fevereiro de 2022.

ROBSON DOS ANJOS FREITAS
Presidente da COEL

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Comissão Central Permanente de Licitação - COMPEL, atendendo a decisão da Sra. Subsecretária Municipal de Gestão divulga o resultado da licitação abaixo especificada:

PREGÃO ELETRÔNICO - SEMGE N.º 140/2021- PROC: 177382/2021- SEMGE, cujo objeto é a **elaboração de registro de preços para MATERIAL PENSO - (LUVAS EM VINIL)**.

LICITANTE	LOTES	VALOR (R\$)
GTMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES	01	R\$ 120.566,88
	02	R\$ 12.043,08

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 08/02/2022

Salvador, 10 de fevereiro de 2022.

NAILTON NUNES FRANÇA
Presidente

AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Comissão Central Permanente de Licitação - COMPEL torna público para conhecimento dos interessados, que será realizada a seguinte licitação:

PREGÃO ELETRÔNICO - SEMGE N.º 005/2022- PROC: 176205/2021- SEMGE, cujo objeto é a elaboração de registro de preço para a contratação de empresa especializada em locação, instalação, atividade de mobilização, higienização, manutenção e desmobilização de sanitários em contêineres climatizados e sanitários metálicos com dispositivos antivandalismo, a serem instalados em logradouros públicos do Município de Salvador, durante a realização de festas populares, eventos e carnaval, por período de 12 (doze) meses, com recebimento das propostas a partir das 8h do dia 24/02/2022; abertura no dia 25/02/2022 às 09:00h e início da disputa no dia 25/02/2022 às 10:00h. Obs.: Horário Oficial de Brasília.

O Edital do Pregão Eletrônico encontra-se à disposição dos interessados no endereço: www.licitacoes-e.com.br

Salvador, 10 de fevereiro de 2022.

NAILTON NUNES FRANÇA
Presidente

SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA - SEMOP**RESULTADO DE LICITAÇÃO**

A Comissão Setorial de Licitação - COSEL, atendendo a decisão do Exma. Sra. Secretária Municipal de Ordem Pública, divulga o resultado da licitação abaixo discriminada:

CONCORRÊNCIA N.º 001/2022 - SEMOP

PROCESSO: N.º 178840/2022

OBJETO: Outorga de permissão de uso de bem público, mediante remuneração mensal com encargo para exploração comercial, no MERCADO MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS em equipamentos do tipo BOXE, localizado na Rua Juscelino Kubitschek, S/N - Cajazeiras, Salvador - Bahia, no setor, n.º de

equipamentos, dimensões e atividades elencadas no item 1 do Edital e no Termo de Referência anexo I do Edital.

BOXE - AI - SETOR 1					
Nº	ATIVIDADE	ÁREA (M²)	LICITANTE VENCEDORA	PREÇO PÚBLICO OFERTADO (R\$)	SITUAÇÃO
4	LANCHONETE	6,28	-	-	DESERTA
22	ARMARINHO	6,28	-	-	DESERTA
23	ATIVIDADES COMERCIAIS	6,28	-	-	DESERTA
24	ATIVIDADES COMERCIAIS	6,28	-	-	DESERTA
36	MERCEARIA	8,10	-	-	DESERTA
45	CONFECÇÃO	6,28	-	-	DESERTA
46	BARBEARIA	6,28	-	-	DESERTA
59	ASSISTÊNCIA TECNICA DE ELETRODOMÉSTICOS	6,30	-	-	DESERTA
69	ATIVIDADES COMERCIAIS	6,30	ALZIRA DOS ANJOS SILVA ATIVIDADE PRETENDIDA: COMÉRCIO DE VESTUÁRIO E CALÇADOS	150,00	DECLARADA VENCEDORA

DATA DA HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO: 09 de fevereiro de 2022.

Salvador, 10 de fevereiro de 2022.

TIAGO GARCEZ DOS REIS
Presidente da COSEL/SEMOP

CONTRATOS**CASA CIVIL - CC****TERMO DE APOSTILAMENTO N.º 001/2022 DO CONTRATO N.º 001/2020****RESUMO**

O Chefe da Casa Civil, no uso de suas atribuições e considerando o disposto no § 8º, do art. 65, da Lei 8.666/93, com as devidas atualizações,

RESOLVE:

Expedir o presente Apostilamento para alterar as seguintes informações orçamentárias ao contrato abaixo relacionado, permanecendo inalteradas as demais informações:

PROJETO/ATIVIDADE	FONTE	ELEMENTO DE DESPESA	CONTRATO
04.122.012.103200	0.1.91 E 0.1.00	33.90.39	001/2020

GABINETE DA CASA CIVIL em 09 de fevereiro de 2022.

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA
Chefe da Casa Civil

TERMO DE APOSTILAMENTO N.º 001/2022 DO CONTRATO N.º 012/2021**RESUMO**

O Chefe da Casa Civil, no uso de suas atribuições e considerando o disposto no § 8º, do art. 65, da Lei 8.666/93, com as devidas atualizações,

RESOLVE:

Expedir o presente Apostilamento para alterar as seguintes informações orçamentárias ao contrato abaixo relacionado, permanecendo inalteradas as demais informações:

PROJETO/ATIVIDADE	FONTE	ELEMENTO DE DESPESA	CONTRATO
04.122.012.103200	0.1.91 E 0.1.00	33.90.35	012/2021

GABINETE DA CASA CIVIL em 09 de fevereiro de 2022.

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA
Chefe da Casa Civil

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ**EXTRATO DE TERMO ADITIVO LIBOR - PROQUALI**

Alteração do Contrato de Empréstimo, celebrado em 18 de dezembro de 2018, para o financiamento parcial do Programa de Requalificação Urbanística de Salvador -PROQUALI.

ESPECÍE: SEGUNDO ADITIVO. Substituição da taxa de juros baseada na LIBOR e outras disposições relativas à conversão da taxa de juros ao Contrato de Empréstimo celebrado em 18 de dezembro de 2018, para o financiamento parcial do Programa de Requalificação Urbanística de Salvador -PROQUALI

PARTES: O Município de Salvador/BA e a Corporação Andina de Fomento - CAF.
GARANTIDORA: A República Federativa do Brasil - RFB. PROCESSO N.º: 17944.101428/2018-59.

DATA DE CELEBRAÇÃO: 02 de fevereiro de 2022.

REPRESENTANTES: Pelo Município, o Sr. Prefeito, BRUNO SOARES REIS; Pelo CAF, o SR. Representante no Brasil, JAIME MANUEL HOLGUÍN TORRES; e pela RFB, a Procuradora da fazenda Nacional, ANA LÚCIA GATTO DE OLIVEIRA.

RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO N.º 001/2022

Órgão/Empresa: Secretaria Municipal da Fazenda - SEFAZ/CIBERIAN TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA.;

Amparo Legal: Lei Federal n.º 8.666/93 e Lei Municipal n.º 4.484/92;

Unidade Orçamentária: 27.00.02 - NOF/SEFAZ;

Atividade: 04.126.0016.250221 - Manutenção de Tecnologia da Informação e Comunicação -SEFAZ;

Natureza da Despesa: 33.90.40 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica;

Fonte de Recurso: 0100 - Tesouro.

Salvador, 26 de janeiro de 2022.

GIOVANNA GUIOTTI TESTA VICTER
Secretária da Fazenda

RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO N.º 002/2022

Órgão/Empresa: Secretaria Municipal da Fazenda - SEFAZ/HEWLETT-PACKARD BRASIL LTDA.;

Amparo Legal: Lei Federal n.º 8.666/93 e Lei Municipal n.º 4.484/92;

Unidade Orçamentária: 27.00.02 - NOF/SEFAZ;

Atividade: 04.126.0016.250221 - Manutenção de Tecnologia da Informação e Comunicação -SEFAZ;

Natureza da Despesa: 33.90.40 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica;

Fonte de Recurso: 0100 - Tesouro.

Salvador, 26 de janeiro de 2022.

GIOVANNA GUIOTTI TESTA VICTER
Secretária da Fazenda

RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 005/2022

Órgão/Empresa: Secretaria Municipal da Fazenda - SEFAZ/SIGMA DATASERV INFORMÁTICA S.A.;
Amparo Legal: Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Municipal nº 4.484/92;
Unidade Orçamentária: 27.00.02 - NOF/SEFAZ;
Atividade: 04.126.0016.250221 - Manutenção de Tecnologia da Informação e Comunicação -SEFAZ;
Natureza da Despesa: 33.90.40 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica;
Fonte de Recurso: 0100 - Tesouro.

Salvador, 26 de janeiro de 2022.

GIOVANNA GUIOTTI TESTA VICTER
Secretária da Fazenda

RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 004/2022

Órgão/Empresa: Secretaria Municipal da Fazenda - SEFAZ/SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS-SERPRO;
Amparo Legal: Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Municipal nº 4.484/92;
Unidade Orçamentária: 27.00.02 - NOF/SEFAZ;
Atividade: 04.126.0016.250221 - Manutenção de Tecnologia da Informação e Comunicação -SEFAZ;
Natureza da Despesa: 33.90.40 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica;
Fonte de Recurso: 0100 - Tesouro.

Salvador, 26 de janeiro de 2022.

GIOVANNA GUIOTTI TESTA VICTER
Secretária da Fazenda

RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 008/2022

Órgão/Empresa: Secretaria Municipal da Fazenda - SEFAZ/EMPRESA BRASILEIRA DE TELECOMUNICAÇÕES S.A.-EMBRATEL;
Amparo Legal: Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Municipal nº 4.484/92;
Unidade Orçamentária: 27.00.02 - NOF/SEFAZ;
Atividade: 04.126.0016.250221 - Manutenção de Tecnologia da Informação e Comunicação -SEFAZ;
Natureza da Despesa: 33.90.40 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica;
Fonte de Recurso: 0100 - Tesouro.

Salvador, 26 de janeiro de 2022.

GIOVANNA GUIOTTI TESTA VICTER
Secretária da Fazenda

RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 006/2022

Órgão/Empresa: Secretaria Municipal da Fazenda - SEFAZ/SOLUTIS TECNOLOGIA LTDA.;
Amparo Legal: Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Municipal nº 4.484/92;
Unidade Orçamentária: 27.00.02 - NOF/SEFAZ;
Atividade: 04.126.0016.250221 - Manutenção de Tecnologia da Informação e Comunicação -SEFAZ;
Natureza da Despesa: 33.90.40 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica;
Fonte de Recurso: 0100 - Tesouro.

Salvador, 26 de janeiro de 2022.

GIOVANNA GUIOTTI TESTA VICTER
Secretária da Fazenda

RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 007/2022

Órgão/Empresa: Secretaria Municipal da Fazenda - SEFAZ/ZCR SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA LTDA.;
Amparo Legal: Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Municipal nº 4.484/92;
Unidade Orçamentária: 27.00.02 - NOF/SEFAZ;
Atividade: 04.126.0016.250221 - Manutenção de Tecnologia da Informação e Comunicação -SEFAZ;
Natureza da Despesa: 33.90.40 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica;
Fonte de Recurso: 0100 - Tesouro.

Salvador, 26 de janeiro de 2022.

GIOVANNA GUIOTTI TESTA VICTER
Secretária da Fazenda

RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 009/2022

Órgão/Empresa: Secretaria Municipal da Fazenda - SEFAZ/CLARO S.A.;
Amparo Legal: Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Municipal nº 4.484/92;
Unidade Orçamentária: 27.00.02 - NOF/SEFAZ;
Atividade: 04.126.0016.250221 - Manutenção de Tecnologia da Informação e Comunicação -SEFAZ;
Natureza da Despesa: 33.90.40 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica;
Fonte de Recurso: 0100 - Tesouro.

Salvador, 26 de janeiro de 2022.

GIOVANNA GUIOTTI TESTA VICTER
Secretária da Fazenda

RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 010/2022

Órgão/Empresa: Secretaria Municipal da Fazenda - SEFAZ/GREEN4T SOLUÇÕES TI LTDA.;
Amparo Legal: Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Municipal nº 4.484/92;
Unidade Orçamentária: 27.00.02 - NOF/SEFAZ;
Atividade: 04.126.0016.250221 - Manutenção de Tecnologia da Informação e Comunicação -SEFAZ;
Natureza da Despesa: 33.90.40 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica;
Fonte de Recurso: 0100 - Tesouro.

Salvador, 26 de janeiro de 2022.

GIOVANNA GUIOTTI TESTA VICTER
Secretária da Fazenda

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM: 2022001316
Processo: 14042/2022
Contratada: ZOOM COMERCIAL EIRELI.
CNPJ nº.39.518.890/0001-63.
Objeto: Esponja dupla face (500 unidades), pano limpeza p/ chão (300 unidades), pano limpeza tipo flanela 400X600MM (400 unidades) e pano limpeza tipo flanela 300X500MM (300 unidades).
Valor total: R\$ 1.875,00 (hum mil oitocentos e setenta e cinco reais).
Dotação orçamentária: Projeto/atividade 04.122.0016.2501
Elemento de despesas: 3.3.90.3017 fonte de recurso: TESOURO

Amparo legal: Lei Federal nº. 8.666/93, Municipal nº. 4.484/92 e Decreto Municipal nº. 10.267/93

Data da assinatura: 10/02/2022.

Salvador, 10 de fevereiro de 2022.

MÁRCIO LADEIA FERNANDES
Coordenador Administrativo

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM: 2022001333
Processo: 15077/2022
Contratada: MOURA COMEL ATAC.E VAR. DE MERC. E SER. DE LOC.
CNPJ nº.09.243.021/0001-02.
Objeto: Papel A4 (500 pacotes).
Valor total: R\$ 8.140,00 (oito mil cento e quarenta reais).
Dotação orçamentária: Projeto/atividade 04.122.0016.2501
Elemento de despesas: 3.3.90.3003 fonte de recurso: TESOURO

Amparo legal: Lei Federal nº. 8.666/93, Municipal nº. 4.484/92 e Decreto Municipal nº. 10.267/93

Data da assinatura: 10/02/2022.

Salvador, 10 de fevereiro de 2022.

MÁRCIO LADEIA FERNANDES
Coordenador Administrativo

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM: 2022001332
Processo: 14948/2022
Contratada: R CLEAN COMERCIAL EIRELI ME.
CNPJ nº.26.728.117/0001-80.
Objeto: Copo plástico descartável (1.500 centos).
Valor total: R\$ 6.885,00 (seis mil oitocentos e oitenta e cinco reais)
Dotação orçamentária: Projeto/atividade 04.122.0016.2501
Elemento de despesas: 3.3.90.3003 fonte de recurso: TESOURO

Amparo legal: Lei Federal nº. 8.666/93, Municipal nº. 4.484/92 e Decreto Municipal nº. 10.267/93

Data da assinatura: 10/02/2022

Salvador, 10 de fevereiro de 2022.

MÁRCIO LADEIA FERNANDES
Coordenador Administrativo

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

OBJETO: MATERIAL DE ESCRITÓRIO
PROCESSO: 106434/2021
AFM Nº: 0259/2022 - R\$ 4.250,00 - DATA DA ASSINATURA: 19/01/2022
AFM Nº: 0263/2022 - R\$ 85,00 - DATA DA ASSINATURA: 19/01/2022
AFM Nº: 0266/2022 - R\$ 552,50 - DATA DA ASSINATURA: 19/01/2022

CONTRATADA: R. CLEAN COMERCIAL EIRELI ME
CNPJ: 26.728.117/0001-80

PROCESSO: 126856/2021
AFM Nº: 0260/2022 - R\$ 38.227,00 - DATA DA ASSINATURA: 19/01/2022
AFM Nº: 0264/2022 - R\$ 1.252,60 - DATA DA ASSINATURA: 19/01/2022
CONTRATADA: BAHIA GRAF LTDA.
CNPJ: 03.828.581/0001-42

PRAZO: IMEDIATO
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal nº 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade: 2323, 2151 Elemento de Despesas: 339030 Fonte de recurso 0.2.14 (Transferência Fundo a Fundo de Recursos do SUS do Governo Federal - Bloco de Custeio).

Salvador, 10 de fevereiro de 2022

PALOMA MENDES MENDONÇA
Coordenadora

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

OBJETO: MEDICAMENTO
PROCESSO: 110177/2021
AFM Nº: 0577/2022 - R\$ 1.848,00 - DATA DA ASSINATURA: 26/01/2022
CONTRATADA: ONMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI
CNPJ: 34.707.920/0001-66

PRAZO: IMEDIATO
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal nº 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade: 2157 Elemento de Despesas: 339030
Fonte de recurso 0.2.14 (Transferência Fundo a Fundo de Recursos do SUS do Governo Federal - Bloco de Custeio).

Salvador, 10 de fevereiro de 2022

PALOMA MENDES MENDONÇA
Coordenadora

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

OBJETO: MATERIAIS E EQUIPAMENTOS PARA USO MÉDICO, ODONTOLÓGICO E VETERINÁRIO
PROCESSO: 13606/2020
AFM Nº: 0887/2022 - R\$ 31.207,50 - DATA DA ASSINATURA: 31/01/2022
CONTRATADA: CCK COMERCIAL EIRELI
CNPJ: 22.065.938/0001-22

PRAZO: IMEDIATO
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal nº 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade: 2501 Elemento de Despesas: 449052 Fonte de recurso 2.2.32 (Ex. Anterior - Transferência Fundo a Fundo de Recurso do SUS do Governo Federal - Bloco de Investimento - Saúde Bucal).

Salvador, 10 de fevereiro de 2022

PALOMA MENDES MENDONÇA
Coordenadora

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

OBJETO: MEDICAMENTO
PROCESSO: 23196/2020
AFM Nº: 0922/2022 - R\$ 1.170,00 - DATA DA ASSINATURA: 01/02/2022
CONTRATADA: ZUCK PAPEIS LTDA
CNPJ: 23.232.280/0001-69

PROCESSO: 10128/2020
AFM Nº: 0923/2022 - R\$ 14.465,00 - DATA DA ASSINATURA: 01/02/2022
CONTRATADA: UNIÃO QUÍMICA FARMACÉUTICA NACIONAL S/A
CNPJ: 60.665.981/0009-75

PROCESSO: 13241/2020
AFM Nº: 0924/2022 - R\$ 6.480,00 - DATA DA ASSINATURA: 01/02/2022
CONTRATADA: ZUCK PAPEIS LTDA
CNPJ: 23.232.280/0001-69

PROCESSO: 12582/2020
AFM Nº: 0925/2022 - R\$ 1.230,00 - DATA DA ASSINATURA: 01/02/2022
CONTRATADA: ZUCK PAPEIS LTDA
CNPJ: 23.232.280/0001-69

PROCESSO: 43812/2020
AFM Nº: 0926/2022 - R\$ 9.800,00 - DATA DA ASSINATURA: 01/02/2022
CONTRATADA: LOGER DIST. DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI
CNPJ: 27.600.270/0001-90

PROCESSO: 59930/2021
AFM Nº: 0927/2022 - R\$ 13.623,00 - DATA DA ASSINATURA: 01/02/2022
CONTRATADA: ZUCK PAPEIS LTDA
CNPJ: 23.232.280/0001-69

PROCESSO: 47468/2020
AFM Nº: 0928/2022 - R\$ 1.033,00 - DATA DA ASSINATURA: 01/02/2022
CONTRATADA: ZUCK PAPEIS LTDA
CNPJ: 23.232.280/0001-69

PRAZO: IMEDIATO
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal nº 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade: 2157 Elemento de Despesas: 339030
Fonte de recurso 0.2.14 (Transferência Fundo a Fundo de Recursos do SUS do Governo Federal - Bloco de Custeio).

Salvador, 10 de fevereiro de 2022

PALOMA MENDES MENDONÇA
Coordenadora

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

OBJETO: MATERIAIS E EQUIPAMENTOS PARA USO MÉDICO, ODONTOLÓGICO E VETERINÁRIO
PROCESSO: 13606/2020
AFM Nº: 0984/2022 - R\$ 31.207,50 - DATA DA ASSINATURA: 01/02/2022
CONTRATADA: CCK COMERCIAL EIRELI
CNPJ: 22.065.938/0001-22

PRAZO: IMEDIATO
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal nº 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade: 2501 Elemento de Despesas: 449052 Fonte de recurso 2.2.32 (Ex. Anterior - Transferência Fundo a Fundo de Recurso do SUS do Governo Federal - Bloco de Investimento - Saúde Bucal).

Salvador, 10 de fevereiro de 2022

PALOMA MENDES MENDONÇA
Coordenadora

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

OBJETO: ARTIGOS PARA HIGIENE PESSOAL
PROCESSO: 78089/2021
AFM Nº: 1219/2022 - R\$ 20.460,00 - DATA DA ASSINATURA: 04/02/2022
CONTRATADA: MEDFLEX DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES EIRELI
CNPJ: 31.123.309/0001-00

PRAZO: IMEDIATO
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal nº 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade: 2151 Elemento de Despesas: 339030 Fonte de recurso 2.2.14 (EX. Anterior - Transferência Fundo a Fundo de Recursos do SUS do Governo Federal - Bloco de Custeio).

Salvador, 10 de fevereiro de 2022

PALOMA MENDES MENDONÇA
Coordenadora

RETIFICAÇÃO DO RESUMO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº 176/2021

PUBLICAÇÃO: D.O.M. nº 7.960 de 19 de março de 2021, pág.22.

PROCESSO Nº 12315/2020

ONDE SE LÊ:

ITEM	MATERIAL	UF	VALOR UNITÁRIO
01	ACARBOSE 50MG MARCA: AGLUCOSE FABRICANTE: NOVAMED	CP	5,227

LEIA-SE:

ITEM	MATERIAL	UF	VALOR UNITÁRIO
01	ACARBOSE 50MG MARCA: AGLUCOSE FABRICANTE: NOVAMED	CP	0,5900

Salvador, 10 de fevereiro de 2022.

PALOMA MENDES MENDONÇA
Coordenadora

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT

Empresa Salvador Turismo - SALTUR

RESUMO DO TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO nº 001/2022.

CONTRATO nº 067/2019.

Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.

Contratada: ELITE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO DO PRESENTE INSTRUMENTO - O presente instrumento tem por finalidade prorrogar a vigência do contrato originário nº 067/2019 por mais 12 (doze) meses, a contar de sua data de vencimento, conforme o art. 71 da Lei 13.303/2016, ficando mantido o valor correspondente ao aditivo de nº003/2020, correspondente à execução dos serviços previstos no contrato supramencionado, nos termos da proposta financeira apresentada.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO - As despesas decorrentes deste Termo Aditivo correrão por conta da dotação orçamentária do CONTRATANTE, a saber: Fonte: 0100 Tesouro; Projeto/Atividade: 218900- Salvador Capital da Alegria- Calendário Anual de Eventos e Festas Populares; 118700-Salvador E-Sports- Cidade no Circuito do Esporte; 203706- Enfrentamento a Situação de Urgência e Calamidade Pública; 218800- Salvador Cidade da Alegria- Fomento a Parcerias para Eventos Especiais; 219100- Salvador Cidade da Alegria- Apoio e Realização de Eventos Turísticos, Culturais e Comunitários-Elemento de Despesa: 339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO - Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do contrato ora aditado, não expressamente alterados, inclusive no tocante aos preços e forma de pagamento, por este instrumento que aquele se integra, formando um todo único e indivisível para todos os fins de direito. E por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias, na presença de 02 (duas) testemunhas, para que cumpra todos os efeitos legais.

DATA DE ASSINATURA: 10 de fevereiro de 2022.

ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente

Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro

ELITE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA

Salvador, 10 de fevereiro de 2022.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO
Diretor Administrativo e Financeiro

SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE - SEMOB

Superintendência do Trânsito do Salvador - TRANSALVADOR

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - Nº 09/2022

AFM Nº: 2022001194

PROCESSO: 4945- 2022

TERMO DE COMPROMISSO Nº: 2021000101

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 15.122.0014.2501 - Elemento da

Despesa: 3.3.90.30 - Material de Consumo -- Fonte: 050

CONTRATADA: GD MAGAZINE COMERCIO LTDA

CNPJ: 10.507.760/0001-43

OBJETO: Aquisição de açúcar cristal 1 Kg.

VALOR: R\$ 930,00 (novecentos e trinta reais).

NOTA DE EMPENHO: 2022/000155

Salvador (BA), 10 de fevereiro de 2022.

ELTON PINTO
Diretor Administrativo e Financeiro

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - Nº 10/2022

AFM Nº: 2022001195

PROCESSO: 4945- 2022

TERMO DE COMPROMISSO Nº: 2021000246

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 15.122.0014.2501 - Elemento da

Despesa: 3.3.90.30 - Material de Consumo -- Fonte: 050

CONTRATADA: SUPRIMAIS ATACADISTA LTDA

CNPJ: 42.377.794/0001-57

OBJETO: Aquisição de café torrado 250 g.

VALOR: R\$ 3.264,00 (três mil duzentos e sessenta e quatro reais).

NOTA DE EMPENHO: 2022/000156

Salvador (BA), 10 de fevereiro de 2022.

ELTON PINTO
Diretor Administrativo e Financeiro

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - Nº 11/2022

AFM Nº: 2022001221

PROCESSO: 8109- 2022

TERMO DE COMPROMISSO Nº: 2021000003

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 15.451.0014.2285 - Elemento da Despesa: 3.3.90.30 - Material de Consumo -- Fonte: 050

CONTRATADA: AGM TEC. MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS EIRELI

CNPJ: 13.619.829/0001-19

OBJETO: Aquisição de pilha alcalina tamanho AA (pequena) e AAA (palito).

VALOR: R\$ 124,28 (cento e vinte e quatro reais e vinte e oito centavos).

NOTA DE EMPENHO: 2022/000157

Salvador (BA), 10 de fevereiro de 2022.

ELTON PINTO
Diretor Administrativo e Financeiro

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - Nº 12/2022

AFM Nº: 2022001199

PROCESSO: 6074- 2022

TERMO DE COMPROMISSO Nº: 2021000181

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 15.122.0014.2501 - Elemento da Despesa: 3.3.90.30 - Material de Consumo -- Fonte: 050

CONTRATADA: SUPRA DISTRIB. DE MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI

CNPJ: 30.294.882/0001-06

OBJETO: Aquisição de sabonete líquido 1L.

VALOR: R\$ 926,40 (novecentos e vinte e seis reais e quarenta centavos).

NOTA DE EMPENHO: 2022/000158

Salvador (BA), 10 de fevereiro de 2022.

ELTON PINTO
Diretor Administrativo e Financeiro

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - Nº 13/2022

AFM Nº: 2022001252

PROCESSO: 6055- 2022

TERMO DE COMPROMISSO Nº: 2021000077

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 15.122.0014.2501 - Elemento da Despesa: 3.3.90.30 - Material de Consumo -- Fonte: 050

CONTRATADA: UNIQUE COMÉRCIO E EMPREENDIMENTOS EIRELI

CNPJ: 18.908.712/0001-79

OBJETO: Aquisição de papel higiênico folha dupla.

VALOR: R\$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais).

NOTA DE EMPENHO: 2022/000159

Salvador (BA), 10 de fevereiro de 2022.

ELTON PINTO
Diretor Administrativo e Financeiro

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - Nº 14/2022

AFM Nº: 2022001298

PROCESSO: 6529- 2022

TERMO DE COMPROMISSO Nº: 2021000132

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 15.451.0014.2285 - Elemento da Despesa: 3.3.90.30 - Material de Consumo -- Fonte: 050

CONTRATADA: JC SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO EIRELI

CNPJ: 07.238.592/0001-23

OBJETO: Aquisição de divisórias 35 mm em madeirite.

VALOR: R\$ 3.152,64 (três mil cento e cinquenta e dois reais e sessenta e quatro centavos).

NOTA DE EMPENHO: 2022/000161

Salvador (BA), 10 de fevereiro de 2022.

ELTON PINTO
Diretor Administrativo e Financeiro

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - Nº 15/2022

AFM Nº: 2022001299

PROCESSO: 6529- 2022

TERMO DE COMPROMISSO Nº: 2021000132

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 15.451.0014.2285 - Elemento da Despesa: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica -- Fonte: 050

CONTRATADA: JC SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO EIRELI

CNPJ: 07.238.592/0001-23

OBJETO: Remanejamento de divisória com reaproveitamento de material.

VALOR: R\$ 1.995,48 (mil novecentos e noventa e cinco reais e quarenta e oito centavos).

NOTA DE EMPENHO: 2022/000162

Salvador (BA), 10 de fevereiro de 2022.

ELTON PINTO
Diretor Administrativo e Financeiro

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - N° 16/2022

AFM N°: 2022001297
PROCESSO: 6529- 2022
TERMO DE COMPROMISSO N°: 2021000132
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 15.451.0014.2285 - Elemento da Despesa: 4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente -- Fonte: 050
CONTRATADA: JC SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO EIRELI
CNPJ: 07.238.592/0001-23
OBJETO: Aquisição de porta para divisória, tipo naval, completa.
VALOR: R\$ 948,87 (novecentos e quarenta e oito reais e oitenta e sete centavos).
NOTA DE EMPENHO: 2022/000163

Salvador (BA), 10 de fevereiro de 2022.

ELTON PINTO
 Diretor Administrativo e Financeiro

SECRETARIA MUNICIPAL DA REPARAÇÃO - SEMUR**AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL**

AFM N° 2022001350
 PROCESSO N°.111193/2021
 EMPRESA: ALPHA ELETROMOVEIS EIRELI.
 OBJETO: Aquisição de 1 (um) Refrigerador residencial duplex 380 a 420L 127V
 VALOR TOTAL: R\$ 2.532,72 (Dois mil, quinhentos e trinta e dois reais e setenta e dois centavos).
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 250107, Elemento de Despesa 44.90.52.12
 Fonte 000.
 DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 10/02/2022.

Salvador, 10 de fevereiro de 2022.

MANUELA F. BARRETO
 Coordenadora Administrativa

AFM N° 2022001355
 PROCESSO N°.126856/2021
 EMPRESA: BAHIA GRAF LTDA.
 OBJETO: Aquisição de 20 (vinte) Grampeadores p/papel 20 folhas, 20 (vinte) Perfuradores p/papel 20 a 25 folhas e 20 (vinte) Perfuradores p/papel 70 folhas.
 VALOR TOTAL: R\$ 2.751,40 (Dois mil, setecentos e cinquenta e um reais e quarenta centavos).
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 250107, Elemento de Despesa 30.90.30.03
 Fonte 000.
 DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 10/02/2022.

Salvador, 10 de fevereiro de 2022.

MANUELA F. BARRETO
 Coordenadora Administrativa

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS - SEINFRA**Superintendência de Obras Públicas do Salvador - SUCOP****TERMO DE APOSTILAMENTO N° 45/2022**

Processo n°: 1825/2022

Contrato n°: 029/2019-objeto: Execução dos serviços de Infraestrutura, Estabilização e Contenção de Encostas, sob regime de empreitada, preços unitários, com fornecimento de mão de obra, materiais, equipamentos, e o que for necessário para a execução destes serviços, na Cidade do Salvador/BA, correspondente ao lote 01- RUA CEL. FELISBERTO CALDEIRA - BARBALHO; RUA ALTO DO BOM GOSTO - CALÇADA; RUA NOVA CAMURUGIPE; 2ª ETAPA - SÃO CAETANO.

Empresa: DAUD EMPREENDIMENTO E CONSTRUÇÕES EIRELI

Objeto: Reajuste das medições pagas e não reajustadas, com relação às medições:

PERÍODO	FATOR REAJUSTE
JULHO/2021	K = 0,045983

Parecer ASJUR n° 47/2022

Amparo Legal: art. 40, inc. XI, art.55, inc. III e art. 65, II, d, §8º da Lei n° 8.666/1993, e arts. 1º, 2º e 3º da Lei n° 10.192/2001, clausula décima do contrato.

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR, em 10 de fevereiro de 2022

ORLANDO CEZAR DA COSTA CASTRO
 Superintendente

TERMO DE APOSTILAMENTO N° 46/2022

Processo n°: 11682/2022

Contrato n°: 013/2020-objeto: Execução das obras de Melhorias Habitacionais, Programa MORAR MELHOR - Cidade Melhor, referente ao LOTE 05 Prefeituras Bairros: V e VII, no Município de Salvador/BA.

Empresa: EG CONSTRUÇÕES LTDA

Objeto: Reajuste das medições pagas e não reajustadas, com relação às medições:

PERÍODO	FATOR REAJUSTE
NOVEMBRO/2021 A DEZEMBRO/2021	K = 0,122303

Parecer ASJUR n° 54/2022

Amparo Legal: art. 40, inc. XI, art.55, inc. III e art. 65, II, d, §8º da Lei n° 8.666/1993, e arts. 1º, 2º e 3º da Lei n° 10.192/2001, clausula décima do contrato.

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR, em 10 de fevereiro de 2022

ORLANDO CEZAR DA COSTA CASTRO
 Superintendente

CONVÊNIOS**SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED****RESUMO DE TERMO DE COLABORAÇÃO**

CREENCIAMENTO N°: 003/2019
PROCESSO N°: 2194/2019
PROCESSO DE RENOVAÇÃO N° 8532/2022
OBJETO: Atendimento na educação infantil às crianças de 0 (zero) a 5 (cinco) anos de idade, nos seus aspectos físicos, emocionais, afetivos, cognitivo-linguísticos e sociais, que estejam matriculadas na Educação Infantil, apuradas com base no Censo Escolar realizado pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira - INEP/MEC.
PARECER DE CREDENCIAMENTO: RPGMS de 21 de novembro de 2018.
VIGÊNCIA: Início 02/02/2022 e Término 31/12/2022.
DATA DE ASSINATURA: 02/02/2022
AMPARO LEGAL: Lei Federal 13.019/2014 e suas alterações, Decreto Municipal n° 29.129/2017.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade 12.365.0001.212200 Fomento às Escolas Comunitárias, Filantrópicas e Confessionais - Pré-Escola, 12.365.0001.212300 Fomento às Escolas Comunitárias, Filantrópicas e Confessionais - Creche, **Elemento de Despesa** 3.3.50.43 - Subvenções Sociais e **Fontes de recursos:** 0.1.01 Receita de Impostos e Transferências de Impostos Educação e 0.2. 20 Recurso de Complementação da União - Transferência FUNDEB.

N° DO TERMO DE COLABORAÇÃO	NOME	CNPJ	REP. LEGAL	VALOR (R\$)
114/2022	Associação Creche Escola Comunitária MG	15.503.706/0001-43	Maria das Graças Custódio da Silva	898.932,22

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, 08 de fevereiro de 2022.

RAFAELLA PONDÉ CERDEIRA
 Subsecretária

RESUMO DE TERMO DE COLABORAÇÃO

CREENCIAMENTO N°: 001/2018
PROCESSO DE CREDENCIAMENTO N°: 1330/2018
PROCESSO DE RENOVAÇÃO N°: 8532/2022
OBJETO: Atendimento na educação infantil às crianças de 0 (zero) a 5 (cinco) anos de idade, nos seus aspectos físicos, emocionais, afetivos, cognitivo-linguísticos e sociais, que estejam matriculadas na Educação Infantil, apuradas com base no Censo Escolar realizado pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira - INEP/MEC.
PARECER DE CREDENCIAMENTO: RPGMS de 21 de novembro de 2018.
VIGÊNCIA: Início 31/01/2022 e Término 31/12/2022.
DATA DE ASSINATURA: 31/01/2022
AMPARO LEGAL: Lei Federal 13.019/2014 e suas alterações, Decreto Municipal n° 29.129/2017.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade 12.365.0001.212200 Fomento às Escolas Comunitárias, Filantrópicas e Confessionais - Pré-Escola, 12.365.0001.212300 Fomento às Escolas Comunitárias, Filantrópicas e Confessionais - Creche, **Elemento de Despesa** 3.3.50.43 - Subvenções Sociais e **Fontes de recursos:** 0.1.01 Receita de Impostos e Transferências de Impostos Educação e 0.2. 20 Recurso de Complementação da União - Transferência FUNDEB.

N° DO TERMO DE COLABORAÇÃO	NOME	CNPJ	REP. LEGAL	VALOR (R\$)
048/2022	ASSOCIAÇÃO DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA CRESCER MELHOR	05.204.379/0001-75	MARIA DAS GRAÇAS MOURA BARBOSA	839.065,52

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, 08 de fevereiro de 2022.

RAFAELLA PONDÉ CERDEIRA
 Subsecretária



EDITAIS

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ

EDITAL

A Coordenadoria de Cadastro da Secretaria Municipal da Fazenda, em cumprimento ao disposto no Artigo 293 B, parágrafo 4º, da Lei 7.186/06 notifica os contribuintes abaixo relacionados a comparecerem, no prazo máximo de 15 (quinze) dias a contar da publicação deste edital, à SEFAZ, na Rua das Vassouras nº 01, Centro, nesta capital no horário de 09:00 h às 17:00 h, de 2ª a 6ª feira, para esclarecimentos e apresentação de documentos indicados na consulta específica dos processos respectivos no site www.sefaz.salvador.ba.gov.br (Serviços/Consultas/Processos). Em caso de não comparecimento, o processo será arquivado.

PROCESSO	REQUERENTE	ASSUNTO
131/2018	EDMUNDO S. SILVA	DESME.
65573/2019	JAMILE C. MUNIZ	ALTER.CADAS.
70305/2019	TORRE E. R. E. C. LTDA	REVIS.ÁREATERRE.
72100/2019	FLORISVALDO O. SOUZA	REVIS.VALOR.VENAL.
746/2020	JOSE B. C. SANTOS	ALTER.TITUL.
43925/2020	ANA P. A. RAMOS	PRIME.LANÇA.PF
4717/2021	ALEXANDRE D. S. CERQUEIRA	ALTER.CADAS.
14071/2021	AILTON S. SILVA	DESME.
15014/2021	FUNDAÇÃO J. SILVEIRA	RECON.
15601/2021	MARIA C. L. SILVA	ALTER.TITUL.
15939/2021	ESPOLIO E. M. F. SILVA	ALTER.CADAS.
16882/2021	EDNA M. S. SANTOS	ALTER.TITUL.
18463/2021	FABIO S. LIMA	REVIS.ÁREATERRE.
18855/2021	MARIA D. ANDRADE	CANCE.INSCR.DUPLI.
20841/2021	ANTONIO C. R. FERNANDES	ALTER.CADAS.
21721/2021	NEUZA M. S. VIRGENS	ALTER.TITUL.
22626/2021	NILVIA O. NASCIMENTO	ALTER.LOGRA.
26195/2021	NILDO C. S. JUNIOR	ALTER.TITUL.
26985/2021	ELIENE S. SANTOS	ALTER.CADAS.
27042/2021	AREADENE L. L. ALCANTARA	ALTER.TITUL.
27760/2021	CREUZA B. SANTOS	ALTER.TITUL.
27849/2021	DANIEL A. P. SANTOS	ALTER.TITUL.
28085/2021	CREUZA F. SANTANA	ALTER.TITUL.
28469/2021	DAIANA S. BEIRAO	ALTER.TITUL.
28821/2021	TERESA J. S. MACEDO	ALTER.TITUL.
29931/2021	ERIC G. P. JOUSSELIN	ALTER.TITUL.
30004/2021	TEOFILO M. B. FILHO	ALTER.CADAS.
30185/2021	NEUZICE A. SANTOS	ALTER.TITUL.
30423/2021	MD B. C. E. S. LTDA	ALTER.TITUL.
30428/2021	MD B. C. E. S. LTDA	ALTER.TITUL.
30679/2021	LUCILENE A. SANTOS	ALTER.TITUL.
30814/2021	MD B. G. E. S. LTDA	ALTER.TITUL.
30821/2021	MD B. G. E. S. LTDA	ALTER.TITUL.
30826/2021	MD B. G. E. S. LTDA	ALTER.TITUL.
30827/2021	MD B. G. E. S. LTDA	ALTER.TITUL.
30965/2021	LINDINALVA S. FERREIRA	ALTER.TITUL.

Salvador, 09 de Fevereiro de 2022.

DILSON TANAJURA MOREIRA
Coordenador de cadastros

EDITAL

A Coordenadoria de Cadastro da Secretaria Municipal da Fazenda, em cumprimento ao disposto no Artigo 293 B, parágrafo 4º, da Lei 7.186/06 notifica os contribuintes abaixo relacionados a comparecerem, no prazo máximo de 15 (quinze) dias a contar da publicação deste edital, à SEFAZ, na Rua das Vassouras nº 01, Centro, nesta capital no horário de 09:00 h às 17:00 h, de 2ª a 6ª feira, para esclarecimentos e apresentação de documentos indicados na consulta específica dos processos respectivos no site www.sefaz.salvador.ba.gov.br (Serviços/Consultas/Processos). Em caso de não comparecimento, o processo será arquivado.

PROCESSO	REQUERENTE	ASSUNTO
56063/2017	EDVALDO B. S. FILHO	PRIME.LANÇA.PF
37526/2019	JOSEDETE G. SOUZA	DESME.
49226/2020	MAXIMO S. ALVES	PRIME.LANÇA.PF
8463/2021	BABY T. CERQUEIRA	ALTER.CADAS.
10762/2021	JOSELENE B. SANTOS	ALTER.TITUL.
11334/2021	JAE Y. KOUN	UNIFI.AREA
11636/2021	MARIA J. O. PALMEIRA	ALTER.TITUL.

PROCESSO	REQUERENTE	ASSUNTO
16548/2021	CARLOS P. JESUS	PRIME.LANÇA.PF
16660/2021	EDNA N. FAHEL	ALTER.TITUL.
17697/2021	LIGA A. B. C. A. M. INFANTIL	SOLIC.
18942/2021	AILTON R. SOUSA	ALTER.TITUL.
19581/2021	SEFAZ S. M. FAZENDA	ALTER.CADAS.
19662/2021	EMANUELLY P. O. ALMEIDA	ALTER.CADAS.
19671/2021	EDUARDO S. S. SANTANA	REVIS. ÁREACONST.
20453/2021	ANA C. M. SANTOS	DESME.
20488/2021	FRANCISCO A. Q. CARVALHO	ALTER.CADAS.
20791/2021	HELENA M. G. SANTOS	ALTER.TITUL.
20948/2021	ERENICE ALENCAR	ALTER.TITUL.
21860/2021	EUNICE G. S. ANDRADE	ALTER.TITUL.
21919/2021	ANTONIO M. B. SA	ALTER.CADAS.
22119/2021	MARISOL S. DURAN	ALTER.TITUL.
22216/2021	MARION SANTANA	ALTER.TITUL.
22357/2021	ANGELA A. BARATA	DESME.
23053/2021	THIAGO C. E. S. LOTT	ALTER.TITUL.
23790/2021	ROSEMAR S. BATISTA	FATOR.CORRE. CONST.
25204/2021	OPHELIA T. PINA	DESME.
26606/2021	CATARINA B. P. MACEDO	CONST.EMANDAM.
27264/2021	MARIA L. O. PIRES	ALTER.TITUL.
27271/2021	IANO S. ANDRADE	ALTER.TITUL.
27399/2021	ROSILENE S. P. MATOS	ALTER.TITUL.
27783/2021	GABRIEL C. RIHAN	ALTER.TITUL.
28000/2021	MD B. G. E. S. LTDA	ALTER.TITUL.
28029/2021	ALAIDE B. CARVALHO	ALTER.TITUL.
28438/2021	VALTER B. JESUS	PRIME.LANÇA.PF
28623/2021	MD B. G. E. S. LTDA	ALTER.TITUL.
28632/2021	MD B. G. E. S. LTDA	ALTER.TITUL.
28634/2021	MD B. G. E. S. LTDA	ALTER.TITUL.
28861/2021	SIDNEY FERREIRA	ALTER.TITUL.
30625/2021	JULIANA R. TRINDADE	ALTER.TITUL.
30626/2021	SANTA M. P. LTDA.	ALTER.CADAS.
31277/2021	LIODETE M. DAMASCENO	ALTER.CADAS.
31351/2021	GESULENE M. CERQUEIRA	ALTER.CADAS.
31857/2021	MD B. G. E. S. LTDA	ALTER.TITUL.
32293/2021	ROSANGELA A. S. TRINDADE	ALTER.CADAS.
32321/2021	ALBA C. L. VASCONCELOS	ALTER.CADAS.
32474/2021	MARIA C. T. WYNNE	ALTER.CADAS.
32479/2021	RENATO J. SANTOS	ALTER.CADAS.
32480/2021	ANTONIA N. SANTANA	ALTER.CADAS.
33388/2021	ORIENTE O. C. V. A. A. V. O. A. E. A. P. E.	PROTU.
1324/2022	LUCIANO G. TORRES	ALTER.CADAS.

Salvador, 09 de fevereiro de 2022.

DILSON TANAJURA MOREIRA
Coordenador de cadastros

EDITAL

A Coordenadoria de Cadastro da Secretaria Municipal da Fazenda, em cumprimento ao disposto no Artigo 293 B, parágrafo 4º, da Lei 7.186/06 notifica os contribuintes abaixo relacionados a comparecerem, no prazo máximo de 15 (quinze) dias a contar da publicação deste edital, à SEFAZ, na Rua das Vassouras nº 01, Centro, nesta capital no horário de 09:00 h às 17:00 h, de 2ª a 6ª feira, para esclarecimentos e apresentação de documentos indicados na consulta específica dos processos respectivos no site www.sefaz.salvador.ba.gov.br (Serviços/Consultas/Processos). Em caso de não comparecimento, o processo será arquivado.

PROCESSO	REQUERENTE	ASSUNTO
25562/2016	BLMP E. I. LTDA	REVIS.VALOR.VENAL.
39288/2016	FRANCISCO R. B. RIBEIRO	ISENÇ.-IPTU.
39787/2019	EDNA R. S. SAVALL	ALTER.CADAS.
29597/2021	GLEIDE S. JESUS	ALTER.TITUL.
29653/2021	WILSON G. ANDRADE	ALTER.TITUL.
29728/2021	FERNANDA N. BARBOSA	ALTER.TITUL.
30426/2021	MD B. G. E. S. LTDA	ALTER.TITUL.
30842/2021	ANTONIO L. SERRAVALLE	ALTER.TITUL.
31108/2021	LUCINEIA J. MOREIRA	ALTER.TITUL.
31433/2021	LUCINEY S. MOREIRA	ALTER.TITUL.

PROCESSO	REQUERENTE	ASSUNTO
31603/2021	LUCAS A. SANTOS	ALTER.TITUL.
33068/2021	SERGIO G. PINHEIRO	ADMIN.
33472/2021	AGILDO O. SANTOS	ALTER.CADAS.
635/2022	CLAUDIO M. L. FONSECA	TRANS.TRIBU.

Salvador,09 de fevereiro de 2022.

DILSON TANAJURA MOREIRA
Coordenador de cadastros

EDITAL

A Coordenadoria de Cadastro da Secretaria Municipal da Fazenda, em cumprimento ao disposto no Artigo 293 B, parágrafo 4º, da Lei 7.186/06 notifica os contribuintes abaixo relacionados a comparecerem, no prazo máximo de 15 (quinze) dias a contar da publicação deste edital, à SEFAZ, na Rua das Vassouras nº 01, Centro, nesta capital no horário de 09:00 h às 17:00 h, de 2ª a 6ª feira, para esclarecimentos e apresentação de documentos indicados na consulta específica dos processos respectivos no site www.sefaz.salvador.ba.gov.br (Serviços/Consultas/Processos). Em caso de não comparecimento, o processo será arquivado.

PROCESSO	REQUERENTE	ASSUNTO
56831/2018	ADRIANA F. ROZA	TRANS.TRIBU.
17422/2020	PATRIMONIAL I. FRADES	DESME.
1665/2021	MOACIR A. J. FILHO	REVIS.VALOR.VENAL.
9471/2021	DIEGO F. CAMPOS	ALTER.TITUL.
10326/2021	EUVALDO M. SILVA	ALTER.TITUL.
15059/2021	MARIA G. A. GAVAZZA	DESME.
15983/2021	ROBSON R. SOARES	ALTER.CADAS.
16552/2021	CLARISSA S. GONCALVES	ALTER.TITUL.
16677/2021	CATIA S. S. ROSA	PRIME.LANÇA.PF
18381/2021	DERACY A. NUNES	ALTER.TITUL.
18434/2021	J.E.A.F.E.I.LTDA	ALTER.CADAS.
18529/2021	ELIZABETH S. MACIEL	ALTER.TITUL.
18841/2021	JOSELITO S. C. JUNIOR	ALTER.CADAS.
21449/2021	JAIME O. F. JUNIOR	ALTER.TITUL.
21648/2021	MARIA T. M. FREITAS	ALTER.TITUL.
22287/2021	ALEXON V. JESUS	DESME.
22418/2021	RENILDA AMAZONAS	DESME.
22474/2021	VALDEMI S. SILVA	ALTER.TITUL.
23119/2021	ANA M. B. FERREIRA	ALTER.CADAS.
25644/2021	PATRICIA S. NASCIMENTO	ALTER.TITUL.
26644/2021	TOP C. LTDA	ALTER.TITUL.
26867/2021	LEONARDO A. FIGUEREDO	ALTER.TITUL.
26961/2021	PAULO C. S. BITTENCOURT	ALTER.TITUL.
26965/2021	MARILENE G. SILVA	ALTER.TITUL.
27306/2021	MARCIA S. SOUZA	ALTER.TITUL.
27513/2021	JAIRO L. C. SANTOS	ALTER.TITUL.
27697/2021	PRISCILA F. SILVA	ALTER.TITUL.
27834/2021	SEVERINO P. VIDAL	ALTER.TITUL.
27963/2021	QUEILA S. F. ALMEIDA	ALTER.TITUL.
28036/2021	CARLOS A. L. MAIOR	IPTU./LOCAÇ.AOMUNIC.
28073/2021	MD B. G. E. S. LTDA	ALTER.TITUL.
28075/2021	MD B. G. E. S. LTDA	ALTER.TITUL.
28093/2021	ANALICE S. SANTANA	ALTER.TITUL.
28159/2021	JULIANA B. SALES	ALTER.TITUL.
28196/2021	ANA J. O. SOUZA	ALTER.TITUL.
28361/2021	ESPOLIO M. S. CAMPOS	ALTER.CADAS.
28415/2021	JOAO C. S. BRANDAO	ALTER.TITUL.
28497/2021	JOSE R. P. SILVA	ALTER.TITUL.
28630/2021	MD B. G. E. S. LTDA	ALTER.TITUL.
28631/2021	MD B. G. E. S. LTDA	ALTER.TITUL.
28647/2021	NESIAS S. TRINDADE	ALTER.TITUL.
28686/2021	ELINE F. R. MANZINS	ALTER.TITUL.
28711/2021	ISRAEL S. GOMES	ALTER.TITUL.
28745/2021	CARLOS A. F. LOPES	ALTER.TITUL.
29541/2021	MD B. G. E. S. LTDA	ALTER.TITUL.
29543/2021	MD B. G. E. S. LTDA	ALTER.TITUL.
29545/2021	MD B. G. E. S. LTDA	ALTER.TITUL.
29605/2021	ESPOLIO D. BORGES	ALTER.CADAS.
29635/2021	JAIME R. N. SANTOS	ALTER.LOGRA.
31453/2021	WILSON SOARES	ALTER.CADAS.

Salvador,09 de fevereiro de 2022.

DILSON TANAJURA MOREIRA
Coordenador de cadastros

EDITAL

A Coordenadoria de Cadastro da Secretaria Municipal da Fazenda, em cumprimento ao disposto no Artigo 293 B, parágrafo 4º, da Lei 7.186/06 notifica os contribuintes abaixo relacionados a comparecerem, no prazo máximo de 15 (quinze) dias a contar da publicação deste edital, à SEFAZ, na Rua das Vassouras nº 01, Centro, nesta capital no horário de 09:00 h às 17:00 h, de 2ª a 6ª feira, para esclarecimentos e apresentação de documentos indicados na consulta específica dos processos respectivos no site www.sefaz.salvador.ba.gov.br (Serviços/Consultas/Processos). Em caso de não comparecimento, o processo será arquivado.

PROCESSO	REQUERENTE	ASSUNTO
21442/21	MARIA TEREZA MAIA DE FREITAS	ALT. TITULARIDADE
19766/21	VALDEMAR MARINHO S FILHO	P LANCAMENTO
19912/21	ANTONIA DA COSTA	ALT TITULARIDADE
28825/21	CECILIA G A SOUZA	ALT. CADASTRAL
28625/21	MD BA GMA EMP SPE LTDA	ALT. TITULARIDADE
30013/21	MD BA GMA EMP SPE LTDA	ALTER.TITUL.
30016/21	MD BA GMA EMP SPE LTDA	ALT TITULARIDADE.
33718/21	MANOEL SAUL G AMOEDO	ALTER.TITUL.
29536/21	MD BA GMA EMP SPE LTDA	ALT. TITULARIDADE
29538/21	MD BA GMA EMP SPE LTDA	ALT. TITULARIDADE
573/22	NESTOR PIVA FILHO	ALT. CADASTRAL
26596/21	EVANDRO J DE A ANDRADE	ALT. TITULARIDADE
29539/21	MD BA GMA EMP SPE LTDA	ALTER.CADAS.
34166/21	COMUNIDADE CRISTA P DA FE'	ISENÇÃO
20956/21	JOSE NESTOR DOS ANJOS	ALT. TITULARIDADE
38092/20	ASP PART E EMP LTDA	NÃO INCIDENCIA
38092/20	ASP PART E EMP LTDA	NÃO INCIDENCIA
54918/19	DEBORA DE A VIANA	ALTER.TITUL.
29135/21	ANTONIO MARCOS DA SILVA	ALTER.TITUL.
20814/21	PAROQUIA S BOM J MILAGRES	ALTER.CADAS.
32179/21	NILSON WEISHEIMER	ALTER.CADAS.
15027/21	VITORIA DE S A MACEDO	DESMEMBRAMENTO
10212/21	MARCELO F DE V VIGAS	DESMEMBRAMENTO
16449/21	JUTACYRA SANTIAGO RABELO	DESMEMBRAMENTO
17010/21	JOSE CARLOS S JUNIOR	DESMEMBRAMENTO
10184/21	JOSE AUGUSTO DE J SOUSA	DESMEMBRAMENTO
17076/21	MARIA DO CARMO F SANTANA	DESMEMBRAMENTO
12626/16	AMERICAR VEICULOS LTDA	R VALOR VENAL

Salvador,09 de fevereiro de 2022.

DILSON TANAJURA MOREIRA
Coordenador de cadastros

EDITAL

A Coordenadoria de Cadastro da Secretaria Municipal da Fazenda, em cumprimento ao disposto no Artigo 293 B, parágrafo 4º, da Lei 7.186/06 notifica os contribuintes abaixo relacionados a comparecerem, no prazo máximo de 15 (quinze) dias a contar da publicação deste edital, à SEFAZ, na Rua das Vassouras nº 01, Centro, nesta capital no horário de 09:00 h às 17:00 h, de 2ª a 6ª feira, para esclarecimentos e apresentação de documentos indicados na consulta específica dos processos respectivos no site www.sefaz.salvador.ba.gov.br (Serviços/Consultas/Processos). Em caso de não comparecimento, o processo será arquivado.

PROCESSO	REQUERENTE	ASSUNTO
16451/21	MARIA JOSE LISBOA BARRETO	DESMEMBRAMENTO
26858/21	ADEMIR BOTELHO DOS SANTOS	ALT.TITULARIDADE
16657/21	SARA LUCIA DO NASCIMENTO OLIVEIRA	ALT. LOGRADOURO
21727/21	VALDELITA SANTOS ANDRADE	ALT. TITULARIDADE
31192/17	ADRIANO N DE ALMEIDA	P LANCAMENTO
17088/20	SONIA QUEIROZ DE JESUS	DESMEMBRAMENTO
17381/21	RITA DE CASSIA C GUIMARAES	DESMEMBRAMENTO
29085/21	MARIA AUGUSTA M SALES	ALT. CADASTRAL
1037/22	JOSE A DE O BARRETO	ALT. CADASTRAL
32500/21	ALDOMIR A A GUIMARAES	R A TERRENO
20140/21	ESPOLIO DE ADHEMAR DE A BRAGA	ALT. CADASTRAL
10322/21	ESTADO DA BHIA	NÃO INCIDENCIA
27126/21	KAY FRANCE DE O ALVES	ALT. CADASTRAL
9431/21	MANUELA CRISTIANE B DA C LIMA	ALT. TITULARIDADE
28818/21	ROSA ALBAN GARRIDO	ALT N OCUPAÇÃO
26133*19	CONSELHO REGIONAL DE B 8 REGIAO	IMUNIDADE IPTU
33582/21	ANTONIO LAGO DE OLIVEIRA	ALT. CADASTRAL
31486/21	ANA FERREIRA SALGADO	ALTER.TITUL.
32732/21	SILVIO M DE BRITO	ALT. CADASTRAL
19649/21	ESPOLIO DE ANGELA DA S COUFAL	ALT. CADASTRAL
30779/21	ANDRE GONCALVES DE OLIVEIRA	ALT. TITULARIDADE
32014/21	HENZIA ANDRADE DE SANTANA	R P CONSTRUTIVO

PROCESSO	REQUERENTE	ASSUNTO
33914/21	EDVALDO DE S ARAUJO	ALTER.CADAS.
22405/21	TERESA C B SANTOS	ALTER.CADAS.
33885/21	DENISON ISS DE SOUZA	ALT CADSTRAL
30619/21	ANDREA MARIA S GOES	ALT. TITUL
34267/21	MARCIA CRISTINA DOS S PEREIRA	ALT. CADASTRAL
33349/21	FUNDAÇÃO JOAO F DA CUNHA	ISENÇÃO IPTU
28097/21	SELMA F DOS SANTOS	ALT. TITULARIDADE
14354/21	VALNIR GOMES DA SILVA	ALT. TITULARIDADE
30604/21	ADVANIA S CAMPOS	ALT. TITULARIDADE
31652/21	ANTONIA SILVA SANTOS	ALT. TITULARIDADE
31118/21	AUGUSTO FERNANDO L N DA SILVA	ALT. TITULARIDADE

Salvador,09 de fevereiro de 2022.

DILSON TANAJURA MOREIRA
Coordenador de cadastros

EDITAL

A Coordenadoria de Cadastro da Secretaria Municipal da Fazenda, em cumprimento ao disposto no Artigo 293 B, parágrafo 4º, da Lei 7.186/06 notifica os contribuintes abaixo relacionados a comparecerem, no prazo máximo de 15 (quinze) dias a contar da publicação deste edital, à SEFAZ, na Rua das Vassouras nº 01, Centro, nesta capital no horário de 09:00 h às 17:00 h, de 2ª a 6ª feira, para esclarecimentos e apresentação de documentos indicados na consulta específica dos processos respectivos no site www.sefaz.salvador.ba.gov.br (Serviços/Consultas/Processos). Em caso de não comparecimento, o processo será arquivado.

PROCESSO	REQUERENTE	ASSUNTO
59336/2017	IVELTA P. CERQUEIRA	PRIME.LANÇA.PF
48274/2019	MARIA A. N. ALMEIDA	REVIS.ÁREATERRE.
74275/2019	ANGELA M. BRITO	ALTER.TITUL.
36409/2020	CELSINA S. PRAXEDES	DESME.
9526/2021	BANCO B. S.A.	ALTER.TITUL.
13447/2021	RAIMUNDO A. SILVA	ALTER.TITUL.
13898/2021	AUGUSTO M. F. MENEZES	DESME.
16100/2021	LEA S. RIBEIRO	PRIME.LANÇA.PF
16610/2021	MRM C. LTDA	ALTER.TITUL.
18514/2021	HEBERT B. ARAUJO	PRIME.LANÇA.PF
18877/2021	MODESTO L. CASQUEIRO	CANCE.INSCR.DUPLI.
20811/2021	SEFAZ S. M. FAZENDA	CONSU.
20825/2021	SEFAZ S. M. FAZENDA	CONSU.
20834/2021	SEFAZ S. M. FAZENDA	CONSU.
21890/2021	RICARDO S. FERREIRA	PRIME.LANÇA.PF
22899/2021	JOACK C. LOPES	ALTER.TITUL.
25544/2021	NOELIA M. C. ARAUJO	UNIFI.AREA
27425/2021	JACQUELINE LACROIX	ALTER.TITUL.
27843/2021	GLEIDE M. M. SILVA	DESME.
28013/2021	JOSE C. ALMEIDA	ALTER.CADAS.
28156/2021	CESARIO D. F. FILHO	ALTER.CADAS.
28371/2021	CENTRO E. B. U. V. SALVADOR	IPTU-.RELIG.
28719/2021	HOTELARIA A. B. S/A	PROTU.
29619/2021	SANDRA R. NOVAES	ALTER.TITUL.
29621/2021	SHEILA R. NOVAIS	ALTER.TITUL.
29633/2021	ANA L. OLIVEIRA	ALTER.CADAS.
29643/2021	SUSANA F. MOURA	ALTER.TITUL.
29835/2021	ANTONIO J. BOMFIM	ALTER.CADAS.
29838/2021	JULIANE S. S. R. BRITO	ALTER.CADAS.
29846/2021	ESPOLIO E. S. SILVA	ALTER.CADAS.
30174/2021	ANA C. S. C. CARMO	ALTER.CADAS.
30525/2021	JAMILE S. ARAUJO	ALTER.TITUL.
30568/2021	SANTA F. E. E. P. LTDA.	ALTER.LOGRA.
30876/2021	CLOVIS S. F. FILHO	ALTER.TITUL.
31079/2021	MD B. B. V. E. LTDA	ALTER.TITUL.
31366/2021	FABIANE L. P. BEZERRA	ALTER.TITUL.
31627/2021	NUBIA J. RAMOS	ALTER.TITUL.
32077/2021	EURICO J. T. NETO	ALTER.CADAS.
32078/2021	EURICO J. T. NETO	ALTER.CADAS.
32079/2021	EURICO J. T. NETO	ALTER.CADAS.
32725/2021	ELISSANDRA R. SANTOS	ALTER.LOGRA.
33201/2021	MARIA L. C. RIOS	ALTER.CADAS.
136/2022	JUNILSON M. A. BRITO	ALTER.CADAS.
228/2022	RENILTON B. SOARES	ALTER.CADAS.
518/2022	SEFAZ-SECRETARIA M. FAZENDA	ALTER.CADAS.
760/2022	CLAUDIA S. REIS	ALTER.TITUL.

Salvador,09 de fevereiro de 2022.

DILSON TANAJURA MOREIRA
Coordenador de cadastros

EDITAL

A Coordenadoria de Cadastro da Secretaria Municipal da Fazenda, em cumprimento ao disposto no Artigo 293 B, parágrafo 4º, da Lei 7.186/06 notifica os contribuintes abaixo relacionados a comparecerem, no prazo máximo de 15 (quinze) dias a contar da publicação deste edital, à SEFAZ, na Rua das Vassouras nº 01, Centro, nesta capital no horário de 09:00 h às 17:00 h, de 2ª a 6ª feira, para esclarecimentos e apresentação de documentos indicados na consulta específica dos processos respectivos no site www.sefaz.salvador.ba.gov.br (Serviços/Consultas/Processos). Em caso de não comparecimento, o processo será arquivado.

PROCESSO	REQUERENTE	ASSUNTO
42182/2019	CARLOS A. ANJOS	REVIS.ÁREACONST.
64078/2019	ANGELINA C. JESUS	DESME.
35774/2020	ELIETE C. PIMENTEL	ALTER.NATUR.OCUPA.
883/2021	PAULO S. C. BAHIA	ALTER.TITUL.
8167/2021	MARIA L. A. MATTOS	REVIS.VALOR.VENAL.
9163/2021	PAULA A. M. SOUZA	PRIME.LANÇA.PF
9895/2021	JOSE P. T. SANTOS	ALTER.TITUL.
10488/2021	ANTONIO D. P. SANTOS	ALTER.TITUL.
12994/2021	LIBERATA S. PRAZERES	ALTER.TITUL.
13846/2021	CELINE M. RUGGERI	REVIS.ÁREACONST.
15900/2021	ESPÓLIO J. C. CASTRO	ALTER.TITUL.
19245/2021	BARCELONA T. LTDA	PRIME.LANÇA.PJ
19847/2021	SANTA C. M. BAHIA	ALTER.TITUL.
19987/2021	ESPOLIO W. L. SANTOS	ALTER.CADAS.
20723/2021	MARIA L. M. SOUZA	DESME.
22416/2021	MARIANA A. REIS	DESME.
24710/2021	MARLI N. SANTOS	DESME.
26668/2021	ANDRE L. C. CORREIA	ALTER.NATUR.OCUPA.
28303/2021	SECRETARIA M. FAZENDA	ADMIN.
28304/2021	SECRETARIA M. FAZENDA	ADMIN.
28588/2021	JOAO C. GUSMAO	PRIME.LANÇA.PF
29056/2021	LUIZ M. CARVALHO	ALTER.TITUL.
29273/2021	LUANA S. ALVES	ALTER.TITUL.
29768/2021	KLEBER N. MORAES	ALTER.TITUL.
30087/2021	LAURA R. VIANA	ALTER.TITUL.
30088/2021	LAURA R. VIANA	ALTER.TITUL.
30089/2021	LAURA R. VIANA	ALTER.TITUL.
30090/2021	LAURA R. VIANA	ALTER.TITUL.
30458/2021	LUCIA G. TEIXEIRA	ALTER.TITUL.
30459/2021	CARLOS A. V. B. SANTOS	ALTER.TITUL.
30726/2021	TOP C. LTDA	ALTER.TITUL.
31080/2021	MD B. C. E. S. LTDA	ALTER.TITUL.
31085/2021	MD B. G. E. S. LTDA	ALTER.TITUL.
31284/2021	MARILZA J. ALMEIDA	ALTER.TITUL.
31286/2021	MARILZA J. ALMEIDA	ALTER.TITUL.
31335/2021	CATARINE C. S. FERREIRA	ALTER.TITUL.
31393/2021	MARCIO C. JESUS	ALTER.TITUL.
31494/2021	MARIA C. SOUZA	ALTER.TITUL.
31628/2021	PJ C. E. T. LTDA	PRIME.LANÇA.PF
33124/2021	ANTONIO L. A. LIMOEIRO	ALTER.CADAS.
33535/2021	JULIANA G. G. PEREIRA	ALTER.CADAS.
34147/2021	FRANCISCO J. S. SOUSA	ALTER.CADAS.
34352/2021	PRIMEIRA I. B. C. BRANCO	ALTER.CADAS.
34430/2021	SMF P. LTDA.	ALTER.CADAS.
34431/2021	SMF B. M. R. S. LTDA	CANCE.INSCR.UNIFI.Á
34470/2021	EDUARDO C. FREIRE	ALTER.CADAS.
410/2022	IGREJA U. R. DEUS	REVIS.ÁREATERRE.
773/2022	ADRIANA BASTOS	ALTER.TITUL.
1004/2022	EMPRESA G. A. S. EMGEA	ALTER.CADAS.
1073/2022	ESPOLIO J. M. PIRES	ALTER.CADAS.
1367/2022	MARIA L. R. DOMINGUEZ	ALTER.CADAS.

Salvador,09 de fevereiro de 2022.

DILSON TANAJURA MOREIRA
Coordenador de cadastros

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE

AVISO DE CONVOCAÇÃO Nº 02/2022 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL Nº 06/2018 - SMED

A Secretaria Municipal de Gestão **CONVOCA** os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Processo Seletivo Simplificado - Edital nº 06/2018, visando à contratação temporária de profissionais para desempenhar atividades no âmbito da Prefeitura Municipal do Salvador - PMS/Secretaria Municipal da Educação - SMED, para a função de PROFESSOR SUBSTITUTO.

Considerando as medidas de prevenção e controle para enfrentamento do COVID-19, o

comparecimento a comprovação da habilitação técnica e assinatura do contrato serão realizadas por meio de acesso eletrônico, conforme orientações dispostas abaixo:

DO ACESSO AO SITE DE CONTRATO PARA ENVIO DE DOCUMENTOS E DECLARAÇÕES

1. Acessar ao endereço eletrônico professorcontratos.salvador.ba.gov.br/common/index.php no prazo de 07 (sete) dias corridos, contados a partir do primeiro dia útil após a publicação desta convocação para comprovação de habilitação técnica e assinatura do contrato.

1.1. O acesso ao sistema ficará disponível das 9h do primeiro dia do prazo estabelecido no item 1 deste ato convocatório até as 23:59h do último dia deste mesmo prazo.

2. Proceder, por meio do sistema de envio de documentos (upload), com a emissão da seguinte documentação, frente e verso, na forma estabelecida no Edital:

a) Documento de Identificação com foto, dentro da validade;

b) Cadastro de Pessoa Física (CPF);

c) Programa de Integração Social (PIS) / Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público (PASEP);

d) Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) - página dos dados cadastrais e foto;

e) Título de Eleitor;

f) Comprovante de votação da última eleição (não serão aceitos comprovantes de justificativa eleitoral, para os 2 (dois) turnos, quando houver, caso não tenha votado, apresentar Certidão de Quitação Eleitoral, obtida junto ao TRE);

g) Comprovante de residência com Código de Endereçamento Postal no Brasil (CEP) emitido nos últimos 3 (três) meses anteriores a data da convocação;

h) Comprovante de Alistamento Militar, se do sexo masculino até 45 anos completos até a data da convocação;

i) 01 Foto Recente 3x4;

j) Comprovante de Situação Cadastral do CPF, obtida junto à Receita Federal;

l) Declaração de Bens, podendo ser escrita de próprio punho ou modelo disponibilizado na SEMGE para preenchimento;

m) Diploma e/ou Certificado de Conclusão do Curso acompanhado do Histórico Escolar;

n) Certidões Negativas de antecedentes criminais Federal ou Estadual;

o) Atestado de Saúde Ocupacional - ASO, expedido por Médico do Trabalho ou Serviço Médico Especializado em Medicina Ocupacional;

p) Documento de comprovação que está registrado e com a situação regularizada junto ao Conselho de Classe, quando em Legislação Federal;

2.1. Os arquivos referentes à documentação relacionada no item 2. deverão ser enviados nos formatos PDF, JPG, JPEG, TIFF e PNG.

2.2. Todos os documentos deverão ser digitalizados em padrão A4 e com tamanho igual ou inferior a 2 MB (megabytes).

2.3. Serão aceitos como documentos de identificação Carteiras e/ou Cédulas de Identidade expedidas pelas Secretarias da Segurança, pelas Forças Armadas, pela Polícia Militar, pelo Ministério das Relações Exteriores; Cédulas de Identidade fornecidas por Ordens ou Conselhos de Classe, que por Lei Federal valem como documento de identidade, Carteira de Trabalho e Previdência Social, bem como a Carteira Nacional de Habilitação (com fotografia), na forma da Lei Federal nº. 9.503, de 23/09/1997.

2.4. Não serão aceitos como documentos de identificação certidão de nascimento, título de eleitor, carteira de habilitação (modelo antigo), carteira funcional sem valor de identidade, protocolos de solicitação de documentos, bem como, documento ilegível, não identificável ou danificado.

3. O candidato deverá realizar, por meio eletrônico, declarações, sem as quais não poderá prosseguir, relacionadas a:

a) Bens;

b) Outros vínculos públicos;

c) Penalidade por prática de improbidade administrativa no exercício da função pública, aplicada por qualquer órgão público ou entidade da esfera Federal, Estadual ou Municipal;

d) Recebimento de proventos decorrentes de aposentadoria e/ou pensão;

e) Sanção por inidoneidade, aplicada por qualquer órgão público ou entidade da esfera Federal, Estadual ou Municipal;

f) Demissão a bem do serviço público;

g) Compatibilidade das atribuições da função que irá desenvolver com a deficiência apresentada em laudo médico, quando candidato convocado como pessoa com deficiência.

DA CONFERÊNCIA DAS INFORMAÇÕES E DO ACESSO AO CONTRATO

4. Após o cumprimento dos procedimentos 2 e 3, o candidato deverá aguardar a conferência pela Secretaria Municipal de Gestão das informações enviadas eletronicamente;

5. Ocorrendo a validação das documentações/informações enviadas/declaradas eletronicamente, o candidato receberá por e-mail uma senha que deverá ser utilizada para acesso ao contrato;

5.1. De forma excepcional, haja vista o reconhecimento da ocorrência do estado de calamidade pública, a conferência de que trata o item 4 poderá ser dispensada e o candidato receberá por e-mail informado no ato de inscrição, a senha para acesso ao contrato. A conferência poderá ocorrer após o início das atividades do contratado.

5.2 O e-mail será encaminhado pela Prefeitura Municipal do Salvador, ao longo do prazo do período de contratação, até 48 horas do prazo final dos 7 (sete) dias corridos.

5.3. A Prefeitura Municipal do Salvador e a Companhia de Governança Eletrônica do Salvador - COGEL não se responsabilizam por e-mails que não tenham sido recebidos por fatores de ordem técnica dos dispositivos eletrônicos, os quais impossibilitem a transferência dos dados e/ou causem falhas de comunicação ou congestionamento das linhas de transmissão de dados.

5.4. O candidato deverá realizar o upload de todos os documentos previstos no subitem 2 quando acessar ao contrato.

5.4.1. Caso o candidato não realize o upload de todos os documentos, será desclassificado.

DA APRESENTAÇÃO PARA INÍCIO DAS ATIVIDADES

6. Acessado o contrato e aceitas as condições ali estabelecidas, o candidato deverá se apresentar na Secretaria Municipal de Educação - SMED, situada à Av. Anita Garibaldi, 2981 - Ondina, no **próximo dia útil** para orientações relacionadas à entrada em exercício na função, devendo estar munido do documento de identificação com foto, CPF, em seus originais e acompanhados das cópias.

6.1. O comparecimento à Secretaria Municipal de Educação - SMED deverá ocorrer nos seguintes horários:

a) Turno MATUTINO - deverá ocorrer entre o horário das 08:30h e 11:30h.

b) Turno VESPERTINO - deverá ocorrer entre o horário das 13:00h e 16:00h.

c) O atendimento aos candidatos convocados ocorre em dias úteis, e na hipótese do último dia do prazo ser no fim de semana, feriado ou dia considerado ponto facultativo ou com expediente suspenso pela Administração Municipal, o término do prazo passará ao primeiro dia útil seguinte.

6.1.1. O candidato que, **comprovadamente**, não comparecer à Secretaria Municipal de Educação no prazo de um dia útil após a assinatura, para apresentação e orientação do início de exercício na sua função terá seu contrato rescindido.

6.1.2. Observada a conveniência e a sua capacidade de atendimento, poderá a Secretaria Municipal de Educação remanejar o candidato para uma data e/ou turno diferente da apresentação do candidato.

6.2. O candidato que possuir conta bancária no Banco Bradesco poderá apresentar cópia do cartão, acompanhado do original para conferência.

7. A qualquer tempo, poder-se-á anular a inscrição e/ou tornar sem efeito a contratação do candidato, e todos os atos relacionados ao Processo Seletivo Simplificado, quando constatada omissão ou declaração falsa, com a finalidade de prejudicar direito ou criar obrigação.

8. Comprovada a inexistência ou irregularidades nas informações fornecidas, o candidato estará sujeito a responder por falsidade ideológica, de acordo com o art. 299 do Código Penal.

9. Qualquer irregularidade cometida por pessoa envolvida no certame constatada antes, durante ou depois da contratação, será objeto de inquérito administrativo e/ou policial nos termos da legislação pertinente.

10. O candidato que não apresentar o laudo médico e/ou não atender ao chamamento desta convocação para fins de agendamento, será desclassificado, perdendo a prerrogativa de concorrer às vagas reservadas para deficientes

11. O Diretor de Gestão de Pessoas fica autorizado a proceder com toda e qualquer desclassificação e/ou convocação de substituição decorrentes deste ato convocatório.

FUNÇÃO: PROFESSOR SUBSTITUTO - EDUCAÇÃO INFANTIL - 20H

AMPLA CONCORRÊNCIA

NOME	INSCRIÇÃO	CPF	CLAS
RITA DE CÁSSIA NUNES DA CRUZ	EDI20SSA201829267	220.65X.XXX-XX	475
SONIA MARIA CAIRES DE ARAUJO NASCIMENTO	EDI20SSA201828695	219.62X.XXX-XX	476
VALERIA GOMES ETRI	EDI20SSA201830515	714.44X.XXX-XX	477
DOMINGAS BARRETO DE SOUZA	EDI20SSA201834186	316.68X.XXX-XX	478
RITA NASCIMENTO SILVA GOMES PEREIRA	EDI20SSA201829601	269.82X.XXX-XX	479
MARTHA YANE ROCHA ASSIS	EDI20SSA201825787	278.06X.XXX-XX	480
JAIRO LOBO SOARES	EDI20SSA201830396	290.51X.XXX-XX	481
MARIA DE FATIMA FRANCO TUDELA	EDI20SSA201826067	344.72X.XXX-XX	482
DENISE VINHAS	EDI20SSA201830520	379.41X.XXX-XX	483
CRISTIANE DA SILVA COSTA BITTENCOURT	EDI20SSA201834062	284.61X.XXX-XX	484
SHIRLEY MARQUES DE BARROS	EDI20SSA201830323	273.18X.XXX-XX	485
MARA MONICA RIBEIRO CRUZ	EDI20SSA201830368	313.03X.XXX-XX	486
ENIARA LIMA DA SILVA	EDI20SSA201833489	346.33X.XXX-XX	487
MARIA PATRICIA FERREIRA	EDI20SSA201829302	308.93X.XXX-XX	488
RITA DE CÁSSIA COSTA	EDI20SSA201826886	360.49X.XXX-XX	489
ANTONIETA ROCHA DOS SANTOS	EDI20SSA201833249	275.56X.XXX-XX	490
ALDACI DA SILVA SANTOS VILAS BOAS	EDI20SSA201829305	366.95X.XXX-XX	491
JUSSARA LESSA SANTOS GOMES	EDI20SSA201832273	422.58X.XXX-XX	492
ROSA CRISTINA COSTA ALMEIDA	EDI20SSA201827467	093.65X.XXX-XX	493
MÁRCIA MARIA FERREIRA	EDI20SSA201825724	275.51X.XXX-XX	494
MARINALVADA PAIXÃO SALES	EDI20SSA201829456	334.37X.XXX-XX	496
MARIA ANTONIA DE SOUZA LEMOS	EDI20SSA201827057	404.67X.XXX-XX	497
LUZIA DE JESUS COSTA DOS SANTOS	EDI20SSA201832598	473.22X.XXX-XX	498
CONSUELO PIMENTA ROCHA DE OLIVEIRA	EDI20SSA201828992	375.14X.XXX-XX	499
JANETE BORGES	EDI20SSA201833716	506.17X.XXX-XX	500
MARLUCE FAGUNDES OLIVEIRA	EDI20SSA201832147	365.67X.XXX-XX	501
MARIA CRISTINA SANTOS DE MENESES	EDI20SSA201830142	344.93X.XXX-XX	502
LEILDA OLIVEIRA SANTOS	EDI20SSA201831414	397.67X.XXX-XX	503
SILVANA MARIA SOUZA SILVA SANTANA	EDI20SSA201831554	359.13X.XXX-XX	504
BÁRBARA CRISTINA ALVES COSTA	EDI20SSA201833446	354.06X.XXX-XX	505
ROSEMEIRE ALVES DA SILVA	EDI20SSA201826779	903.58X.XXX-XX	506



NOME	INSCRIÇÃO	CPF	CLAS
ANA AMÉLIA LIMA OLIVEIRA	EDI20SSA201833458	371.91X.XXX-XX	507
ISABEL CRISTINA DOS REIS DIAS	EDI20SSA201827190	568.50X.XXX-XX	508
JUREMIR MARIA DE SOUZA GUEDES MALAQUIAS	EDI20SSA201830131	411.61X.XXX-XX	509
ANA LUCIA ALMEIDA DE SANTANA	EDI20SSA201826692	457.50X.XXX-XX	510
RAQUEL BISPO DE SOUZA	EDI20SSA201829490	536.91X.XXX-XX	511
EDNA DE JESUS SANTOS	EDI20SSA201825816	391.24X.XXX-XX	513
JEOVANE ALVES DOS SANTOS	EDI20SSA201829286	440.72X.XXX-XX	514
HILDA CRISTINA BARBOSA RIOS CARNEIRO	EDI20SSA201829638	427.59X.XXX-XX	515
CONCEIÇÃO APARECIDA CRUZ REIS	EDI20SSA201826501	650.57X.XXX-XX	516
JANDIRA DE PINHO SAMPAIO	EDI20SSA201832505	918.69X.XXX-XX	517
PATRICIA MAC ALLISTER DE OLIVEIRA CRUZ	EDI20SSA201827703	391.44X.XXX-XX	518
ANA CONCEIÇÃO GALVÃO BASTOS SHIMID	EDI20SSA201828926	429.55X.XXX-XX	519
EDINALVA SOUZA GONCALVES DE ALMEIDA	EDI20SSA201827251	488.19X.XXX-XX	520
ANA CRISTINA DE JESUS SILVA	EDI20SSA201832026	406.30X.XXX-XX	522
VALDELICE CONCEIÇÃO DE JESUS	EDI20SSA201833568	445.75X.XXX-XX	523
RITANIA SANTANA VILAS BOAS	EDI20SSA201829834	355.33X.XXX-XX	524
KATIA CILENE MACHADO SILVA	EDI20SSA201830819	506.67X.XXX-XX	525
ANA CONCEIÇÃO DOS SANTOS	EDI20SSA201830658	679.10X.XXX-XX	526
DULCE CLAUDIA BARBOSA MACEDO	EDI20SSA201830572	457.86X.XXX-XX	527
EVANILDES REIS DA SILVA	EDI20SSA201833131	431.84X.XXX-XX	528
ROGERIO DOS SANTOS PEREIRA	EDI20SSA201829997	454.86X.XXX-XX	529
AVANY DA SILVA CAZUQUEL	EDI20SSA201831542	354.20X.XXX-XX	530
NOEMIA ARAUJO PARANHOS	EDI20SSA201828317	482.00X.XXX-XX	531
IVONETE TAVARES DA CRUZ	EDI20SSA201832894	490.32X.XXX-XX	532
MARIA JOSÉ VILAS BOAS SANTIAGO	EDI20SSA201830420	918.76X.XXX-XX	533
RITA DE CASSIA RODRIGUES DE JESUS BRITO	EDI20SSA201830340	507.57X.XXX-XX	534
MARIA AUXILIADORA FARIAS DE SOUZA	EDI20SSA201826005	432.16X.XXX-XX	535
VANDA SULEI CHAVES DE JESUS SANTOS	EDI20SSA201828625	505.82X.XXX-XX	536
ALDAIR NONATO VILAS BOAS	EDI20SSA201834193	487.46X.XXX-XX	537
ADINALVA BATISTA DE MIRANDA	EDI20SSA201830423	491.76X.XXX-XX	538
MARCIA CRISTINA SOARES SOUZA	EDI20SSA201828536	444.24X.XXX-XX	539
ALDACI BISPO DA CRUZ TAVARES	EDI20SSA201827358	547.35X.XXX-XX	540
NÁDIA MARIA DE SANTANA GONÇALVES	EDI20SSA201834007	431.92X.XXX-XX	541
MARIA ESTELA JESUS AZEVEDO DA CONCEIÇÃO	EDI20SSA201833291	513.31X.XXX-XX	542
MARIA TELMA NATIVIDADE LEMOS SANTANA	EDI20SSA201827907	641.89X.XXX-XX	543
AUGÍNIA MASCARENHAS MACIEL	EDI20SSA201828990	508.90X.XXX-XX	544
MARIA FERREIRA DE ALCANTARA	EDI20SSA201826357	494.45X.XXX-XX	545
MARLUCIA GUIMARAES BARREIROS	EDI20SSA201826611	603.11X.XXX-XX	546
MARIA DO SOCORRO DE CRISTO	EDI20SSA201829729	716.84X.XXX-XX	547
LENE DE JESUS DE OLIVEIRA DOS SANTOS	EDI20SSA201827916	567.63X.XXX-XX	548
ROSILDA NUNES DE BRITO	EDI20SSA201833053	452.70X.XXX-XX	549
ANDREA CRISTINA QUETTO DE OLIVEIRA	EDI20SSA201832160	535.62X.XXX-XX	550
EDNALVA SANTOS DE SANTANA	EDI20SSA201834259	507.74X.XXX-XX	551
PATRICIA DE ALMEIDA BARBOZA DEIRO	EDI20SSA201825058	509.38X.XXX-XX	552
SELMA SANCHES SANCHES BRITO	EDI20SSA201826925	506.42X.XXX-XX	553
JACIARA MOURA BRAGA RIZZO	EDI20SSA201829661	544.43X.XXX-XX	554
SIMONE JAQUELINE HURST DO VALE	EDI20SSA201829232	615.10X.XXX-XX	555
RENILDA ALVES DE FRANCA	EDI20SSA201829169	612.87X.XXX-XX	556
RENILDA DE LIMA LOPES	EDI20SSA201833357	650.35X.XXX-XX	557
ANA CLAUDIA PEREIRA DOS SANTOS COSTA	EDI20SSA201829150	809.70X.XXX-XX	558
JOSENOURA DA SILVA MARTINS	EDI20SSA201834083	765.30X.XXX-XX	559
ROSINETE DA CONCEIÇÃO	EDI20SSA201829701	759.14X.XXX-XX	560
MARIA GENÁRIA MALTA CARVALHO SANTOS	EDI20SSA201827429	619.27X.XXX-XX	562
MARCIA MARIA NASCIMENTO CORDEIRO MENDES	EDI20SSA201825855	565.83X.XXX-XX	564
RITA DE CASSIA DOS SANTOS MENDONÇA OLIVEIRA	EDI20SSA201831006	908.93X.XXX-XX	565
GILENE CAPINAN DAS VIRGENS	EDI20SSA201825911	765.54X.XXX-XX	566
ELIAMAR GONCALVES PEREIRA DA SILVA	EDI20SSA201828738	612.98X.XXX-XX	567
ABIDA DAMASCENO DOS SANTOS SANTANA	EDI20SSA201825042	716.09X.XXX-XX	569

NOME	INSCRIÇÃO	CPF	CLAS
SORAIA CRISTINA TOSTA SIMPLÍCIO	EDI20SSA201829137	648.00X.XXX-XX	570
TELMA MARIA SOUZA CAMPOS	EDI20SSA201825865	564.15X.XXX-XX	571
ANA MARIA SANTANA CARVALHO OLIVEIRA	EDI20SSA201828031	027.77X.XXX-XX	572
MARIA ROSANGELA DOS SANTOS LOPES	EDI20SSA201833612	631.20X.XXX-XX	573
CLAUDIA REGINA SILVA MEDEIROS	EDI20SSA201830536	647.07X.XXX-XX	574
MARIA LUCIA FALCÃO DA SILVA SANTOS	EDI20SSA201826232	565.22X.XXX-XX	575
IVANA PEREIRA DO SACRAMENTO	EDI20SSA201832040	923.74X.XXX-XX	576
LUCINEIDE REIS SANTOS	EDI20SSA201827240	629.10X.XXX-XX	577
FRANCISCA TAVEIRA CUNHA	EDI20SSA201832746	614.39X.XXX-XX	578
ANA PAULA RAMOS DE SOUZA	EDI20SSA201834236	612.80X.XXX-XX	579
VILMA DOS SANTOS SIDRONIO	EDI20SSA201825226	800.73X.XXX-XX	580
JOELMA MATOS NASCIMENTO SANTOS	EDI20SSA201833555	673.10X.XXX-XX	581
ROSIMEIRE SILVA LIMA DA CONCEICAO	EDI20SSA201828964	941.47X.XXX-XX	582
VALDETE REIS DE SOUZA	EDI20SSA201831223	952.89X.XXX-XX	583
ELIZABETE HORA DOS SANTOS SOUZA	EDI20SSA201833470	728.91X.XXX-XX	584
DEBORA LOBO SALVADOR SILVA	EDI20SSA201828341	669.75X.XXX-XX	585
ADRIANA SANCHES BRITO	EDI20SSA201829672	509.18X.XXX-XX	587
ANA CLAUDIA SIMAS NOBRE	EDI20SSA201826475	727.28X.XXX-XX	588
ROMILDA DE CARVALHO DOS SANTOS NASCIMENTO	EDI20SSA201825332	870.80X.XXX-XX	590
SOLIMAR FORTUNATO RIBEIRO	EDI20SSA201825897	673.21X.XXX-XX	591
JANDIRA DA SILVA FARIAS DOS SANTOS	EDI20SSA201826507	921.86X.XXX-XX	592
ANA PATRICIA SANTOS CAIRES	EDI20SSA201825909	861.40X.XXX-XX	593
ANDREA CLAUDIA DOS ANJOS FARIAS	EDI20SSA201825635	650.82X.XXX-XX	594
MILENA NAVARRO ACCIOLY LINS	EDI20SSA201825609	687.88X.XXX-XX	595
CLEOMILDES DA MACENO SILVA	EDI20SSA201830552	989.72X.XXX-XX	596
ELIANA PITANGA DE OLIVEIRA	EDI20SSA201833430	728.01X.XXX-XX	597
MARILENE CONCEIÇÃO DA CRUZ REIS	EDI20SSA201831652	947.63X.XXX-XX	598
MARIA DE FÁTIMA DOS SANTOS DANTAS	EDI20SSA201833011	796.86X.XXX-XX	599
ANDREIA DA CONCEICAO SANTOS	EDI20SSA201828382	765.88X.XXX-XX	600
LIA MARGARIDA COSTA SANTOS	EDI20SSA201826872	716.26X.XXX-XX	601
JOSENEIDE DE JESUS NASCIMENTO	EDI20SSA201834137	717.10X.XXX-XX	602
ANA LUCIA DA SILVA DÓREA	EDI20SSA201828873	677.12X.XXX-XX	603
SORAIA RAMOS	EDI20SSA201828660	987.31X.XXX-XX	604
IZA OLIVEIRA DOS SANTOS	EDI20SSA201832443	445.92X.XXX-XX	605
CLEIDE MOTA PEREIRA	EDI20SSA201829340	937.92X.XXX-XX	606
ALCIONE DAMASCENA PEREIRA	EDI20SSA201830666	679.02X.XXX-XX	607
ACIVALDA PAIXÃO DA SILVA OLIVEIRA	EDI20SSA201832935	955.77X.XXX-XX	608
ROSELEIDE ALMEIDA SOBRAL	EDI20SSA201826103	777.75X.XXX-XX	610
JOSINETE LOPES ASSUNCAO	EDI20SSA201825543	872.46X.XXX-XX	611
CRISTIANE SANTOS COSTA	EDI20SSA201829467	685.73X.XXX-XX	612
MARIA EVANI MOREIRA DE JESUS SANTOS	EDI20SSA201829469	782.00X.XXX-XX	614
KITTY DE LIMA BARRETO FERNANDES	EDI20SSA201826308	908.03X.XXX-XX	615
ANDRÉA CORDEIRO LEITE PEREIRA	EDI20SSA201834189	989.79X.XXX-XX	616
ANA CRISTINA DE SAO JOSE SANTANA	EDI20SSA201825123	913.06X.XXX-XX	617
TANIA BATISTA MENDES DE BRITO	EDI20SSA201830726	914.96X.XXX-XX	618
LUCIENE BRITO DOS SANTOS	EDI20SSA201833013	936.54X.XXX-XX	619
SIMONE TELES DA SILVA SANTOS	EDI20SSA201826747	174.16X.XXX-XX	620
HELENA MARIA MIRANDA DOS SANTOS SALES	EDI20SSA201827622	900.76X.XXX-XX	621
LENISE LIMA LELLIS BARBOSA	EDI20SSA201827013	253.98X.XXX-XX	622
PATRICIA LIMA SOUSA DE LIMA	EDI20SSA201826731	970.17X.XXX-XX	623
ROSÂNGELA SILVA CAVALCANTE	EDI20SSA201832633	917.10X.XXX-XX	624
ELISABETE NUNES ANDRADE	EDI20SSA201828549	895.01X.XXX-XX	625
CLEIDE MIRIAN TEIXEIRA DA SILVA	EDI20SSA201828809	909.71X.XXX-XX	626
JOSILENE NASCIMENTO SILVA	EDI20SSA201830241	788.45X.XXX-XX	627
ANA PAULA CONCEIÇÃO DE MELO	EDI20SSA201825294	906.49X.XXX-XX	628
MARIA DAS GRAÇAS SILVA SOUSA	EDI20SSA201830773	894.65X.XXX-XX	629
ELIZANGELA DE LIMA SANTOS	EDI20SSA201830594	964.53X.XXX-XX	630
NADJA NAIARA SANTOS NOBRE	EDI20SSA201833783	904.35X.XXX-XX	631
QELI CRISTINA SOUZA NUNES	EDI20SSA201825574	976.52X.XXX-XX	632
ANGELA AMADA ARCHANJO SALES	EDI20SSA201830888	940.42X.XXX-XX	633
LUCIANA FERNANDES BARROS	EDI20SSA201831397	789.28X.XXX-XX	635
ROUSANE MENEZES CONCEIÇÃO	EDI20SSA201830861	779.93X.XXX-XX	636
LUCIENE SANTOS DE SOUZA	EDI20SSA201833743	786.43X.XXX-XX	637

NOME	INSCRIÇÃO	CPF	CLAS
JANAINA NUNES CHAVES GUSMAO CUNHA	EDI20SSA201832917	800.97X.XXX-XX	638
LUCIANA CONCEIÇÃO GARRIDO DOS SANTOS	EDI20SSA201829038	950.54X.XXX-XX	639
MARICELIA SILVA ROMA SANTOS	EDI20SSA201827355	790.51X.XXX-XX	640
TATIANA RODRIGUES DA SILVA PIEDADE	EDI20SSA201827810	716.19X.XXX-XX	641
MAGDALA MARIA LEMOS PIMENTA	EDI20SSA201829148	787.69X.XXX-XX	643
SIMONE RIBEIRO SILVA RIBEIRO	EDI20SSA201825652	976.62X.XXX-XX	644
TATIANE CORREIA DOS SANTOS	EDI20SSA201832220	823.87X.XXX-XX	647
CINTIA VANESSA CERQUEIRA LEAL	EDI20SSA201827298	947.91X.XXX-XX	648
TATIANE MARCELINO DE SANTANA	EDI20SSA201830259	952.89X.XXX-XX	649
ANA PAULA FERREIRA DA SILVA	EDI20SSA201830946	797.92X.XXX-XX	650
CRISTIANE SANTOS DE JESUS	EDI20SSA201829705	791.27X.XXX-XX	651
SHEILA SOARES VIGAS	EDI20SSA201830873	785.33X.XXX-XX	652
ANA LUCIA CERQUEIRA SERAPIAO	EDI20SSA201825695	782.10X.XXX-XX	653
LILIAN DE BRITO SANTANA BARROS	EDI20SSA201831560	926.53X.XXX-XX	654
TAÍS DE ANDRADE BARRETTO	EDI20SSA201826599	946.10X.XXX-XX	655
IANÊ TEIXEIRA DA CONCEIÇÃO	EDI20SSA201832919	779.42X.XXX-XX	656
LETICIA DE OLIVEIRA MIRANDA	EDI20SSA201825448	040.81X.XXX-XX	657
RENATA BARRETO SODRÉ	EDI20SSA201830092	812.58X.XXX-XX	658
CRISTIANE SOUZA CORDEIRO	EDI20SSA201830764	829.41X.XXX-XX	659
SELMA DOS SANTOS BONFIM LIMA	EDI20SSA201830319	931.50X.XXX-XX	660
ANA AMÉLIA COSTA SANTOS TEIXEIRA	EDI20SSA201831069	791.38X.XXX-XX	661
KATIANE DE ANDRADE LIMA DA SILVA	EDI20SSA201827156	982.06X.XXX-XX	662
CLAUDENIZE PEREIRA DE OLIVEIRA	EDI20SSA201829782	789.68X.XXX-XX	664
LÍGIA CASSIA LIMA DE OLIVEIRA	EDI20SSA201831077	823.18X.XXX-XX	665
ROZILVA SILVA DE ASSIS	EDI20SSA201830528	830.74X.XXX-XX	666
KADNA MIRANDA LACERDA	EDI20SSA201827967	935.77X.XXX-XX	667
ANAPÁULA MARQUES ALENCAR	EDI20SSA201829068	787.38X.XXX-XX	668
CAROLINA RIBEIRO ROCHA	EDI20SSA201826024	806.57X.XXX-XX	669
GENI CAPINAN DAS VIRGENS	EDI20SSA201830996	790.76X.XXX-XX	670
GICELIA DOS SANTOS	EDI20SSA201826325	790.21X.XXX-XX	671
CLEONICE SANTOS DE JESUS	EDI20SSA201829752	826.97X.XXX-XX	672
MIRIAN FREITAS DE PAULA	EDI20SSA201825475	835.25X.XXX-XX	673
SILVANA FREITAS SANTOS SARRAO	EDI20SSA201831143	794.33X.XXX-XX	674
SAMANTA ALVES DUTRA	EDI20SSA201829107	048.54X.XXX-XX	676
SONOILDES JESUS GOMES DE VASCONCELOS	EDI20SSA201832267	799.40X.XXX-XX	677
LUCIANA LEITE DAMASCENO	EDI20SSA201826171	001.05X.XXX-XX	678
MÁRCIA VERÔNICA DA HORA SANTOS	EDI20SSA201831094	800.31X.XXX-XX	679
MARILANE TEIXEIRA VERAS	EDI20SSA201830687	664.19X.XXX-XX	680
KEILA ALMEIDA DOS SANTOS	EDI20SSA201832181	803.27X.XXX-XX	681
ALZIRA MARQUES DE SOUZA	EDI20SSA201832977	001.18X.XXX-XX	682
MARIA CRISTIANE SILVA SANTANA	EDI20SSA201831296	818.02X.XXX-XX	683
DANIELA JESUS DE OLIVEIRA BENA	EDI20SSA201830526	834.63X.XXX-XX	684
JOUSANA JACI BARRETO VIEIRA GOMES	EDI20SSA201833959	806.93X.XXX-XX	685
CRISTIANE BIZERRA SILVA	EDI20SSA201832418	829.10X.XXX-XX	686
OLINDA INES PEREIRA DO NASCIMENTO	EDI20SSA201833301	803.92X.XXX-XX	687
ELITE MACEDO DA SILVA	EDI20SSA201832399	003.27X.XXX-XX	688
ANTONIO JUNIOR RODRIGUES DE ALMEIDA	EDI20SSA201826769	992.49X.XXX-XX	689
ALINE DA HORA BARBOZA	EDI20SSA201825926	795.16X.XXX-XX	690
MARILEIDE DE BRITO GUIMARAES	EDI20SSA201826984	816.82X.XXX-XX	691
CARMEM LUCIA SERRA SILVA	EDI20SSA201832286	006.56X.XXX-XX	693

Gabinete do Secretário Municipal de Gestão, em 04 de fevereiro de 2022.

THIAGO MARTINS DANTAS
Secretário

AVISO DE DESCLASSIFICAÇÃO Nº 01/2022

PROCESSO SELETIVO PARA PROGRAMA DE ESTÁGIO DE ENSINO SUPERIOR - EDITAL Nº 03/2021

O Secretário Municipal de Gestão informa a desclassificação dos candidatos relacionados no Anexo Único deste Edital, nos termos estabelecidos no item 13.2 do Edital nº 03/2021, do Processo Seletivo Programa de Estágio de Ensino Superior, publicado no Diário Oficial do Município do Salvador de 23 de outubro de 2021.

Gabinete do Secretário Municipal de Gestão, em 03 de fevereiro de 2022.

THIAGO MARTINS DANTAS
Secretário

ANEXO ÚNICO

ÁGUAS CLARAS			
CLASS.	NOME	INSCRIÇÃO	NOTA FINAL
1	SILAS DE JESUS SANTOS CUNHA	0650000216	7.00

CAJAZEIRAS XI			
CLASS.	NOME	INSCRIÇÃO	NOTA FINAL
1	ALINE GOMES DOS SANTOS DE JESUS	0730000006	5.75

CAMPINAS DE BROTTAS			
CLASS.	NOME	INSCRIÇÃO	NOTA FINAL
1	LUDMILA FIGUEIREDO DOS SANTOS	0740000114	7.00

CASTELO BRANCO			
CLASS.	NOME	INSCRIÇÃO	NOTA FINAL
2	ELVIS MESSIAS DE OLIVEIRA	0760000235	6.75

COUTOS			
CLASS.	NOME	INSCRIÇÃO	NOTA FINAL
2	MATEUS RIBEIRO SANTOS	0770000090	5.75

DOIS DE JULHO			
CLASS.	NOME	INSCRIÇÃO	NOTA FINAL
1	SAMARA PIRES DOS SANTOS	0780000112	7.75

ENGENHO VELHO DE BROTTAS			
CLASS.	NOME	INSCRIÇÃO	NOTA FINAL
1	CAUANE HELENA DOS SANTOS COSTA	0800000037	6.00

GALÉS			
CLASS.	NOME	INSCRIÇÃO	NOTA FINAL
1	MARCELA SANTOS DE OLIVEIRA	0840000157	7.00

LOBATO			
CLASS.	NOME	INSCRIÇÃO	NOTA FINAL
2	THIAGO TELES QUEIROZ DOS SANTOS	0920000211	6.00

NORDESTE DE AMARALINA			
CLASS.	NOME	INSCRIÇÃO	NOTA FINAL
1	THOMAZ JOSÉ DA SILVA NETO	0950000011	7.50

PELOURINHO			
CLASS.	NOME	INSCRIÇÃO	NOTA FINAL
2	ANA LÚCIA BASTOS ALVES SANTOS	1000000361	6.00

PERIPERI			
CLASS.	NOME	INSCRIÇÃO	NOTA FINAL
1	VANESSA DUARTE GUERREIRO	1010000336	7.75

PLATAFORMA			
CLASS.	NOME	INSCRIÇÃO	NOTA FINAL
2	MYLA GABRIELA DE JESUS SILVA	1040000094	6.50

RESGATE			
CLASS.	NOME	INSCRIÇÃO	NOTA FINAL
1	JOSUÉ DE SOUZA SANTOS	1050000017	6.25

RIBEIRA			
CLASS.	NOME	INSCRIÇÃO	NOTA FINAL
1	JOÃO HENRIQUE SANTANA QUEIROZ	1060000208	6.50

RIO VERMELHO			
CLASS.	NOME	INSCRIÇÃO	NOTA FINAL
1	LUCAS BASTOS SENES	1080000268	7.50

SÃO CAETANO			
CLASS.	NOME	INSCRIÇÃO	NOTA FINAL
2	BEATRIZ GOMES ALCÂNTARA SANTOS	1110000224	7.00

SÃO CRISTÓVÃO			
CLASS.	NOME	INSCRIÇÃO	NOTA FINAL
1	DIANA SANTOS SILVA	1120000248	6.00

SÃO MARCOS			
CLASS.	NOME	INSCRIÇÃO	NOTA FINAL
2	MATEUS PEREIRA DO COUTO	1140000169	6.25

TANCREDO NEVES			
CLASS.	NOME	INSCRIÇÃO	NOTA FINAL
2	MARIA EDUARDA FRANCO XAVIER	1160000173	7.00

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO Nº 02/2022

PROCESSO SELETIVO PARA PROGRAMA DE ESTÁGIO DE ENSINO SUPERIOR - EDITAL Nº 03/2021
O Secretário Municipal de Gestão, CONVOCA, os candidatos relacionados nos Anexos Único deste Edital, para contratação, sob pena de eliminação do Processo Seletivo para Programa de Estágio de Ensino Superior, conforme item 13 do Edital nº 03/2021, publicado do Diário Oficial do Município do Salvador nº 8.139 de 23 a 25 de outubro de 2021.

Os candidatos deverão, no prazo de 03 (três) dias úteis, a partir da data de publicação desta convocação, enviar para o endereço de e-mail estagio.semge@salvador.ba.gov.br a seguinte documentação:

- documento de Identificação com foto, expedido pelas Secretarias de Segurança Pública; pelos Comandos Militares, passaporte brasileiro; Certificado de Reservista; Carteiras Funcionais expedidas por Órgão Público que, por Lei Federal, valham como identidade; Carteira de Trabalho ou Carteira Nacional de Habilitação (somente modelo com foto aprovado pelo artigo 159 da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997);
- cadastro de Pessoa Física - CPF;
- comprovante de Matrícula do semestre em curso, expedido, assinado e carimbado pela Instituição de Ensino Superior;
- histórico escolar atualizado, expedido, assinado e carimbado pela Instituição de Ensino Superior, constando o total da carga horária exigida para conclusão do curso e o total da carga horária já cursada;
- caso o histórico escolar não demonstre claramente o total da carga horária para conclusão do curso e o total da carga horária já cursada, este deverá apresentar declaração, expedida, assinada e carimbada pela Instituição de Ensino Superior, com as informações.
- comprovante de residência com CEP, conforme item 13.1.2.1 do referido Edital, emitido no máximo há 3 (três) meses, que demonstre que o candidato reside na região de abrangência do bairro ou localidade em que se inscreveu, conforme anexo III deste Edital, no nome do candidato; do pai ou mãe; do cônjuge, acompanhado da certidão de casamento/união estável; do proprietário de imóvel alugado, acompanhado de cópia do contrato de aluguel com reconhecimento de firma ou Declaração de Residência, feitas a próprio punho e autenticadas em cartório pelo dono do imóvel.

Gabinete do Secretário Municipal de Gestão, em 03 de fevereiro de 2022.

THIAGO MARTINS DANTAS
Secretário

ANEXO ÚNICO

CAMPINAS DE BROTAS			
CLASS.	NOME	INSCRIÇÃO	NOTA FINAL
2	EVERTON DE OLI SIL	0740000060	5.75
COUTOS			
CLASS.	NOME	INSCRIÇÃO	NOTA FINAL
3	LARISSA CORREIA CERQUEIRA	0770000150	5.50
NORDESTE DE AMARALINA			
CLASS.	NOME	INSCRIÇÃO	NOTA FINAL
2	CLAIRE DE OLIVEIRA DOS SANTOS	0950000091	7.50
PELOURINHO			
CLASS.	NOME	INSCRIÇÃO	NOTA FINAL
3	EMANUEL FERREIRA DO NASCIMENTO	1000000360	5.75
PERIPERI			
CLASS.	NOME	INSCRIÇÃO	NOTA FINAL
2	JOÃO VITOR FIGUEIREDO SANTOS	1010000313	7.50
PLATAFORMA			
CLASS.	NOME	INSCRIÇÃO	NOTA FINAL
3	YASMIM SAID MACHADO	1040000149	5.00
RESGATE			
CLASS.	NOME	INSCRIÇÃO	NOTA FINAL
2	CARLOS GABRIEL SOUZA DUNGA DOS ANJOS	1050000240	5.50
RIO VERMELHO			
CLASS.	NOME	INSCRIÇÃO	NOTA FINAL
2	LUIZ PAULO NASCIMENTO GONÇALVES	1080000294	7.25
SÃO CAETANO			
CLASS.	NOME	INSCRIÇÃO	NOTA FINAL
3	SONIA DILMA AQUINO DE SOUSA	1110000317	6.75

AVISO DE CONVOCAÇÃO Nº 03/2022 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL Nº 03/2018 - APS/SMS

O Diretor de Gestão de Pessoas da Prefeitura Municipal do Salvador **CONVOCA** os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Processo Seletivo Simplificado - Edital nº 03/2018, para as funções de Técnico de Enfermagem e Auxiliar de Saúde Bucal, visando à contratação temporária de profissionais para desempenhar atividades no âmbito da Prefeitura Municipal do Salvador - PMS/Secretaria Municipal da Saúde - SMS, tendo em vista o Aviso de Desclassificação nº 01/2022, a se apresentarem na Secretaria Municipal de Gestão - SEMGE, situada à Horácio César, nº 64, bairro 2 de julho - Centro, no horário das 08:30h às 11:30h e das 13:30h às 16:00h no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados a partir do primeiro dia útil após a publicação desta convocação, para comprovação de habilitação técnica exigida no Edital e assinatura do contrato.

- Documento de Identificação com foto, dentro da validade;
- Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- Programa de Integração Social (PIS) / Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público (PASEP);
- Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) - página dos dados cadastrais e foto;
- Título de Eleitor;
- Comprovante de votação da última eleição (não serão aceitos comprovantes de justificativa eleitoral, para os 2 (dois) turnos, quando houver, caso não tenha votado, apresentar Certidão de Quitação Eleitoral, obtida junto ao TRE);
- Comprovante de residência com Código de Endereçamento Postal no Brasil (CEP) emitido nos últimos 3 (três) meses anteriores a data da convocação;
- Comprovante de Alistamento Militar, se do sexo masculino até 45 anos completos até a data da convocação;
- Carteira do Conselho Regional de Medicina do Estado da Bahia;
- 01 Foto Recente 3x4;
- Comprovante de Situação Cadastral do CPF, obtida junto à Receita Federal;
- Declaração de Bens, podendo ser escrita de próprio punho ou modelo disponibilizado na SEMGE para preenchimento;
- Diploma e/ou Certificado de Conclusão do Curso acompanhado do Histórico Escolar;
- Certidões Negativas de antecedentes criminais Federal ou Estadual;
- Atestado de Saúde Ocupacional - ASO, expedido por Médico do Trabalho ou Serviço Médico Especializado em Medicina Ocupacional;
- Documento de comprovação que está registrado e com a situação regularizada junto ao Conselho de Classe, quando em Legislação Federal;
- Declaração de duplo vínculo com escala prévia de trabalho.
- Declaração de não estar cumprindo e nem ter sofrido, no exercício da função pública, penalidade por prática de improbidade administrativa, aplicada por qualquer órgão público ou entidade da esfera Federal, Estadual ou Municipal, podendo ser escrita de próprio punho ou modelo disponibilizado na SEMGE para preenchimento;
- Declaração quanto ao exercício de outro (s) emprego (s) ou função (ões) pública (s) e sobre recebimento de proventos decorrentes de aposentadoria e pensão, podendo ser escrita de próprio punho ou modelo disponibilizado na SEMGE para preenchimento;
- Declaração de não estar cumprindo sanção por inidoneidade, aplicada por qualquer órgão público ou entidade da esfera federal, estadual ou municipal, podendo ser escrita de próprio punho ou modelo disponibilizado na SEMGE para preenchimento;
- Declaração de que não foi demitido a bem do serviço público, podendo ser escrita de próprio punho ou modelo disponibilizado na SEMGE para preenchimento;

- Os documentos que contenham informações na frente e no verso devem ser anexados na sua integralidade;
- Serão aceitos como documentos de identificação com foto Carteiras e/ou Cédulas de Identidade expedidas pelas Secretarias da Segurança, pelas Forças Armadas, pela Polícia Militar, pelo Ministério das Relações Exteriores; Cédulas de Identidade fornecidas por Ordens ou Conselhos de Classe, que por Lei Federal valem como documento de identidade, Carteira de Trabalho e Previdência Social, bem como a Carteira Nacional de Habilitação (com fotografia), na forma da Lei Federal nº. 9.503, de 23/09/1997;
- Não serão aceitos como documentos de identificação certidão de nascimento, título de eleitor, carteira de habilitação (modelo antigo), carteira funcional sem valor de identidade, protocolos de solicitação de documentos, bem como documento ilegível, não identificável ou danificado;
- O candidato que já for ocupante de cargo público, em caso de acumulação legal de cargos, deverá trazer uma declaração original expedida pelos Recursos Humanos/Departamento de Pessoal do órgão/entidade informando o cargo, carga horária e o horário de trabalho exercido pelo candidato para que se possa verificar a compatibilidade de horários.
- Os candidatos inscritos para as vagas reservadas às Pessoas com Deficiência na ocasião da apresentação agendarão data e horário para atendimento pela Gerência Central de Inspeção, Medicina e Segurança do Trabalho - GEIMS, e, deverá apresentar laudo médico original ou cópia autenticada em cartório, atestando claramente a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência do código correspondente da classificação internacional de doenças - CID para verificação da compatibilidade da deficiência declarada de acordo com as atribuições da função, conforme item 6.5 do Edital.
- O candidato que não apresentar o laudo médico e/ou não atender ao chamamento desta convocação para fins de agendamento, será desclassificado, perdendo a prerrogativa de concorrer às vagas reservadas para deficientes.
- Após a verificação mencionada no item 6 e declarado a compatibilidade da deficiência com atribuição da função o candidato deverá no prazo de até 5 (cinco) dias úteis a contar da data da emissão do documento, retornar à Secretaria Municipal de Gestão para apresentação do laudo emitido pela GEIMS, da documentação relacionada nesta convocação e assinatura do contrato.
- O atendimento aos candidatos convocados ocorre em dias úteis, e na hipótese do último dia do prazo ser no fim de semana, feriado ou dia considerado ponto facultativo ou com expediente suspenso pela Administração Municipal, o término do prazo passará ao primeiro dia útil seguinte.

FUNÇÃO: AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL

AMPLA CONCORRÊNCIA

NOME	INSCRIÇÃO	CPF	CLAS
SORAIA LIMA NASCIMENTO	ASB03201820312	020.58X.XXX-XX	275
DAIANE CAVALCANTE DE SANTANA	ASB03201819523	022.60X.XXX-XX	276
CARLA VIVIANE OLIVEIRA DE CARVALHO	ASB03201818127	012.40X.XXX-XX	277
ALINE GOMES DOS SANTOS	ASB03201817569	021.88X.XXX-XX	278
LUCIANE DE SOUZA SANTOS	ASB03201815492	019.43X.XXX-XX	279
VANÊSSA DOS SANTOS ALVES FEITOSA	ASB03201817970	011.09X.XXX-XX	280
LILIA MOTA DOS SANTOS	ASB03201817884	020.84X.XXX-XX	281
CELENE SANTOS DA CONCEIÇÃO	ASB03201819551	024.29X.XXX-XX	282
JUCILENE SANTOS RIBEIRO DE MATOS	ASB03201815622	034.78X.XXX-XX	283
DANILE GUERREIRO CAFE SANTANA	ASB03201818538	023.11X.XXX-XX	284
ERILMA DOS SANTOS	ASB03201819760	031.99X.XXX-XX	285
VALDIRA EVANGELISTA BASTOS	ASB03201815967	029.33X.XXX-XX	286

FUNÇÃO: TÉCNICO DE ENFERMAGEM

AMPLA CONCORRÊNCIA

NOME	INSCRIÇÃO	CPF	CLAS
ANALICE DA CONCEIÇÃO DE JESUS	TEN03201817210	971.47X.XXX-XX	370
MARLI DOS SANTOS	TEN03201816620	826.14X.XXX-XX	371
SILVIO MOREIRA BRITO	TEN03201817436	808.30X.XXX-XX	372
SANDRA CALDAS DA SILVA	TEN03201819886	791.85X.XXX-XX	373
IONÁ XAVIER BATISTA RODRIGUES	TEN03201815505	783.13X.XXX-XX	374
MIRIAM DOS SANTOS	TEN03201819818	010.19X.XXX-XX	376
ROSELI DA SILVA MONTEIRO	TEN03201821109	794.09X.XXX-XX	378

Diretoria de Gestão de Pessoas, em 09 de fevereiro de 2022.

GUSTAVO TEIXEIRA MORIS
Diretor Geral

AVISO DE DESCLASSIFICAÇÃO Nº 01/2022
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL Nº 12/2017

O Secretário Municipal de Gestão da Prefeitura Municipal do Salvador, **INFORMA** os nomes dos candidatos **desclassificados**, no Processo Seletivo Simplificado, Edital nº 12/2017, para as funções abaixo relacionadas, tendo em vista o Aviso de Convocação nº 01/2021, por não terem comparecido dentro do prazo estipulado em ato convocatório para apresentação, conferência da documentação enviada eletronicamente no ato da inscrição, assinatura de contrato e descumprimento das regras do edital, conforme item 12.5.

FUNÇÃO: EDUCADOR SOCIAL (SALVADOR-SEDE)

AMPLA CONCORRÊNCIA

NOME	INSCRIÇÃO	CPF	CLAS	PONTOS
ANGELIS DOROTHEA SAMPAIO DE OLIVEIRA	ESS1220172917	989.45X.XXX-XX	76	5
LILIAN COSTA DE SOUZA	ESS1220173752	018.50X.XXX-XX	78	5
LAURENE DA CONCEIÇÃO COSTA OLIVEIRA	ESS1220172410	003.92X.XXX-XX	79	5
IRACEMA SOUZA DE JESUS	ESS1220172515	028.06X.XXX-XX	80	5
HUGO VATTIMO BELMONTE DE BARRÓS	ESS1220174429	015.87X.XXX-XX	82	5
MARIANA GOMES DOS SANTOS ARAUJO	ESS1220174019	057.64X.XXX-XX	83	5
JENIFER FONSECA MENEZES LIMA	ESS1220175875	040.32X.XXX-XX	84	5

CANDIDATOS QUE SE DECLARARAM AFRODESCENDENTES

NOME	INSCRIÇÃO	CPF	CLAS	PONTOS
FERNANDA GISELLE VENTURA DE SOUZA	ESS1220172483	024.59X.XXX-XX	28	4,032856
ANA CRISTINA LEAL RIBEIRO	ESS1220176453	800.65X.XXX-XX	29	4
TEREZA CRISTINA SANTOS SANTANA	ESS1220175115	008.10X.XXX-XX	30	3,16428

Gabinete do Secretário Municipal de Gestão, em 20 de janeiro de 2022.

THIAGO MARTINS DANTAS
Secretário

AVISO DE DESCLASSIFICAÇÃO Nº 02/2022
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL Nº 12/2017

O Diretor de Gestão de Pessoas da Prefeitura Municipal do Salvador, **INFORMA** os nomes dos candidatos **desclassificados**, no Processo Seletivo Simplificado, Edital nº 12/2017, para as funções abaixo relacionadas, tendo em vista os Avisos de Convocação nº 01/2022 e 02/2022, por não terem comparecido dentro do prazo estipulado em ato convocatório para apresentação, conferência da documentação enviada eletronicamente no ato da inscrição, assinatura de contrato e descumprimento das regras do edital, conforme item 12.5.

FUNÇÃO: EDUCADOR SOCIAL (SALVADOR-SEDE)

AMPLA CONCORRÊNCIA

NOME	INSCRIÇÃO	CPF	CLAS	PONTOS
ARLA MARIA DA CONCEIÇÃO BARBOSA DE OLIVEIRA	ESS1220174088	030.26X.XXX-XX	86	4,633956
HILDELIA DOS SANTOS	ESS1220172799	715.83X.XXX-XX	88	4,336144
ALEX SILVA DA FONSECA	ESS1220175608	049.31X.XXX-XX	91	4,16176
DANIELA ALEXANDRIA DE CARVALHO BASTOS GÓES	ESS1220172098	606.18X.XXX-XX	92	4,032856
MARTA DE JESUS MARCELINO	ESS1220175936	920.66X.XXX-XX	93	4,002956
EDUARDO PEREIRA DA SILVA NETO	ESS1220176098	819.33X.XXX-XX	98	4
GINA SILVA FERREIRA	ESS1220173023	806.64X.XXX-XX	104	3,049284
INERIA FLORINDA DOS SANTOS	ESS1220176366	826.04X.XXX-XX	105	3,004216
ANNA LUCIA FERREIRA GONCALVES	ESS1220173630	110.63X.XXX-XX	106	3
MAGDAIR DE SANTANA BARBOSA SANTOS	ESS1220172384	182.75X.XXX-XX	107	3
MARIA PATRICIA CARNEIRO DE OLIVEIRA	ESS1220174062	332.40X.XXX-XX	108	3
MARIA RITA SILVA SOUZA	ESS1220176420	426.43X.XXX-XX	109	3
EZEQUIEL CORREIA SANTOS FILHO	ESS1220173953	632.72X.XXX-XX	110	3

CANDIDATOS QUE SE DECLARARAM AFRODESCENDENTES

NOME	INSCRIÇÃO	CPF	CLAS	PONTOS
MARCELA MUNIZ FARIAS	ESS1220173283	825.77X.XXX-XX	32	3
EUSILENE CASSIMIRO CALMON DA SILVA	ESS1220172390	841.37X.XXX-XX	33	3
NATÁLIA ARAÚJO DE ALMEIDA	ESS1220172380	026.16X.XXX-XX	34	3
ÂNGELA MÁRCIA FREITAS DOS SANTOS	ESS1220175994	399.40X.XXX-XX	36	2,294444
FÁBIO VIEIRA CERQUEIRA	ESS1220173260	804.54X.XXX-XX	37	2
EDNILSON DOS SANTOS ROCHA	ESS1220173765	033.59X.XXX-XX	38	2
ANA LUCIA SANTOS	ESS1220171807	051.41X.XXX-XX	39	2
ISABELA BRAGA DE JESUS CARVALHO	ESS1220171474	781.91X.XXX-XX	40	1,593516
VICTOR BERTINO SILVA	ESS1220172324	032.17X.XXX-XX	41	1,049284
CARLOS NAPOLEAO DA CRUZ SOUZA	ESS1220175808	813.89X.XXX-XX	44	1
ANTONIO TELES COSTA	ESS1220172533	143.07X.XXX-XX	45	0,553076

FUNÇÃO: EDUCADOR SOCIAL (ILHAS)

AMPLA CONCORRÊNCIA

NOME	INSCRIÇÃO	CPF	CLAS	PONTOS
ALEXSANDRO DOS SANTOS TOURINHO	ESI1220171939	009.28X.XXX-XX	5	10

CANDIDATOS QUE SE DECLARARAM AFRODESCENDENTES

NOME	INSCRIÇÃO	CPF	CLAS	PONTOS
GIZELE SOUZA SANTOS	ESI1220171887	026.71X.XXX-XX	6	4

Diretoria de Gestão de Pessoas, 28 de janeiro de 2022.

GUSTAVO TEIXEIRA MORIS
Diretor Geral

RETIFICAÇÃO DE EDITAL

No DOM nº 8.172 de 13 de dezembro de 2021, referente à Publicação do Aviso de Convocação nº 08/2021, Processo Seletivo Simplificado, Edital nº 08/2017.

Onde se lê:

A Secretaria Municipal de Gestão **convoca** os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Processo Seletivo Simplificado - Edital nº 08/2017, tendo em vista o aviso de desclassificação 02/2021, (...)

Leia-se:

A Secretaria Municipal de Gestão **convoca** os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Processo Seletivo Simplificado - Edital nº 08/2017, tendo em vista o aviso de desclassificação 01/2021, (...)

THIAGO MARTINS DANTAS
Secretário

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS

AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Coordenadoria Administrativa torna público para conhecimento dos interessados que será realizada COTAÇÃO DE PREÇO. Objeto: **AQUISIÇÃO DE ARCO DE OSTBY, BROCA CARBIDE PEÇA RETA N 703, BROCA CIRÚRGICA PARA TURBINA N 722, BROCA GATES USO ODONTOLÓGICO N 01 28 MM, BROCA GATES USO ODONTOLÓGICO N 01 32 MM, BROCA GATES USO ODONTOLÓGICO N 02 28 MM, BROCA GATES USO ODONTOLÓGICO N 02 32 MM, BROCA GATES USO ODONTOLÓGICO N 03 32 MM, CONE ODONTOLÓGICO GUTA PERCHA 2 SERIE, ESPONJA DE FIBRINA, LENÇOL DE BORRACHA, REGUA ODONTOLÓGICA MILIMETRADA e SERINGA ENDODONTICA ML** para utilização nas Unidades de Saúde do município de Salvador.

COTAÇÃO DE PREÇO Nº 035/2022 - PROC. Nº 12754/2022.

As propostas deverão ser apresentadas no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da publicação deste aviso.

Os processos administrativos referentes aos objetos das presentes cotações encontram-se no Setor de Suprimentos - SESUP, telefone: (71) 3202-1147 e-mail: searp.saude@gmail.com, onde os interessados poderão solicitar maiores informações.

Salvador, 10 de fevereiro de 2022.

PALOMA MENDES MENDONÇA
Coordenadora

AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Coordenadoria Administrativa torna público para conhecimento dos interessados que será realizada COTAÇÃO DE PREÇO. Objeto: **AQUISIÇÃO DE FAIXA DE PUBLICIDADE EM LONA "AQUI POSTO DE VACINAÇÃO" 4000 X 600MM, BANNER COM LOGOMARCAS DE PROGRAMAS DIVERSOS.**

COTAÇÃO DE PREÇO Nº 036/2022 - PROC. Nº 36058/2020.

As propostas deverão ser apresentadas no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da publicação deste aviso.

Os processos administrativos referentes aos objetos das presentes cotações encontram-se no Setor de Suprimentos - SESUP, telefone: (71) 3202-1147 e-mail: searp.saude@gmail.com, onde os interessados poderão solicitar maiores informações.

Salvador, 10 de fevereiro de 2022.

PALOMA MENDES MENDONÇA
Coordenadora

AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Coordenadoria Administrativa torna público para conhecimento dos interessados que será realizada COTAÇÃO DE PREÇO. Objeto: **AQUISIÇÃO DE COBERTURA PARA ÓBITO, FABRICADA EM POLIETILENO, COM ZÍPER FRONTAL E ETIQUETA PARA IDENTIFICAÇÕES, TAMANHO GRANDE, COBERTOR TÉRMICO, TIPO MANTA, ALUMINIZADO, CONFECCIONADO: POLIÉSTER OU POLIETILENO OU POLIPROPILENO / RECOBERTO COM ALUMÍNIO, DIMENSÕES: 1400 X 2100MM, ESPESSURA DE 20 A 25 MICRAS, COMPRESSA DE GAZE, ESTÉRIL, INODORA, COMPOSTA POR 01 CAMADA DE PAPEL SUPER ABSORVENTE, ENTRE 02 CAMADAS UNIFORMES E DE BOA ABSORÇÃO DE ALGODÃO HIDRÓFILO, ENVOLTA POR GAZE, COM FIOS 100% ALGODÃO, DOBRAS PARA DENTRO PARA EVITAR DESFIAMENTO 15 X 30CM, COMPRESSA, TIPO CAMPO OPERATÓRIO, NÃO ESTÉRIL, CONFECCIONADA EM TECIDO ABSORVENTE, 100% ALGODÃO, COM QUATRO CAMADAS SOBREPOSTAS, DE COR BRANCA, BORDAS DEVIDAMENTE ACABADAS, COM CANTOS ARREDONDADOS, PROVIDA DE ALÇA DE APOIO (CADARÇO), TAMANHO 45 X 45CM, ESPATULA DE AIRES, CONFECCIONADO EM MADEIRA LISA, AUSÊNCIA DE FARPAS, DESCARTÁVEL, FORMATO ACHATADO CONVENCIONAL, RESISTENTE A ESTERILIZAÇÃO, DIMENSÕES: 10 X 180 X 1,5MM (L X C X E) EMBALAGEM PACOTE COM 100 UNIDADES.**

COTAÇÃO DE PREÇO Nº 037/2022 - PROC. Nº 17520/2022.

As propostas deverão ser apresentadas no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da publicação deste aviso.

Os processos administrativos referentes aos objetos das presentes cotações encontram-se no Setor de Suprimentos - SESUP, telefone: (71) 3202-1147 e-mail: searp.saude@gmail.com, onde os interessados poderão solicitar maiores informações.

Salvador, 10 de fevereiro de 2022.

PALOMA MENDES MENDONÇA
Coordenadora

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL, COMBATE À POBREZA, ESPORTES E LAZER - SEMPRE

AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Coordenadoria Administrativa torna público para conhecimento dos interessados que será realizada pesquisa de preço para aquisição de **UNIDADE DE BACKUP EXTERNA 12 TB.**

As propostas deverão ser apresentadas até às 10h do dia 15 de Fevereiro de 2022.

O processo administrativo nº. 79.223/2021 referente ao objeto da presente cotação encontra-se na SEMPRE, telefone: (71) 3202-2329 / 3202-2346, e-mail: segem.semps@salvador.ba.gov.br, onde os interessados poderão solicitar maiores informações.

Salvador, 10 de Fevereiro de 2022.

LUIZ CARLOS MARQUES DA HORA
Coordenador Administrativo

SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE - SEMOB

Superintendência do Trânsito do Salvador - TRANSALVADOR

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

53º LEILÃO DE SUCATAS APROVEITÁVEIS

Pelo presente Edital, a SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO DE SALVADOR – TRANSALVADOR, pessoa jurídica de direito público, através do Presidente da Comissão de Leilão, designado pelo Sr. Superintendente, através da Portaria nº. 198/2019, publicada no DOM do dia 29/5/2019, com fins de realizar o 53º Leilão de Veículos removidos ao Pátio da GTRAN (Gerência de Trânsito), situado na Rodovia BA-526, km 1, nº. 260 – CIA I – Simões Filho (BA), NOTIFICA os respectivos proprietários dos veículos, assim como os bancos e/ou financeiras e seguradoras, relacionados a seguir, para, querendo, quitarem seus débitos e evitarem a alienação em hasta pública. Ficam cientes, outrossim, de que têm o prazo improrrogável de 30 (trinta) dias para retirada dos veículos, a contar desta publicação. O não atendimento desta notificação implicará na adoção das medidas legais amparadas na forma do Art. 328 da Lei nº. 9.503/1997, de 23/9/1997 (Código de Trânsito Brasileiro), c/c a Resolução nº. 623/2016 do Conselho Nacional de Trânsito (CONTRAN), c/c a Lei nº. 8.666/93, c/c a Lei nº. 6.575 de 30/9/1978, c/c a Lei Federal nº. 8.722, de 27/10/1993, a promover o Leilão Público dos referidos veículos e sucatas.

Salvador, 10 de fevereiro de 2022.

MARCOS FERNANDO RODRIGUES NAVARRO
Presidente da Comissão de Leilão

Proc.: 003	Placa/UF: NTS9672/BA	Marca/Modelo: FIAT/IDEA ESSENCE 1.6
Chassi: 9BD13571AB2163908		
Proprietário: JOSE SOUZA CARDOSO		
Agente Financeiro: DESENBABIA AGENCIA FOMENTO EST BAHIA SA		
Comunicação de venda: XXX		

Proc.: 005	Placa/UF: NLX2047/BA	Marca/Modelo: I/FORD FUSION
Chassi: 3FAHP08Z08R252043		
Proprietário: WESLEY DE JESUS SANTOS		
Agente Financeiro: BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S.A		
Comunicação de venda: XXX		

Proc.: 006	Placa/UF: NZV0135/BA	Marca/Modelo: I/FIAT 500 CULT
Chassi: 3C3AFFAR1CT247199		
Proprietário: ROSALINA ALVES LUZ		
Agente Financeiro: BANCO ITAU VEICULOS S A		
Comunicação de venda: XXX		

Proc.: 007	Placa/UF: HLW4409/MG	Marca/Modelo: FIAT/UNO VIVACE 1
Chassi: 9BD195152C0266220		
Proprietário: MARIA TEIXEIRA COSTA CAVALCANTE		
Agente Financeiro: XXX		
Comunicação de venda: XXX		

Proc.: 008	Placa/UF: JPR3939/BA	Marca/Modelo: CITROEN/XSARA PICASSOEXA
Chassi: 935CHRFN25B503371		
Proprietário: FERNANDA CAREN FREITAS BECK		
Agente Financeiro: XXX		
Comunicação de venda: GERLANE SANTOS		

Proc.: 009	Placa/UF: JQS3359/BA	Marca/Modelo: FIAT/MAREA SX
Chassi: 9BD18521667068688		
Proprietário: AUGUSTO GURGEL DO AMARAL		
Agente Financeiro: BV FINANCEIRA S/A		
Comunicação de venda: XXX		

Proc.: 010	Placa/UF: JS01554/BA	Marca/Modelo: I/HYUNDAI TUCSON GL 20L
Chassi: KMHJM81BAAU126750		
Proprietário: CARLA SUZANA SANTANA DE ASSIS		
Agente Financeiro: BANCO SANTANDER S A		
Comunicação de venda: VAGNER LEITE SANTANA		

Proc.: 011	Placa/UF: OZ14858/BA	Marca/Modelo: CHEVROLET/COBALT 1.8 LTZ
Chassi: 9BGJC69Z0FB114792		
Proprietário: EVERTON LUIZ DIAS DA SILVA		
Agente Financeiro: XXX		
Comunicação de venda: XXX		

Proc.: 013	Placa/UF: JSV7964/BA	Marca/Modelo: FORD/COURIER L 1.6 FLEX
Chassi: 9BFZC52P6AB893065		
Proprietário: BARBARA ESTEVAM LIMA		
Agente Financeiro: XXX		
Comunicação de venda: XXX		

Proc.: 015	Placa/UF: JQH1185/BA	Marca/Modelo: FORD/FIESTA
Chassi: 9BFZF10B138103971		
Proprietário: JAIR MANOEL SOUZA SANTOS		
Agente Financeiro: XXX		
Comunicação de venda: DAVID DE OLIVEIRA TOURINHO		

Proc.: 016	Placa/UF: OUM7H18/BA	Marca/Modelo: FIAT/SIENA TETRAFUEL 1.4
Chassi: 9BD197134E3117583		
Proprietário: CAROLINE DE SOUZA GUIMARAES		
Agente Financeiro: XXX		
Comunicação de venda: XXX		

Proc.: 017	Placa/UF: JNS3509/BA	Marca/Modelo: I/CITROEN XSARA EX 16V
Chassi: VF7N1LFYFWJ002407		
Proprietário: ANTONIO MARQUES DE OLIVEIRA		
Agente Financeiro: XXX		
Comunicação de venda: XXX		

Proc.: 018	Placa/UF: NYT2284/BA	Marca/Modelo: CHEVROLET/CLASSIC LS
Chassi: 9BGSU19F0BC230545		
Proprietário: ERIOSMARIO DOS SANTOS SILVA		
Agente Financeiro: CAIXA CONSORCIOS SA ADM DE CONSORCIOS		
Comunicação de venda: XXX		

Proc.: 019	Placa/UF: NZW1281/BA	Marca/Modelo: FIAT/UNO VIVACE 1.0
Chassi: 9BD195152C0336910		
Proprietário: MARIA ALVES DA SILVA RIOS		
Agente Financeiro: XXX		
Comunicação de venda: XXX		

Proc.: 020	Placa/UF: OUI6235/BA	Marca/Modelo: CHEV/PRISMA 1.0MT LT
Chassi: 9BGKS69B0DG311250		
Proprietário: ROSANGELA DOS SANTOS A MASCARENHAS DIAS		
Agente Financeiro: GMAC ADMINISTRADORA DE CONSORCIOS LTDA		
Comunicação de venda: XXX		

Proc.: 022	Placa/UF: JNP0934/BA	Marca/Modelo: I/PEUGEOT 405 GL
Chassi: VF34BBFZ25S440649		
Proprietário: ADALTON GOMES DA SILVA		
Agente Financeiro: XXX		
Comunicação de venda: XXX		

Proc.: 023	Placa/UF: JRC4466/BA	Marca/Modelo: GM/CORSA HATCH MAXX
Chassi: 9BGXH68608C151402		
Proprietário: JONAS ALMEIDA OLIVEIRA		
Agente Financeiro: AYMORE CREDITO, FIN E INVESTIMENTO S.A.		
Comunicação de venda: XXX		

Proc.: 024	Placa/UF: JNQ7838/BA	Marca/Modelo: GM/CORSA SUPER
Chassi: 9BGSD19ZWWC734653		
Proprietário: REGINO DOS SANTOS PEREIRA		
Agente Financeiro: XXX		
Comunicação de venda: JOAO BRITO FILHO		

Proc.: 025	Placa/UF: OKT0667/BA	Marca/Modelo: I/CHEVROLET AGILE LTZ
Chassi: 8AGCN48X0DR143359		
Proprietário: FERNANDO CESAR DE ALMEIDA		
Agente Financeiro: BANCO PAN SA		
Comunicação de venda: XXX		

Proc.: 026	Placa/UF: NZJ0393/BA	Marca/Modelo: I/FIAT SIENA FIRE FLEX
Chassi: 8AP17206LC2223007		
Proprietário: ALEXANDRO SANTOS DE JESUS		
Agente Financeiro: BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S.A		
Comunicação de venda: XXX		

Proc.: 027	Placa/UF: JLR3871/BA	Marca/Modelo: HONDA/CIVIC LXS
Chassi: 93HFA15307Z206758		
Proprietário: NORPAV NORDESTE DE PAVIMENTACOES LTDA		
Agente Financeiro: BRADESCO ADM DE CONSORCIOS LTDA		
Comunicação de venda: XXX		

Proc.: 028	Placa/UF: OKO9300/BA	Marca/Modelo: FIAT/STRADA FIRE FLEX
Chassi: 9BD27803MC7542645		
Proprietário: ALESSANDRO MAGALHAES DE ALMEIDA		
Agente Financeiro: BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S.A.		
Comunicação de venda: XXX		

Proc.: 029	Placa/UF: JPY26559/BA	Marca/Modelo: GM/CORSA HATCH MAXX
Chassi: 9BGXH68X05C282686		
Proprietário: MARIA LUIZA DE JESUS SANTOS		
Agente Financeiro: BANCO PAN SA		
Comunicação de venda: XXX		

Proc.: 030	Placa/UF: JPW2449/BA	Marca/Modelo: PEUGEOT/206 16 ALLURE FX
Chassi: 9362AN6A98B015760		
Proprietário: SEBASTIAO MOURA SANTOS SOBRINHO		
Agente Financeiro: BCO.BRADESCO FINANCIAMENTOS S/A		
Comunicação de venda: JAILSON SOUZA CRUZ		

Proc.: 031	Placa/UF: HFI1374/BA	Marca/Modelo: FORD/FIESTA FLEX
Chassi: 9BFZF55A9C8205297		
Proprietário: UILLIAMS DE JESUS CONCEICAO		
Agente Financeiro: BANCO PAN SA		
Comunicação de venda: XXX		

Proc.: 032	Placa/UF: JPR2560/BA	Marca/Modelo: VW/GOL 1.0
Chassi: 9BWCA05X65T048761		
Proprietário: REGINALDO SANTANA DE JESUS		
Agente Financeiro: XXX		
Comunicação de venda: JORGE MAURICIO SANTOS BARRETO		

Proc.: 033	Placa/UF: NTN7559/BA	Marca/Modelo: GM/CELTA 2P LIFE
Chassi: 9BGRZ08F0BG150510		
Proprietário: NILSON VIEIRA DOS SANTOS		
Agente Financeiro: BANCO SANTANDER S A		
Comunicação de venda: NORT SUL TRANSPORTE LTDA ME		

Proc.: 034	Placa/UF: JRW0577/BA	Marca/Modelo: CITROEN/C3 GLX 16 A FLEX
Chassi: 935FCN6A99B512439		
Proprietário: MATHEUS SILVA MARTINS		
Agente Financeiro: BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S.A		
Comunicação de venda: XXX		

Proc.: 035	Placa/UF: PJD8622/BA	Marca/Modelo: FORD/KA SE 1.5 SD
Chassi: 9BFZH54J9F8147725		
Proprietário: ANA LUCIA SILVA REIS		
Agente Financeiro: BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S.A		
Comunicação de venda: XXX		

Proc.: 036	Placa/UF: APJ7029/SP	Marca/Modelo: GM/CELTA 2P LIFE
Chassi: 9BGRZ08908G198845		
Proprietário: LILYAN CLER PAULINO		
Agente Financeiro: EDSON ALVES DE LIMA		
Comunicação de venda: XXX		

Proc.: 037	Placa/UF: NTF1324/BA	Marca/Modelo: GM/CELTA 2P SPIRIT
Chassi: 9BGRX08F0AG306750		
Proprietário: LUIS CLAUDIO NASCIMENTO DA SILVA		
Agente Financeiro: BANCO PAN SA		
Comunicação de venda: XXX		

Proc.: 038	Placa/UF: NYO1941/BA	Marca/Modelo: VW/GOL 1.0
Chassi: 9BWAA05U6BP159697		
Proprietário: UILSON DUARTE DOS SANTOS		
Agente Financeiro: ITAU UNIBANCO S A		
Comunicação de venda: XXX		



Proc.: 039	Placa/UF: HMQ9544/MG	Marca/Modelo: I/VW SPACEFOX TREN
Chassi: 8AWPB05Z9CA520138		
Proprietário: MAIZA SIGNORELLI NUNES		
Agente Financeiro: XXX		
Comunicação de venda: XXX		

Proc.: 041	Placa/UF: JOZ0562/BA	Marca/Modelo: GM/CORSA WIND
Chassi: 9BGSC19Z01C191557		
Proprietário: JULIO ALVES DE SOUZA		
Agente Financeiro: BV FINANCEIRA S/A		
Comunicação de venda: XXX		

Proc.: 042	Placa/UF: NYY9875/BA	Marca/Modelo: VPEUGEOT/207PASSION XR S
Chassi: 9362NKFWXC010135		
Proprietário: ALBERICO BISPO CONCEICAO		
Agente Financeiro: XXX		
Comunicação de venda: ARY MENEZES DE BARROS		

Proc.: 043	Placa/UF: JLR4903/BA	Marca/Modelo: VW/KOMBI
Chassi: 9BWGF07X57P013849		
Proprietário: ANIELSON SANTOS DE OLIVEIRA		
Agente Financeiro: BANCO VOLKSWAGEN SA		
Comunicação de venda: XXX		

Proc.: 044	Placa/UF: JQS5865/BA	Marca/Modelo: GM/CLASSIC LIFE
Chassi: 9BGSA19907B160407		
Proprietário: LUCIANO FRANCA FERREIRA PIO		
Agente Financeiro: XXX		
Comunicação de venda: XXX		

Proc.: 045	Placa/UF: JRY4389/BA	Marca/Modelo: FIAT/UNO MILLE WAY ECON
Chassi: 9BD15804A96209575		
Proprietário: CILDA MARTINS DOS SANTOS		
Agente Financeiro: BANCO FINASA BMC S A		
Comunicação de venda: XXX		

Proc.: 046	Placa/UF: JPQ1373/BA	Marca/Modelo: VW/GOL 1.0
Chassi: 9BWCA05X84T136872		
Proprietário: SOLANGE DE JESUS SANTOS		
Agente Financeiro: BV FINANCEIRA S/A		
Comunicação de venda: XXX		

Proc.: 047	Placa/UF: NZT3011/BA	Marca/Modelo: FIAT/UNO MILLE ECONOMY
Chassi: 9BD15822AC6697700		
Proprietário: NMJ EMPREENDIMENTOS LTDA		
Agente Financeiro: RODOBENS ADMINISTRADORA DE CONS LTDA		
Comunicação de venda: XXX		

Proc.: 048	Placa/UF: NYY7024/BA	Marca/Modelo: RENAULT/SANDERO EXP1016V
Chassi: 93YBSR7RHCJ868264		
Proprietário: RENILDA DA SILVA SANTOS ME		
Agente Financeiro: BRADESCO ADM DE CONSORCIOS LTDA		
Comunicação de venda: XXX		

Proc.: 049	Placa/UF: JSQ5973/BA	Marca/Modelo: GM/VECTRA SD EXPRESSION
Chassi: 9BGAD69C0AB172292		
Proprietário: LAIRTON SANTOS FERNANDES		
Agente Financeiro: XXX		
Comunicação de venda: XXX		

Proc.: 050	Placa/UF: JN16380/BA	Marca/Modelo: IMP/FORD MONDEO CLX AD
Chassi: WF0ADXGGBTGC69787		
Proprietário: JOSE JORGE N BAIÁ		
Agente Financeiro: XXX		
Comunicação de venda: XXX		

Proc.: 051	Placa/UF: DCB7133/SP	Marca/Modelo: FIAT/SIENA ELX
Chassi: 9BD17202423001131		
Proprietário: DEBORA FRANCISCA DE OLIVEIRA GOMES		
Agente Financeiro: XXX		
Comunicação de venda: XXX		

Proc.: 052	Placa/UF: JQS3903/BA	Marca/Modelo: VW/GOL 1.0
Chassi: 9BWCA05W76T055713		
Proprietário: MATILDES MOURA MACEDO DE SOUZA		
Agente Financeiro: FINANCEIRA ALFA SA CFI		
Comunicação de venda: XXX		

Proc.: 053	Placa/UF: NYK1885/BA	Marca/Modelo: FORD/ECOSPORT XLT2.0FLEX
Chassi: 9BFZE55HXB8640764		
Proprietário: SANDRA REGINA BRITO DE OLIVEIRA		
Agente Financeiro: BV FINANCEIRA S/A		
Comunicação de venda: XXX		

Proc.: 054	Placa/UF: QLA5400/BA	Marca/Modelo: MMC/LANCER 2.0 MT
Chassi: 93XSNCY4AGCF02325		
Proprietário: JOAO ALBERTO SAMPAIO MENDES PIRES		
Agente Financeiro: AYMORE CREDITO, FIN E INVESTIMENTO S.A		
Comunicação de venda: XXX		

Proc.: 055	Placa/UF: JKV0006/BA	Marca/Modelo: IMP/TOYOTA PASEO
Chassi: JTA63EL44P0165755		
Proprietário: CARLOS ALBERTO SANTOS PEREIRA		
Agente Financeiro: XXX		
Comunicação de venda: XXX		

Proc.: 056	Placa/UF: JQZ3214/BA	Marca/Modelo: GM/CELTA 2P LIFE
Chassi: 9BGRZ08906G113074		
Proprietário: MARIA DAS GRACAS CAMPOS DE OLIVEIRA		
Agente Financeiro: BV FINANCEIRA S/A		
Comunicação de venda: XXX		

Proc.: 058	Placa/UF: NTM4696/BA	Marca/Modelo: VW/KOMBI
Chassi: 9BWMF07X0BP004343		
Proprietário: AMADO BATISTA PIRES DA CONCEICAO		
Agente Financeiro: XXX		
Comunicação de venda: XXX		

Proc.: 059	Placa/UF: JLQ6450/BA	Marca/Modelo: GM/CLASSIC LIFE
Chassi: 9BGSA19908B151098		
Proprietário: ADRIANO OLIVEIRA SANTOS		
Agente Financeiro: BV FINANCEIRA S/A		
Comunicação de venda: XXX		

Proc.: 061	Placa/UF: JMW5446/BA	Marca/Modelo: VW/GOL HIGHWAY
Chassi: 9BWCA05X62P041006		
Proprietário: GRACA MARIA ADAMI GALVAO		
Agente Financeiro: BANCO SAFRA S A		
Comunicação de venda: XXX		

Proc.: 062	Placa/UF: JQQ6212/BA	Marca/Modelo: I/NISSAN SENTRA S
Chassi: 3N1AB61D28L604086		
Proprietário: CALISTO PAIXAO DOS SANTOS		
Agente Financeiro: AYMORE CREDITO, FIN E INVESTIMENTO S.A.		
Comunicação de venda: XXX		

Proc.: 064	Placa/UF: JNG8740/BA	Marca/Modelo: I/BMW 325IA SC4 REGINO
Chassi: WBAA25A4SSAA04129		
Proprietário: JOSE RAIMUNDO DE SOUZA		
Agente Financeiro: XXX		
Comunicação de venda: MARIA EDUARDA CHAGAS MENEZES		

Proc.: 065	Placa/UF: JOR7583/BA	Marca/Modelo: VW/GOL SERIE OURO
Chassi: 9BWCA05X41P072723		
Proprietário: NARCISA FERREIRA MORAES		
Agente Financeiro: AYMORE CREDITO, FIN E INVESTIMENTO S.A		
Comunicação de venda: XXX		

Proc.: 066	Placa/UF: JPL2E36/BA	Marca/Modelo: FORD/FIESTA
Chassi: 9BFZF10BX38046363		
Proprietário: DIEGO SOARES DE JESUS		
Agente Financeiro: XXX		
Comunicação de venda: XXX		

Proc.: 067	Placa/UF: JPK3430/BA	Marca/Modelo: VW/GOL SPECIAL
Chassi: 9BWCA05Y33T049128		
Proprietário: EDESIO JOSE COSTA DE SANTANA		
Agente Financeiro: XXX		
Comunicação de venda: EDESIO JOSE COSTA DE SANTANA		

Proc.: 071	Placa/UF: JNN4638/BA	Marca/Modelo: GM/CORSA GL W
Chassi: 9BGSE35NVVC777657		
Proprietário: JEFFERSON DIEGO LIMA DA SILVA		
Agente Financeiro: BV FINANCEIRA S/A		
Comunicação de venda: XXX		



Proc.: 072	Placa/UF: JRN4871/BA	Marca/Modelo: TOYOTA/COROLLA XE118FLEX
Chassi: 9BRBB48E895016241		
Proprietário: MARCIA PEREIRA SANTOS		
Agente Financeiro: XXX		
Comunicação de venda: XXX		

Proc.: 075	Placa/UF: JSC3614/BA	Marca/Modelo: FIAT/UNO MILLE ECONOMY
Chassi: 9BD15802A96247879		
Proprietário: LUIZ DE ARAUJO SANTANA		
Agente Financeiro: BANCO FINASA BMC S A		
Comunicação de venda: XXX		

Proc.: 077	Placa/UF: JPR2980/BA	Marca/Modelo: VW/GOLF GENERATION
Chassi: 9BWAA01J554012577		
Proprietário: VITALINO DE SOUZA		
Agente Financeiro: BV FINANCEIRA S/A		
Comunicação de venda: XXX		

Proc.: 081	Placa/UF: NZS9333/BA	Marca/Modelo: I/KIA SPORTAGE LX3 2.0G2
Chassi: KNAPB811AB7065056		
Proprietário: DANIELA ALMEIDA DE MEDEIROS RAMOS		
Agente Financeiro: XXX		
Comunicação de venda: XXX		

Proc.: 082	Placa/UF: JSD3306/BA	Marca/Modelo: VW/SAVEIRO 1.6
Chassi: 9BWB05W49P110625		
Proprietário: MONICA CONCEICAO NEPOMUCENO		
Agente Financeiro: XXX		
Comunicação de venda: XXX		

Proc.: 083	Placa/UF: LBA6729/RJ	Marca/Modelo: VW/GOL 1000I
Chassi: 9BWZZ377ST165923		
Proprietário: ARMANDO PEREIRA NETTO		
Agente Financeiro: XXX		
Comunicação de venda: XXX		

Proc.: 084	Placa/UF: JNB2588/BA	Marca/Modelo: IMP/FIAT TIPO 1.6 IE
Chassi: ZFA16000R4999324		
Proprietário: SIMON ELIAS SKAF		
Agente Financeiro: BANCO BRADESCO SA		
Comunicação de venda: XXX		

Proc.: 085	Placa/UF: JRG9115/BA	Marca/Modelo: VW/POLO SEDAN 1.6
Chassi: 9BWB09N68P047717		
Proprietário: NORT SUL TRANSPORTE LTDA ME		
Agente Financeiro: BANCO SANTANDER S A		
Comunicação de venda: XXX		

Proc.: 089	Placa/UF: JRK5514/BA	Marca/Modelo: RENAULT/SANDERO EXP 16
Chassi: 93YBSR1TH9J074388		
Proprietário: MARCELO FRANCA MOREIRA		
Agente Financeiro: BANCO PAN SA		
Comunicação de venda: XXX		

Proc.: 090	Placa/UF: NYL7998/BA	Marca/Modelo: CHEVROLET/CLASSIC LS
Chassi: 9BGSU19F0BC186067		
Proprietário: ADAILDES FIUZA DOS SANTOS SOUZA		
Agente Financeiro: BANCO GMAC SA		
Comunicação de venda: XXX		

Proc.: 091	Placa/UF: JPG8372/BA	Marca/Modelo: I/PEUGEOT 206 SELECTION
Chassi: 8AD2C7LZ91W048250		
Proprietário: EVERALDO DANTAS RAMOS		
Agente Financeiro: XXX		
Comunicação de venda: JOSE CARLOS DE JESUS		

Proc.: 092	Placa/UF: NTW3930/BA	Marca/Modelo: HONDA/CG 150 FAN ESI
Chassi: 9C2KC1550AR218515		
Proprietário: JURANDIR CORREIA DE SOUZA		
Agente Financeiro: ADM DE CONS NACIONAL HONDA LTDA		
Comunicação de venda: XXX		

Proc.: 093	Placa/UF: NZB3664/BA	Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN ES
Chassi: 9C2JC4120BR736890		
Proprietário: LAURENCIO DA CRUZ SANTOS		
Agente Financeiro: XXX		
Comunicação de venda: XXX		

Proc.: 094	Placa/UF: OKK5248/BA	Marca/Modelo: YAMAHA/FACTOR YBR125
Chassi: 9C6KE1520C0115926		
Proprietário: ADILSON TRAJANO DE ARAUJO JUNIOR		
Agente Financeiro: XXX		
Comunicação de venda: XXX		

Proc.: 095	Placa/UF: HEV6964/MG	Marca/Modelo: YAMAHA/FACTOR YBR
Chassi: 9C6KE120090026602		
Proprietário: MARIA EUGENIA CRUZ SOUSA FILHA		
Agente Financeiro: XXX		
Comunicação de venda: XXX		

Proc.: 096	Placa/UF: OKU4139/BA	Marca/Modelo: HONDA/NXR150 BROS ESD
Chassi: 9C2KD0540DR109876		
Proprietário: CAMILA FALK SANTANA SANTOS		
Agente Financeiro: ADM DE CONS NACIONAL HONDA LTDA		
Comunicação de venda: XXX		

Proc.: 097	Placa/UF: PJH3427/BA	Marca/Modelo: YAMAHA/YBR125 FACTOR K1
Chassi: 9C6KE1950G0051204		
Proprietário: RAFAEL DOS SANTOS O DWYER		
Agente Financeiro: XXX		
Comunicação de venda: GEORGES SILVA RODEIRO		

Proc.: 099	Placa/UF: NYX1272/BA	Marca/Modelo: HONDA/LEAD 110
Chassi: 9C2JF2500BR006672		
Proprietário: ALEPH MATEUS DE SOUSA GARCIOV		
Agente Financeiro: XXX		
Comunicação de venda: TATIANE DE OLIVEIRA ALMEIDA		

Proc.: 100	Placa/UF: NYQ8242/BA	Marca/Modelo: DAFRA/SPEED 150
Chassi: 95VCA4M8ABM009260		
Proprietário: ELAINE LIMA DE SANTANA		
Agente Financeiro: XXX		
Comunicação de venda: ELISANGELA FERREIRA SANTOS		

Proc.: 101	Placa/UF: JSF3449/BA	Marca/Modelo: HONDA/XR 250 TORNADO
Chassi: 9C2MD34008R038677		
Proprietário: ROSA TELLES DE OLIVEIRA		
Agente Financeiro: BANCO ITAUCARD SA		
Comunicação de venda: XXX		

Proc.: 102	Placa/UF: OKV6562/BA	Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN KS
Chassi: 9C2JC4110DR403460		
Proprietário: GERSON FRANCISCO DOS SANTOS		
Agente Financeiro: BANCO PAN SA		
Comunicação de venda: XXX		

Proc.: 103	Placa/UF: NTK2884/BA	Marca/Modelo: JTA/SUZUKI EN125 YES
Chassi: 9CDNF41LJAM303839		
Proprietário: BAZILIO DOS SANTOS		
Agente Financeiro: BANCO ITAUCARD SA		
Comunicação de venda: XXX		

Proc.: 104	Placa/UF: OUX9208/BA	Marca/Modelo: HONDA/CG150 FAN ESDI
Chassi: 9C2KC1680ER467589		
Proprietário: ROBERTO JESUS DE OLIVEIRA		
Agente Financeiro: BANCO PAN SA		
Comunicação de venda: XXX		

Proc.: 105	Placa/UF: PKH2005/BA	Marca/Modelo: I/HUARI MARVA ONIX 50R
Chassi: LX6LB3101F2400029		
Proprietário: MARIVALDA COSTA DOS SANTOS		
Agente Financeiro: XXX		
Comunicação de venda: VALTER SOUZA SANTOS		

Proc.: 106	Placa/UF: PLG4805/BA	Marca/Modelo: HONDA/CG 125I FAN
Chassi: 9C2JC6900JR322737		
Proprietário: GIRLAN DA CRUZ SILVA		
Agente Financeiro: ADM DE CONS NACIONAL HONDA LTDA		
Comunicação de venda: XXX		

Proc.: 108	Placa/UF: OVA9614/BA	Marca/Modelo: HONDA/CG150 FAN ESDI
Chassi: 9C2KC1680ER008365		
Proprietário: DAIANE FERREIRA DOS SANTOS		
Agente Financeiro: XXX		
Comunicação de venda: XXX		



Proc.: 109	Placa/UF: NTJ3173/BA	Marca/Modelo: YAMAHA/FACTOR YBR125 ED
Chassi: 9C6KE1200A0059462		
Proprietário: IRENE RIBEIRO SANTOS DA SILVA		
Agente Financeiro: BANCO YAMAHA MOTOR DO BRASIL SA		
Comunicação de venda: XXX		

Proc.: 110	Placa/UF: JQ05202/BA	Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN ESD
Chassi: 9C2KC08206R808489		
Proprietário: ALEXSANDRO NERIS CERQUEIRA		
Agente Financeiro: XXX		
Comunicação de venda: XXX		

Proc.: 111	Placa/UF: OZM8D25/BA	Marca/Modelo: HONDA/XRE 300
Chassi: 9C2ND1110ER030350		
Proprietário: BRUNO DA SILVA SANTOS		
Agente Financeiro: XXX		
Comunicação de venda: XXX		

Proc.: 112	Placa/UF: NTE5792/BA	Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN KS
Chassi: 9C2JC4110AR023828		
Proprietário: CRISTIANO DANTAS		
Agente Financeiro: XXX		
Comunicação de venda: XXX		

Proc.: 113	Placa/UF: PKS6I86/BA	Marca/Modelo: CICLOMOTOR/L13154
Chassi: LXYCBL08F0211886		
Proprietário: VITALINO DE SOUZA		
Agente Financeiro: XXX		
Comunicação de venda: XXX		

Proc.: 115	Placa/UF: JLF8620/BA	Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN KS
Chassi: 9C2KC08107R132690		
Proprietário: MARCIO GABRIEL DA SILVA		
Agente Financeiro: XXX		
Comunicação de venda: XXX		

Proc.: 116	Placa/UF: NZF6257/BA	Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN ES
Chassi: 9C2JC4120CR506592		
Proprietário: DIOGENES JESUS DE OLIVEIRA		
Agente Financeiro: XXX		
Comunicação de venda: XXX		

Proc.: 119	Placa/UF: MFC3631/SC	Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN
Chassi: 9C2JC30706R801185		
Proprietário: ALESSANDRO SILVA VINHAS		
Agente Financeiro: XXX		
Comunicação de venda: XXX		

Proc.: 120	Placa/UF: NTG1460/BA	Marca/Modelo: HONDA/CB 300R
Chassi: 9C2NC4310AR064285		
Proprietário: ROSANGELA MARIA DE SOUZA SANTOS		
Agente Financeiro: BANCO ITAUCARD SA		
Comunicação de venda: XXX		

Proc.: 121	Placa/UF: JRS7902/BA	Marca/Modelo: JTA/SUZUKI EN125 YES
Chassi: 9CDNF41LJ8M246786		
Proprietário: JEBERTON PEREIRA DE SOUZA		
Agente Financeiro: XXX		
Comunicação de venda: IVES SACRAMENTO LIMA		

Proc.: 122	Placa/UF: OK04281/BA	Marca/Modelo: HONDA/CB 300R
Chassi: 9C2NC4310CR056269		
Proprietário: ROBERVAL AMORIM DE OLIVEIRA		
Agente Financeiro: BV FINANCEIRA S/A		
Comunicação de venda: XXX		

Proc.: 123	Placa/UF: PKU5089/BA	Marca/Modelo: YAMAHA/FZ25 FAZER
Chassi: 9C6RG5010J0000353		
Proprietário: ALAN ALMEIDA PASSOS		
Agente Financeiro: YAMAHA ADMINIST DE CONSORCIO LTDA		
Comunicação de venda: XXX		

Proc.: 124	Placa/UF: OKP7305/BA	Marca/Modelo: HONDA/CB 300R
Chassi: 9C2NC4310CR047692		
Proprietário: ELZA DA SILVA ROCHA COSTA		
Agente Financeiro: XXX		
Comunicação de venda: XXX		

Proc.: 125	Placa/UF: PKQ6772/BA	Marca/Modelo: HONDA/CG 125I CARGO
Chassi: 9C2JC6920HR001475		
Proprietário: ALEX SANDRO ARAUJO GUIMARAES ME		
Agente Financeiro: XXX		
Comunicação de venda: XXX		

Proc.: 126	Placa/UF: NYZ0765/BA	Marca/Modelo: JTA/SUZUKI BURGMAN I
Chassi: 9CDCF4FAJCM103235		
Proprietário: JOICE TAVARES PEDROSA		
Agente Financeiro: XXX		
Comunicação de venda: XXX		

Proc.: 127	Placa/UF: JQB7863/BA	Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN ESD
Chassi: 9C2KC08205R027627		
Proprietário: LIVIA DOS SANTOS ALBUQUERQUE		
Agente Financeiro: BANCO PAN SA		
Comunicação de venda: XXX		

Proc.: 128	Placa/UF: OLF7941/BA	Marca/Modelo: JTA/SUZUKI EN125 YES SE
Chassi: 9CDNF41ZJDM352043		
Proprietário: RENA MARCOS COSTA GUERREIRO		
Agente Financeiro: SUZUKI MOTOS ADMINIST DE CONSORCIO LTDA		
Comunicação de venda: XXX		

Proc.: 129	Placa/UF: DZU0753/SP	Marca/Modelo: BUELL/XB12X
Chassi: 95ZDX03Z78M700806		
Proprietário: GUSTAVO CARVAKHO DE CASTRO ALBUQUERQUE		
Agente Financeiro: XXX		
Comunicação de venda: XXX		

Proc.: 130	Placa/UF: OUH0256/BA	Marca/Modelo: JTA/SUZUKI EN125 YES SE
Chassi: 9CDNF41ZJDM351948		
Proprietário: JEAN DOUGLAS COSTA TEIXEIRA		
Agente Financeiro: SUZUKI MOTOS ADMINIST DE CONSORCIO LTDA		
Comunicação de venda: XXX		

Proc.: 131	Placa/UF: JQM5556/BA	Marca/Modelo: JTA/SUZUKI EN125 YES
Chassi: 9CDNF41LJ7M029324		
Proprietário: LUCIANO BISPO DOS SANTOS		
Agente Financeiro: XXX		
Comunicação de venda: CARLOS DA CUNHA CALDAS		

Proc.: 132	Placa/UF: J0U8030/BA	Marca/Modelo: HONDA/CBX 250 TWISTER
Chassi: 9C2MC35005R042386		
Proprietário: ROBSON CARVALHO DE JESUS		
Agente Financeiro: XXX		
Comunicação de venda: ANTONIO CESAR NASCIMENTO ALVES		

Proc.: 133	Placa/UF: KKD1908/BA	Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN KS
Chassi: 9C2JC30102R116968		
Proprietário: JAILSON JORGE BRITO DA SILVEIRA		
Agente Financeiro: XXX		
Comunicação de venda: XXX		

Proc.: 135	Placa/UF: JRF1419/BA	Marca/Modelo: YAMAHA/LANDER XTZ250
Chassi: 9C6KG021080020660		
Proprietário: ORLANDO NASCIMENTO SANTANA		
Agente Financeiro: XXX		
Comunicação de venda: ISMAR SANTOS DO NASCIMENTO		

Proc.: 136	Placa/UF: PLR2J84/BA	Marca/Modelo: HONDA/POP 110I
Chassi: 9C2JB0100KR302947		
Proprietário: JOSE GUSTAVO CRUZ ARAUJO		
Agente Financeiro: XXX		
Comunicação de venda: XXX		

Proc.: 137	Placa/UF: HFM5164/MG	Marca/Modelo: HONDA/CBX 250 TWIS
Chassi: 9C2MC35008R050466		
Proprietário: RITA DE CASSIA PEREIRA SILVA		
Agente Financeiro: XXX		
Comunicação de venda: XXX		

Proc.: 139	Placa/UF: NZJ1397/BA	Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN KS
Chassi: 9C2JC4110CR430855		
Proprietário: DANILO DE JESUS SILVEIRA		
Agente Financeiro: BANCO PAN SA		
Comunicação de venda: XXX		

Proc.: 140	Placa/UF: JLR3751/BA	Marca/Modelo: JTA/SUZUKI EN125 YES
Chassi: 9CDNF41LJ7M065156		
Proprietário: ADMILSON BARBOSA SANTOS		
Agente Financeiro: XXX		
Comunicação de venda: XXX		

Proc.: 141	Placa/UF: NYO7647/BA	Marca/Modelo: KASINSKI/COMET 150 70
Chassi: 93FCMACMABM001549		
Proprietário: MARIA DAS GRACA REGIS VIVAS		
Agente Financeiro: XXX		
Comunicação de venda: JONAS SILVA DE DEUS		

Proc.: 142	Placa/UF: OLG8392/BA	Marca/Modelo: YAMAHA/T115 CRYPTON K
Chassi: 9C6KE1560D0023076		
Proprietário: JURANDIR OLIVEIRA DE ALBUQUERQUE JUNIOR		
Agente Financeiro: XXX		
Comunicação de venda: XXX		

Proc.: 144	Placa/UF: JQM5H59/BA	Marca/Modelo: HONDA/CBX 250 TWISTER
Chassi: 9C2MC35006R038284		
Proprietário: AGBERTO DA SILVA OLIVEIRA		
Agente Financeiro: XXX		
Comunicação de venda: XXX		

Proc.: 145	Placa/UF: JSO7383/BA	Marca/Modelo: YAMAHA/FACTOR YBR125 K
Chassi: 9C6KE122090066282		
Proprietário: JAMES DA SILVA ANDRADE		
Agente Financeiro: XXX		
Comunicação de venda: XXX		

Proc.: 147	Placa/UF: NZI8977/BA	Marca/Modelo: HONDA/NXR150 BROS ES
Chassi: 9C2KD0550CR512073		
Proprietário: ROQUE GILDASIO G DE MIRANDA		
Agente Financeiro: ADM DE CONS NACIONAL HONDA LTDA		
Comunicação de venda: XXX		

Proc.: 148	Placa/UF: DYY4961/BA	Marca/Modelo: YAMAHA/YBR 125K
Chassi: 9C6KE092070090893		
Proprietário: EDVAN SANTOS DA SILVA		
Agente Financeiro: XXX		
Comunicação de venda: ANA ANGELICA DE MELO		

Proc.: 149	Placa/UF: PJN9208/BA	Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN KS
Chassi: 9C2JC4110FR208763		
Proprietário: UANDERSON SOUSA DE ARAUJO SOARES		
Agente Financeiro: XXX		
Comunicação de venda: XXX		

Proc.: 154	Placa/UF: NYT1303/BA	Marca/Modelo: I/FORD FOCUS 2L FC FLEX
Chassi: 8AFTZFFCJB398291		
Proprietário: TC COM DE BIJUT E ACESSORIOS LTDA ME		
Agente Financeiro: BANCO BRADESCO SA		
Comunicação de venda: XXX		

SECRETARIA MUNICIPAL DE SUSTENTABILIDADE E RESILIÊNCIA - SECIS

CHAMAMENTO PÚBLICO CREDENCIAMENTO PARA ADOÇÃO DE ESPAÇOS E EQUIPAMENTOS PÚBLICOS "PROGRAMA VERDE PERTO"

1 - PREÂMBULO

1.1. O Município de Salvador, inscrito no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica/CNPJ sob o nº 13.927.801/0001-49, com sede na Praça Municipal, s/n - Centro, CEP. 40.020-010, através da Comissão Especial do Programa de Adoção de Espaços e Equipamentos Públicos do Município do Salvador, nomeada pelo DOM, de 18 de maio de 2017, TORNA PÚBLICO para conhecimento dos interessados, que realizará CREDENCIAMENTO, mediante as condições, a seguir expressas no presente Edital. O Edital será disponibilizado a partir da publicação no Diário Oficial do Município, através do endereço eletrônico <http://sustentabilidade.salvador.ba.gov.br/programas/verdeperto/>

ou no Protocolo da Secretaria de Sustentabilidade e Resiliência - SECIS, Diretoria do SAVAM, sito à Avenida Antônio Carlos Magalhães, s/n, Parque da Cidade Joventino Silva, Itagira CEP. 41.825.000, em horário comercial.

2. DO OBJETO

2.1. O Credenciamento para adoção das áreas abaixo relacionadas, conforme o "Programa Verde Perto", na forma do Decreto nº 23.820/2013 publicado no Diário Oficial do Município de 21 de março de 2013:

2.1.1 - TABELA DE CHAMAMENTO

CHAMAMENTO	ADOÇÃO	LOCAL	BAIRRO	COORDENADAS
80/2022	CANTEIRO	RUA ESPÍRITO SANTO	PITUBA	13.005771, -38.461661

3. DA PARTICIPAÇÃO

3.1. Poderão participar do certame pessoas físicas ou jurídicas, condicionado à disponibilidade das áreas verdes disponíveis à adoção.

3.2.1. Será firmado Termo de Adoção, com a finalidade de promover construção, reforma e/ou manutenção de acordo com a determinação do uso do espaço público adotado e indicado pela Comissão Especial designada conforme Decreto nº 23.820/2013 publicada no DOM de 27 de março de 2013 e 05 de abril de 2013.

3.3. O Termo de Adoção a ser firmado terá vigência de 01 (um) ano, podendo ser prorrogado por sucessivos períodos, desde que, comprovadamente, tenha o adotante cumprido com as obrigações assumidas no período precedente.

3.4. Poderá ser firmado Termo de Parceria na hipótese de ocorrer mais de um interessado na adoção de uma mesma área, desde que sua habilitação seja feita em conjunto, com responsabilidade conjunta e solidária entre ambos.

3.4.1. Fica vedado ao Adotante estabelecer por si próprio Termo de Adoção com terceiros.

4. DAS INFORMAÇÕES

O edital será publicado no Diário Oficial do Município, por três vezes consecutivas, e todas as dúvidas poderão ser esclarecidas pelo telefone (71) 3611-3802 e ainda pelo endereço eletrônico www.verdeperto.salvador.ba.gov.br, onde também estará disponível o edital.

5. DO EDITAL

5.1. O procedimento de adoção de áreas será coordenado pela Secretaria de Sustentabilidade e Resiliência - SECIS.

5.2. Poderão participar do Credenciamento as pessoas físicas e jurídicas, legalmente constituídas, inclusive através de consórcio, com sede ou domicílio no município de Salvador-BA, interessadas na construção, reforma e manutenção da área em conjunto com o Poder Público Municipal.

5.3. Não poderão participar do Credenciamento:

5.3.1. Pessoas físicas ou jurídicas que tenham sido declaradas inidôneas por órgão da Administração Pública, Direta ou Indireta, Federal, Estadual, Municipal ou do Distrito Federal, por meio de ato publicado no Diário Oficial da União, do Estado ou do Município, pelo órgão que o praticou, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição.

5.4. Os interessados poderão inscrever-se para Credenciamento no prazo máximo de 45 (quarenta e cinco) dias consecutivos a partir do primeiro dia útil subsequente ao da publicação deste Edital no Diário Oficial do Município - DOM, através da apresentação de carta de intenção, na qual deverão ser

indicados os dados do interessado (razão social/nome, endereço, CEP, telefone, e-mail, etc.) e a área de seu interesse, devendo ser protocolada no Serviço de Protocolo da Secretaria de Sustentabilidade e Resiliência- SECIS, na Avenida Antônio Carlos Magalhães, s/n, Parque da Cidade Joventino Silva, Itaigara - CEP 41.825-000, no horário de expediente.

5.4.1. A carta de intenção do interessado deverá vir acompanhada de:

- a) Proposta-resumo;
- b) Comprovante de inscrição no CNPJ, para pessoa jurídica;
- c) Comprovante de inscrição no CPF, para pessoa física;
- d) Certidões negativas de Tributos e Contribuições Federais e da Dívida Ativa da União (ambas solicitadas junto ao Ministério da Fazenda - Receita Federal e Procuradoria Geral da Fazenda, respectivamente e do Município do Salvador).

5.5. Caberá a Secretaria de Sustentabilidade e Resiliência- SECIS, instruir os interessados com informações acerca da natureza do espaço público, de modo a confirmar tratar-se de área pública, com a indicação de suas dimensões, dos equipamentos e mobiliários urbanos instalados, espécies arbóreas existentes e informações sobre seu estado de conservação.

5.6. A escolha do adotante será fundamentada, observando-se, pela ordem, os seguintes critérios:

- a- Utilização de tecnologias sustentáveis;
- b- Quantidade de equipamentos novos a serem instalados em substituição aos existentes;
- c- Melhoria das condições de infraestrutura e paisagismo;
- d- Menor prazo de implantação da proposta apresentada;
- e- Proteção e preservação da paisagem natural existente;
- f- Incremento da iluminação de forma a atender à demanda.

5.7. Havendo mais de um interessado na mesma área, a Comissão convidará os interessados para reunião conjunta na qual será estudada a possibilidade de apresentação de pedido e projeto em conjunto.

5.8. Caso haja empate entre 2 (duas) ou mais propostas, a Comissão decidirá pela que mais atender aos requisitos no item 5.6, de acordo com a Tabela de pontuação no (anexo II) (vide link do site).

5.9. A decisão de escolha da melhor proposta, bem como sua fundamentação será registrada em ata da Comissão e publicada nos termos do Decreto nº 23.820/2013.

5.10. A eventual impugnação ao presente edital deve ser apresentada por escrito até 5 (cinco) dias antes da data prevista para o credenciamento.

5.11. Aos credenciados será assegurado o direito de impugnação, no prazo de 2 (dois) dias úteis a contar da intimação da lavratura da ata, que deverá ser dirigido ao presidente da Comissão, nos casos de:

- a) habilitação ou inabilitação do adotante;
- b) julgamento das propostas.

5.12. Após divulgação e homologação do resultado, as partes celebrarão o Termo de Adoção, conforme minuta estabelecida neste edital, (Anexo I) (vide link do site).

5.13. Os serviços realizados em razão do Termo de Adoção celebrado serão acompanhados e fiscalizados pela Secretaria de Manutenção da Cidade- SEMAN, através da Superintendência de

Conservação de Obras Públicas SUCOP e pela Secretaria de Urbanismo- SEDUR e os projetos de paisagismo serão acompanhados e fiscalizados pela Secretaria de Sustentabilidade e Resiliência - SECIS, considerando a competência de cada um desses órgãos, de modo que não venham a ser desvirtuados ou causar prejuízo ao bem público ou a terceiros, tudo de acordo com os arts. 13 e 14 do Decreto 23.820/2013 publicado no DOM de 27 de março de 2013 e 05 de abril de 2013.

5.14. Os serviços a serem executados pelos adotantes compreenderão, entre outros:

- a) Urbanização da área adotada, de acordo com projeto elaborado ou aprovado pela secretaria competente do Executivo Municipal;
- b) Construção de equipamentos públicos, de acordo com projeto elaborado pela Secretaria competente do Executivo Municipal;
- c) Conservação e manutenção da área adotada.

5.15. Caberá à entidade, pessoa jurídica ou física adotante:

- a) A responsabilidade pela execução dos projetos, com verba e materiais próprios;
- b) A preservação e manutenção dos equipamentos adotados, conforme estabelecido no termo celebrado e no projeto apresentado e aprovado;

5.16. As entidades e pessoas jurídicas ou físicas, que vierem a participar do Projeto, assumirão todas as responsabilidades e encargos trabalhistas dos funcionários contratados, bem como todos os prejuízos decorrentes de danos contra terceiros.

5.17. O adotante ficará autorizado, após a assinatura do termo respectivo, de afixar, na área adotada, uma ou mais placas padronizadas alusivas ao processo de colaboração com o Poder Executivo Municipal, conforme especificações e condições estabelecidas na Portaria SUCOM nº 61 publicada no DOM no dia 19 de abril de 2013 e modelos definidos pela Secretaria de Sustentabilidade e Resiliência - SECIS.

5.18. O ônus em relação à colocação das placas será de inteira responsabilidade do adotante, observados os critérios estabelecidos pelo Manual de Aplicação a ser divulgado pela Secretaria de Sustentabilidade e Resiliência- SECIS.

5.19. O termo de adoção não compreenderá concessão ou permissão de uso, nem qualquer tipo de uso à entidade adotante, exceto aqueles previstos na norma pertinente.

5.20. A adoção não gera qualquer direito ao adotante de exploração comercial da área ou, indenização pelas benfeitorias, nem altera a natureza do uso comum do povo.

5.21. A minuta do Termo de Parceria e a Tabela de pontuação, anexo I e anexo II, (vide link do site) respectivamente, são partes integrantes deste Edital.

Salvador, 09 de fevereiro de 2022

JOÃO RESCH LEAL

Presidente da Comissão de Análise do Programa "Verde Perto", de Adoção de Espaços e Equipamentos Públicos